PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022

Protocolo nº 2956/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento as Secretarias Municipais.

Vol. II

CONSTRULAR
MULTISERVIÇOS
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

A
MUNICIPIO DE PIEN – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 126/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus
anexos.

CONCORRENTE:
CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.550.502.0001-04 INSC. ESTADUAL:908.51984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO ENGENHEIRO BELTRÃO – PR
FONE: (44) 9 8414 2214 E-MAIL: CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

Valor Total da Proposta: R$ 11.124,00 (Onze mil ,cento e vinte e quatro reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DADOS BANCARIO
BANCO:133 CRESOL/AGENCIA:1548/CONTA C.16743-6/PIX:44984142214

Engenheiro Beltrão, 09 de Novembro de 2022.

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104
Dados: 2022.11.08 15:21:23 -03'00'

CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA
Renatta Arruda da Silva
CPF: 071.389.959.03 - R.G.:107.461.620

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
Processo Administrativo Nº 126/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 31/10/2022 10:41:03

TOTAL DO PROCESSO: **11.124,00**

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME — **37.550.502/0001-04** — **11.124,00**

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 2.910,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARQPLAST Modelo: 50L

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 97,00** Total Item: 2.910,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 1.830,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARQPLAST Modelo: 35L

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 1.830,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 3.030,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARQPLASRT Modelo: 100L

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 202,00** Total Item: 3.030,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARQPLAST Modelo: 15L

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa, acionada por pedal com capacidade para 15 litros.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 1.450,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 1.904,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAIPIRA Modelo: PALHA

Descrição: VASSOURA DE PALHA - CERDAS DE PALHA TIPO 03 OU 5 FIOS, RESISTENTE, COMPRIMENTO CERDAS MAIOR QUE 50CM. CABO EM MADEIRA. PESO MÍNIMO 500 GRAMAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 27,20** Total Item: 1.904,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito a sócio a seguir identificada:

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.270-000, resolve constituir, uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E

ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país fincando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**100**	**30.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete

privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PRÉJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da

deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de

sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotistá, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão – PR, 18 de junho de 2020.

Renatta Arruda

RENATTA ARRUDA DA SILVA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEMAR VIANA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 019639, expedida em 04/06/2009, inscrito no CPF n° 17338697949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
17338697949	019639	ADEMAR VIANA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2020 17:08 SOB N° 41209403784.
PROTOCOLO: 203050940 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002664283. NIRE: 41209403784.
CONSTRUTAR MULTISERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

1

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, **nascida em 24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quintá do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP .87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de **27/06/2020**, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04** resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social a partir desta data alterado para:
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

3

instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, **nascida em 24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de **27/06/2020**, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04,** resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

MULTISERVIÇOS LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

5

TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país fincando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**100**	**30.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002– CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

7

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócia-administradora já qualificada **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão

apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão – PR, 24 de setembro de 2020.

RENATTA ARRUDA DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07138995903	RENATTA ARRUDA DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 16:59 SOB Nº 20205698212.
PROTOCOLO: 205698212 DE 24/09/2020 15:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004602021. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.550.502/0001-04 MATRIZ		27/06/2020

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRULAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA BRASIL	433	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.270-000	CENTRO	ENGENHEIRO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM	(44) 8414-2214/ (44) 3537-1801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **09:10:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.550.502/0001-04 MATRIZ		27/06/2020

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA BRASIL	433	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.270-000	CENTRO	ENGENHEIRO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM	(44) 8414-2214/ (44) 3537-1801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **09:10:36** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.550.502/0001-04
Razão Social: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 433 SALA B / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203584284261207

Informação obtida em 24/10/2022 14:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.550.502/0001-04
Certidão nº: 34277050/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:31:33
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.550.502/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 37.550.502/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:40 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2023.
Código de controle da certidão: **B6C4.9F9E.CD31.B844**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028230056-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.550.502/0001-04**
Nome: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/10/2022 14:14:33)

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DIVISÃO DE TESOURARIA - FONE (44) 3537 8100 - RAMAL 8102

RUA MANOEL RIBAS 160 - ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos Nº 1164 / 2022

CONTRIBUINTE

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data, em nome de **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, CPF/CNPJ sob nº **37.550.502/0001-04**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **1164/2022**

Código de Autenticidade: **712831F7E2136476770271AE4B46D8D8**

Emitida em: **30/08/2022** Válida até: **28/11/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório Distribuidor e Anexos

Jatir Mariani

Bel. Augusto Murilo Mariani

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, atendendo solicitação da parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que NADA COSTA nos últimos vinte anos, referente a Falência e Concordata/Recuperação Judicial, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Sr.(a) - CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ - 37.550.502/0001-04

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, 24 de outubro de 2022.

Jatir Mariani – Titular

Augusto Murilo Mariani – Portaria 31/2017

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
AVALIADOR DEPOSITÁRIO PÚBLICO
AVALIADOR JUDICIAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

[1] Obs. Certidão enviada via e mail/whatssap, atendendo a determinação da portaria 05/2020 em seu art. 3º do Magistrado desta Comarca atendendo recomendação do Decreto 103/2021 de 27/02/2021 do TJPR.

CONSTRULAR
MULTISERVIÇOS
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Renatta Arruda da Silva, R.G. n° 1.074.6162-0, representante legal da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 37.550.501/0001-04, com sua sede na Avenida Brasil , n° 433, Sala B, bairro centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02,DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado. DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 28/09/2020, sob n° 20205698212.
Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4°, do art. 3°, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Engenheiro Beltrão, 18 de Maio de 2022.

ADEMAR VIANA PEREIRA:17338697949
Assinado de forma digital por ADEMAR VIANA PEREIRA:17338697949
Dados: 2022.05.24 16:04:44 -03'00'

Escritório de Contabilidade TADEUSZ
Ademar Viana Pereira
Contador CRC 019639/O-8 PR
Rua Marcos Ribas, 198 · Centro · Eng. Beltrão - PR

ADEMAR VIANA PEREIRA
CRC/PR 019639

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104
Assinado de forma digital por CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104
Dados: 2022.05.18 11:49:52 -03'00'

CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

37550502/0001-04
Constrular Multiserviços Ltda.
AV. BRASIL, 433 - SALA B
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

CONSTRULAR
MULTISERVIÇOS
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

ANEXO III

DECLARAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Engenheiro Beltrão, 09 de Novembro de 2022.

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104
Dados: 2022.11.08 15:20:14 -03'00'

CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA
Renatta Arruda da Silva
CPF: 071.389.959.03 - R.G.:107.461.620

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
CNPJ: 34.686.134/0001-20
INS. ESTADUAL: 260212318
FONE: (47) 2125-7873
E-MAIL: snop.papeis@hotmail.com
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-340
SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN.CARDOSO DE SOUZA
CPF: 018.117.790-00 - RG: 3089025765

SNOP CORRELATOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROCESSO N° 2956/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote/Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Registro na ANVISA	Marca/Fab.	Preço Unitário	Preço Total
130	5.000	FARDO	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, BRANCO PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS TAMANHO APROXIMADO 22,5 X 21,5CM, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM. ACONDICIONADA EM FARDO DE PAPEL, PACOTES COM 1000 FOLHAS PESANDO NO MÍNIMO 1.200G, COM MEDIDAS APROXIMADAS 23CM X 21CM PODENDO VARIAR EM ATÉ 0,5 CM SEU TAMANHO. APRESENTAR AMOSTRA	ISENTO	SNOP/SNOP IND.	R$ 10,20	R$ 51.000,00
Total por extenso R$			**cinquenta e um mil reais**			**Valor Total:**	**R$ 51.000,00**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o Edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação.
4. Validade da Proposta: Conforme Edital.
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Prazo de Pagamento: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.
8. Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.
9. Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00.
Dados Bancários: Banco Santander (33) Agência: 3872; Conta: 13004501-2
Balneário Camboriú - SC, 10 de novembro de 2022.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000

Assinado digitalmente por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.10 10:06:50-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.4

Régis Luan Cardoso de Souza
Sócio Administrador
RG nº 3089025765
CPF nº 018.117.790-00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE "SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios Balneário Camboriú, SC, CEP 88337340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**
- **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 400616038610766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3cHhRAx53DW5p86VkYg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
"SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA,** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 400616038610766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE "SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 400616038610766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE "SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA" CNPJ nº 34.686.134/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2021.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 400616038610766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217706606

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	217706606 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N: 20217706606 -

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217706606

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA - Assinado em 27/10/2021 às 16:37:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217706606 Protocolo 217706606 de 27/10/2021 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 400616038610766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE "SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA" CNPJ nº 34.686.134/0001-20

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsuUw7qw033zqRQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE "SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"
CNPJ nº 34.686.134/0001-20

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**
- **FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA,** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 3 de setembro de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203226844

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	203226844 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20203226844

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203226844

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20203226844 Protocolo 203226844 de 07/10/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327825941173923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"

Pelo presente instrumento particular, **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, APT 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99701758, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-340.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: **Fabricação de papel toalha interfolhado; fabricação de lençol de papel descartável; comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza; transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA	10.000	R$	10.000,00
	TOTAL	**10.000**	**R$**	**10.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida *ISOLADAMENTE* ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 301849936961161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZIrcX9ipOApEw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL
"SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA"

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de prolabore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2019.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
CPF: 018.117.790-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 301849936961161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

565

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195764960

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	195764960 - 28/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20.
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N: 42205975521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195764960 Protocolo 195764960 de 28/08/2019 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 301849936961161
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE "SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA" CNPJ nº 34.686.134/0001-20

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/07/1990, solteiro, empresário, CPF nº 018.117.790-00, Carteira De Identidade nº 3089025765, órgão expedidor SSP/DI - RS, residente e domiciliado na Rua Doutor Sidney Guerra, 54, Apt 31, Jose Bonifácio, Erechim, RS, CEP 99.701-758, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205975521, com sede Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA,** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 202776912360966
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsuUDNahh4PUfQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01811779000-REGIS LUAN OSO DE SOUZA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usará o nome empresarial **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Campo Ere, 581 , dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social:

- **FABRICAÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO;**
- **FABRICAÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; FABRICAÇÃO DE AVENTAIS, LENÇÓIS, MÁSCARAS PROTETORAS SEMELHANTES DE TECIDO-NÃO-TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE AGOSTO DE 2019.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 202776912360966
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, subscritas pelos sócios, a saber:

a. **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA,** com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ***isoladamente*** ao sócio **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(ão) retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 202776912360966
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE "SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA" CNPJ nº 34.686.134/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 13 de agosto de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 202776912360966
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

570

203417615

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	203417615 - 17/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205975521
CNPJ 34.686.134/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020
SOB N: 20203417615

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203417615

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01811779000 - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2020
Certifico o Registro em 24/08/2020
Arquivamento 20203417615 Protocolo 203417615 de 17/08/2020 NIRE 42205975521
Nome da empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 202776912360966
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.686.134/0001-20 MATRIZ		28/08/2019

NOME EMPRESARIAL
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO ERE	581	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.337-340	DOS MUNICIPIOS	BALNEARIO CAMBORIU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SNOP.PAPEIS@HOTMAIL.COM	(47) 2125-7873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **16:18:14** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.686.134/0001-20
Certidão nº: 34103716/2022
Expedição: 10/10/2022, às 09:13:27
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.686.134/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

573

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.686.134/0001-20
Razão Social: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
Endereço: RUA CAMPO ERE 581 / DOS MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102102321194300257

Informação obtida em 25/10/2022 16:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.686.134/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:14 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.
Código de controle da certidão: **1C20.AD0B.CE48.2990**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **34.686.134/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140183549122**
Data de emissão:	**10/10/2022 09:10:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**09/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/10/2022 09:09:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
252739 / 2022	15/09/2022	14/12/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
34.686.134/0001-20	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 174952

ATIVIDADE CNAE:

1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
6810202 - Aluguel de imóveis próprios
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CAMPO ERE, 581	Complemento:
Bairro: DOS MUNICIPIOS	CEP: 88337-340

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22252739N9199D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
https://www.bc.sc.gov.br/

577

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1747420

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA
Raiz do CNPJ: 34.686.134
Certidão emitida às 08:58 de 10/10/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7103 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 09/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portador do CNPJ: 34.686.134/0001-20. ****************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 10 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012704188***

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
CNPJ: 34.686.134/0001-20
SAC: (47) 2125-7873

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2022
PROCESSO Nº 2956/2022

DECLARAÇÃO

A empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3/ e demais legislações pertinentes que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA

a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3/ da Lei Complementar nº 123/2006;

b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3/, § 4°, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que NÃO ESTIVEMOS declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaramos que a empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o (a) **Sr.(a) Régis Luan Cardoso de Souza**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3089025765, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o no 018.117.790-00, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a)Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 126/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA , conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, cujo objeto é **o Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

Balneário Camboriú – SC, 07 de novembro de 2022.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000

Assinado digitalmente por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.08 17:41:03-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.4

Régis Luan Cardoso de Souza
Sócio Administrador
CPF nº 018.117.790-00
RG nº 3089025765

FG DISTRIBUIDORA

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

NOME DA EMPRESA: FG DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ : 36.046.750/0001-41
INSCRIÇÃO Estadual: 908.39304-00
REPRESENTANTE: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA LTDA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.504.681-0
CPF: 062.797.549-60
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936, CENTRO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99974-3838
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER, AG 1317, CC: 13002501-0

Apresentamos é submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais

LT	PRODUTOS	qtd	und	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA composição:		Frasco	700	R$ 2,06	R$ 1.442,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70 INPM PARA		Frasco	2000	R$ 5,20	R$ 10.400,00
6	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05		Galão	120	R$ 27,50	R$ 3.300,00
7	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS		Frasco	350	R$ 5,00	R$ 1.750,00
16	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.		Unidade	20	R$ 5,20	R$ 104,00
17	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.		Unidade	30	R$ 8,13	R$ 243,90
24	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco		Frasco	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
27	DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS		Unidade	50	R$ 5,00	R$ 250,00
35	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO		Unidade	30	R$ 21,25	R$ 637,50
36	DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL plástico,		Unidade	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
42	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE – redonda,		Unidade	80	R$ 5,25	R$ 420,00
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro		Galão	600	R$ 17,40	R$ 10.440,00
59	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO –		Unidade	50	R$ 11,11	R$ 555,50
60	LIMPA PISOS - para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para		Unidade	400	R$ 15,50	R$ 6.200,00
69	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL com uma		Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
77	LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO		Caixa	5	R$ 84,77	R$ 423,85
92	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro		Fardo	500	R$ 40,20	R$ 20.100,00
94	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – Embalagem com		Pacote	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
108	SABÃO EM BARRA multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável,		Pacote	60	R$ 7,50	R$ 450,00

FG
DISTRIBUIDORA

110	SABONETE LÍQUIDO antisséptico Ph	Galão	350	R$	13,75	R$	4.812,50
138	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento	Unidade	70	R$	20,00	R$	1.400,00
						R$	67.194,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 67.194,25 (sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.

Cascavel, 10 de novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Administrador

36.046.750/0001-41

F G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL – PARANÁ

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passa para **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.

***CLÁUSULA SEGUNDA** – em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

***CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.*

***Parágrafo Único** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social devidamente integralizado é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

Nome do sócio	*Quotas*	*Valor*
Fabio Garcia de Oliveira	*50.000*	*R$ 50.000,00*
Total	***50.000***	***R$ 50.000,00***

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

*CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de administrador.*

***Parágrafo Primeiro** – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.*

***Parágrafo Segundo** – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.*

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA *- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único *- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA *– O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de* ***Empresa de Pequeno Porte****, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA *- Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06279754960	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB Nº 20205484786.
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.
F G DE OLIVEIRA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.046.750/0001-41 MATRIZ		17/01/2020

NOME EMPRESARIAL
F G DE OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DO RIO BRANCO	2936	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-180	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 9974-3838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **16:23:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

589

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.046.750/0001-41
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102402294871186000

Informação obtida em 27/10/2022 12:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.046.750/0001-41
Certidão nº: 23914214/2022
Expedição: 28/07/2022, às 09:48:27
Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.046.750/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:19 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.
Código de controle da certidão: **10D6.9ED6.79E3.DF34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027877309-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**
Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/09/2022 16:31:24)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 146874/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**473834804 - F G DE OLIVEIRA LTDA**		
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41		
Endereço:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-180	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	473834804
Nome/Razão:	**F G DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-JJNLZDMTPIMIXM-9

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

F.G. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0 000000 023626

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

MARINA

36.046.750/0001-41
F G DE OLIVEIRA LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO - CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 01 de novembro de 2022
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Eletrônico 126/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.
CNPJ: 36.046.750/0001- 41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr
TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL: fgdistribuidora@outlook.com.br
REPRESENTANTE: FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 ,
Cascavel/PRTELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SANTANDER, 033 – AG 1317, C/C 13002501-0
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0
BANCO DO BRASIL – 001 – AG 3508-4 C/C 56528-8
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

A Empresa acima identificada, através de seu representante legal infra assinado, **DECLARA,** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se tratar da expressão da verdade, firmamos a presente.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2022.11.01 15:16:15 -03'00'

Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário Administrador

Data da consulta: 14/10/2022 07:24:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.046.750/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

597

Papelaria
São Bento

São Bento do Sul 10 de Novembro de 2022

Para Piên PR 126/2022

PROPOSTA READEQUADA

A empresa PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, estabelecida na rua Cruzeiro, 386, bairro Cruzeiro, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, se propõe a fornecer à em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão em epígrafe, o objeto nele descrito, conforme abaixo discriminado:

Lote	Quant. Total	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	400	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: LÍQUIDO, 92,8º INPM. - FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUÍMICO RESPONSÁVEL, E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	flops	6,19	2476,00
23	95	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL ? INCOLOR ALTO BRILHO FRASCO COM 750 ML. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA	rubi	4,93	468,35
30	300	FRASCO	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.	puroar	7,54	2262,00
45	30	UNIDADE	ESFREGÃO PARA PISO CERDAS DE NYLON RESISTENTE, IDEAL PARA LAVAGEM DE PISOS, BASE PLÁSTICA, CEPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES: NO MÍNIMO 25CM.	colombina	9,55	286,50
57	60	KIT	LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm	bompack	22,52	1351,20

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
Rua Cruzeiro, 386 – Bairro Cruzeiro – 89286-370 – São Bento do Sul – SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: (47) 3635-2858 – Fax: (47) 3635-4869

Papelaria São Bento

			Profundidade: 2cm.			
83	300	CAIXA	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	bompack	1,95	585,0
93	400	UN	PAPEL TOALHA ? com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.	best	3,77	1508,00
95	1000	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.	sani	1,21	1210,00
99	15	UNIDADE	REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTIFUGADOR	bompack	17,5	262,50
112	2200	UN	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 1,05M. PESO MÍNIMO DO SACO 40 GRAMAS.	bompack	3,94	8668,0
115	2200	UN	SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59CM X 62CM.	bompack	2,98	6556,0
116	2200	UN	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM.	bompack	3,8	8360,0
119	200	FRASCO	SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS PARA COZINHA - CLORADO, COM NO MÍNIMO 200PPM E NO MÁXIMO 300PPM DE CLORO ATIVO, EM PÓ BRANCO, SOLTO, HOMOGÊNEO. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÁXIMO 1KG, RESISTENTE, BEM VEDADO, COM DOSADOR GRADUADO DE FORMA A IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ A SER SOLUBILIZADA, COMPATÍVEL COM A ORIENTAÇÃO DE DILUIÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE UMIDADE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	claralux	16,21	3242,0
120	250	FRASCO	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.	perfect clean	2,97	742,50

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
Rua Cruzeiro, 386 – Bairro Cruzeiro – 89286-370 – São Bento do Sul – SC
E-mail: **contato@papelariasaobento.com.br**
Fone: (47) 3635-2858 – Fax: (47) 3635-4869

Papelaria
São Bento

121	100	FRASCO	SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.	perfect clean	2,05	205,0
134	10	UNIDADE	VARAL DE CHÃO COM ABAS COM SEIS VARETAS RESISTENTES NO CENTRO E DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, DOBRÁVEL, SUPORTA 15KG DISTRIBUÍDOS E TEM CAPACIDADE PARA 8,54M DE ROUPA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO PINTURA EPÓXI A PÓ, PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO. TAMANHO ABERTO: 1,44CM COMP X 49CM LARG. X 89CM ALT	mor	112,32	1123,20
			VALOR TOTAL		**39306,25**	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO, ENTREGA DE ACORDO COM O QUE SE ESPECIFICA EM EDITAL.

DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG=3238-7 C/C=51435-7
VALIDADE DA PROPOSTA = 60 DIAS

O valor total da proposta, incluídas todas as despesas com embalagens, transporte, descarga, seguro e impostos, é de

Declaramos ainda que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelecido o artigo 3° da Lei complementar n° 123/2006.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Digitally signed by CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Date: 2022.11.10 10:15:23 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
Rua Cruzeiro, 386 – Bairro Cruzeiro – 89286-370 – São Bento do Sul – SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: (47) 3635-2858 – Fax: (47) 3635-4869

rua

600

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9EV-6NEZK1OnA&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **13:26:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **13:26:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102015032484992813

Informação obtida em 26/10/2022 11:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 28858702/2022
Expedição: 01/09/2022, às 15:31:25
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:32 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2023.
Código de controle da certidão: **8EA3.427B.BBC9.F588**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140195143959**
Data de emissão:	**26/10/2022 10:58:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/10/2022 10:58:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/10/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 39957/2022

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	ESTRADA CRUZEIRO, Nº 386		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 25/11/2022.

São Bento do Sul (SC), 26 de outubro de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-EOKAUXKYXNWONE-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

613

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1778670

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
Certidão emitida às 11:03 de 26/10/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 67916 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 25/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 07.634.816/0001-16. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012765015***

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **126/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 09 de Novembro de 2022.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.11.08 17:26:05 -02'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão nº 126/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 09 de Novembro de 2022.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.11.08 17:25:17 -02'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 Processo nº 2956/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2264 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, sócio administrador, RG nº 9.926.421-7 SSP/PR, CPF nº 061.825.619-98, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
018	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml MARCA: NUTRIEXANVISA 291200126 MODELO: NUTRIEXANVISA 291200126	50	UND	R$ 13,28	R$ 664,00
019	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml MARCA: NUTRIEXANVISA 291200126 MODELO: NUTRIEXANVISA 291200126	50	UND	R$ 17,42	R$ 871,00
085	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalergênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades. MARCA: SP ODONTOANVISA 81150410006 MODELO: SP ODONTOANVISA 81150410006	150	CX	R$ 6,45	R$ 967,50

Valor Total da Proposta é de: R$ 2.502,50
DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

[illegible]DADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
O DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME NOTA DE EMPENHO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA:
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
MARINGÁ/PR, 09 de novembro de 2022

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF nº 06182561998

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve realizar a alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial da sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI** para Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI. (art. 997, II,** CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. **(art. 997, II,** CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Quarta – O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (**art.997, III**, CC/2002) (**art.1.055**, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**
TOTAL	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**

Quinta – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/08/2020, e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II**, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065**, CC/2002).

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2° e art. 1.078**, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1°**, CC/2002).

Décima Quinta – A titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 13 de Agosto de 2021.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 18:29 SOB Nº 20215465792.
PROTOCOLO: 215465792 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106081100. CNPJ DA SEDE: 38120208000117.
NIRE: 41601040426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.120.208/0001-17 MATRIZ		17/08/2020

NOME EMPRESARIAL
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARANA MED DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUIUTI	4640	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.043-720	JARDIM COLINA VERDE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARANAMED@PARANAMED.COM	(44) 3123-2253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **10:09:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

626

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.120.208/0001-17
Razão Social: PARANA MED COM ATACADISTA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EIREL
Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 03 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR / 87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101702305254867832

Informação obtida em 24/10/2022 08:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.120.208/0001-17
Certidão nº: 34716360/2022
Expedição: 14/10/2022, às 10:30:33
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.120.208/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:54 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.
Código de controle da certidão: **509A.0E98.E694.53CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027489469-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.120.208/0001-17**
Nome: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 278534/2022

Certificamos, conforme requerido por **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDCO HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **38.120.208/0001-17**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CPF/CNPJ nº **38.120.208/0001-17**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/08/2022**

Válida até: **24/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AAB9157DA02FEC7CC4F224F7825504BC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202210201427001501461

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17**, por intermédio de sua Sócia Responsável, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, DECLARA-SE, **PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014**, que é **empresa de pequeno porte (EPP)** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na integra e estar apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP. Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Maringá 05 de maio de 2022.

Reginaldo Antonio Fiori
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-036.115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
Sócia Responsável
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Selo Digital Nº F708XqoqtMWwHa2Y2orqTZRIr
Valide este selo em https://selo.tjparana.com.br/consulte
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17685) e 0057 - FT864 - Londrina-Paraná
11 de maio de 2022 - 16:14:06h.
Em Test° da Verdade
Beatriz Conceição Silva Mendes Escrevente Juramentada
Emol.: R$6,35 VRC 21,79, Funrejus R$1,52 Selo: R$1,02 FUNDEP: R$0,27 ISQN: R$0,31. Total: R$9,48

4º TABELIONATO DE NOTAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13851240622841203320 3-1
Autenticação Digital Código: 13851240622841203320 3-1
Data: 24/06/2022 14:48:24
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND91622-NFQU;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PARANÁ

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Frasil José Carlos Frasil - Tabelião
AV. XV de Novembro, 500 Fone: (44) 3027-3151
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
.....
.....
Maringa, 24 de Junho de 2022
Em Test: da Verdade.

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: F7G8X.KnqtZ.WOhsl.YNzj8.msG5v
Consulte em: http://selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138512406228412033203

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138512406228412033203-2
Data: 24/06/2022 14:48:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND91623-8P34;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessas, especialmente para fins de atendimento ao artigo § 4º, do art. 31 da Lei Federal nº 8.666-93, que a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17**, não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Maringá,05 de maio de 2022.

Reginaldo Antonio Fiori
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-036.115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
Sócia Responsável
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2022.06.24 09:18:03 -03'00'

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720
MARINGÁ -PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138512406228412033203
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138512406228412033203-3
Data: 24/06/2022 14:48:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND91624-ZBVV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo-Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 08:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 138512406228412033203-1 a 138512406228412033203-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b312402e628a8c6865219466ed0fcbb38eb6f387507ad0bfe702e2ef04f614bca84d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 Processo nº: 2956/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2264 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS:
01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) CIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9926421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA , conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL , conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluí da das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ/PR, 09 de novembro de 2022

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA
PJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF Nº 06182561998

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 Processo nº: 2956/2022
JULGAMENTO: UNITÁRIO ITEM
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº: 38.120.208/0001-17 **Insc. Estadual:** 90857765-57 **Insc. Municipal:** 37816400
Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE
CEP: 87043720 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3123-2264 **E-mail:** paranamed@paranamed.com
DADOS BANCÁRIOS:
01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

ANEXO III- DECLARAÇÕES

A empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sediada na AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua))CIA ADMINISTRADORA o(a) Sr(a). ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 9926421-7 e do CPF nº 06182561998. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administr ação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e esta mos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 09 de novembro de 2022

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALA
CNPJ: 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 9926421-7
CPF Nº 06182561998

LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Estrada Rio Molha nº 921 Bairro Ribeirão Gustavo
89.108-000 - Massaranduba – SC.
CNPJ. 07.483.630/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25.500.674-8
Fones: (47) 3017-7163 / 3370-7271

E-mail: limpexcel.produtos@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 – MUNICÍPIO DE PIÊN
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao
Município de Piên/PR.

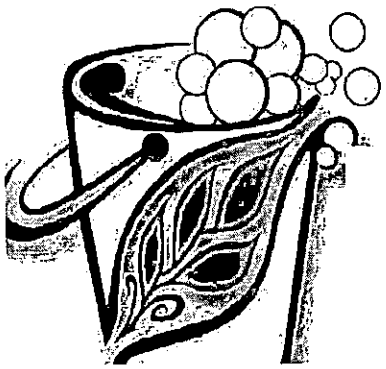
Razão Social: Limpexcel Produtos de limpeza Ltda - EPP
Endereço: Estrada Rio Molha nº 921 Ribeirão Gustavo
Município: Massaranduba/SC CEP: 89.108-000
CNPJ/MF: 07.483.630/0001-03
Telefone: 47 3370-7271
E-mail: limpexcel.produtos@gmail.com

Banco: CEF Agência: 4332 Conta Corrente nº 000149-0

Representante: LOISE HELENA KLEIN
CPF. 081.183.389-59 R.G. 5.509.808-8

REF. PREGÃO ELETRÔNICO – nº 126/2022

Item	Descrição	Und.	Qtde estiM.	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL–Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 mle tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde. **MARCA DA CASA**	Galão	800	6,99	5.592,00
9	ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ –para roupas brancas e coloridas com O2 ativo. Frasco com 450gramas. **MARCA: SANY**	Frasco	200	23,90	4.780,00
20	CABO EXTENSOR–Para vassoura e rodo. 02metros. **MARCA: BETANIN**	Unidade	15	47,13	706,95



LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Estrada Rio Molha nº 921 Bairro Ribeirão Gustavo
89.108-000 - Massaranduba – SC.
CNPJ. 07.483.630/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25.500.674-8
Fones: (47) 3017-7163 / 3370-7271

E-mail: limpexcel.produtos@gmail.com

80	LUVA PARA LIMPEZA. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado deaprovação do ministério do trabalho (C.A.). Tamanho M. **MARCA: BOMPACK**	Par	350	3,09	1.081,50
81	LUVA PARA LIMPEZA. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado deaprovação do ministério do trabalho (C.A.). Tamanho P. **MARCA BOMPACK**	Par	150	3,20	480,00
86	MOP PÓ PROFI 60 CM - Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60x 12 cm e refil eml acrílico, suporte do refil em abse demais peças plásticas em polipropileno **MARCA PERFECT**	Unidade	10	72,00	720,00
97	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml. **MARCA: PRATIK**	Unidade	100	4,99	499,00
	TOTAL				**13.858,95**

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006

Massaranduba/SC, 10 de Novembro de 2022.

LOISE HELENA KLEIN:08118338959

Assinado de forma digital por LOISE HELENA KLEIN:08118338959
Dados: 2022.11.10 17:10:37 -03'00'

Limpexcel Produtos de Limpeza Ltda
LOISE HELENA KLEIN
Representante Legal

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: LOÍSE HELENA KLEIN CPF/CNPJ: 081.183.389-59 Email: limpexcel.produtos@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NIRE: 42203630666	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20203949811	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 88.118.210.422.29	
Emissão: 01/11/2022 09:35:26	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 8 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 222903406

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 07.483.630/0001-03

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9R4JOIjJXGdGw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjSCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08118338959-LOISE HELENA KLEIN:08118350908-MATHEUS WILL KLEIN

LOISE HELENA KLEIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1993, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 081.183.389-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.509.808-8, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliada na RUA 25 DE JULHO, 662, VILA NOVA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259000, BRASIL.

MATHEUS WILL KLEIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.183.509-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06502811975, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 662, VILA NOVA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203630666, com sede Rua Hervino Hanemann, 535, Sala 03, Avai Guaramirim, SC, CEP 89270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.483.630/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA RIO MOLHA, 921, RIBEIRÃO GUSTAVO, MASSARANDUBA, SC, CEP 89.108-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRODUTOS PARA PISCINAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser MASSARANDUBA - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girara sob o nome empresarial de LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2020
Certifico o Registro em 02/07/2020
Arquivamento 20203949811 Protocolo 203949811 de 02/07/2020 NIRE 42203630666
Nome da empresa LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98780134835764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 8811821042229 CPF SOLICITANTE: 081.183.389-59 NIRE: 42203630666 EMITIDA: 01/11/2022 PROTOCOLO: 222903406

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 07.483.630/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede e domicilio dito à ESTRADA RIO MOLHA, 921, RIBEIRÃO GUSTAVO, MASSARANDUBA, SC, CEP 89.108-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 20/06/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetivo principal de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRODUTOS PARA PISCINAS".

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social será R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), representados por 40,000 (Quarenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os Sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor	%
Loise Helena Klein	38.000	R$ 38.000,00	95
Matheus Will Klein	2.000	R$ 2.000,00	5
Total	40.000	R$ 40.000,00	100

Paragrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Segundo. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Terceiro. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia LOISE HELENA KLEIN , ISOLADAMENTE ao Sócio MATHEUS WILL KLEIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Os sócios administradores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da sociedade para substitui-las na pratica dos atos de sua competência,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2020
Certifico o Registro em 02/07/2020
Arquivamento 20203949811 Protocolo 203949811 de 02/07/2020 NIRE 42203630666
Nome da empresa LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98780134835764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 881821042229 CPF SOLICITANTE: 081.183.389-59 NIRE: 42203630666 EMITIDA: 01/11/2022 PROTOCOLO: 222903406

especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado, sempre lhes atribuído responsabilidades por seus atos e pelos atos praticados em nome da sociedade.

Parágrafo Segundo: Nos casos de oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade é imprescindível a expressa autorização dos sócios, firmada em documento, sendo vedada a autorização tácita.

CLÁUSULA OITAVA. É expressamente vedada a prestação de fiança, empréstimos, bem como assumir responsabilidades por avais, cauções, endossos de favor ou atos semelhantes em nome da sociedade, em se tratando de negócio a ela estranhos, ou o uso de seu nome para fins incompatíveis com o objeto social.

Parágrafo Único. Os sócios administradores se responsabilizam pessoalmente pelos atos praticados que extrapolem os poderes conferidos nesse capitulo.

CLÁUSULA NONA. Pelo exercício de suas funções, os sócios administradores, receberão uma quantia fixa mensal a título de pró-labore a ser estabelecida pelos sócios.

Parágrafo Único: Os sócios administradores poderão renunciar ao "pró-labore" previsto na clausula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que a reclame a sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias da data do arquivamento da alteração no Registro do comercio, através de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O valor de cada quota será apurado com base em laudo de avaliação especialmente realizado para este fim, efetuando-se o pagamento, proporcional ao número de quotas possuídas, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, reajustadas pela variação de Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou por aquele que vier a substituí-lo e contando-se o prazo a partir de 60 (sessenta) dias da autorização judicial, no caso de falecimento, ou notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. É expressamente vedado a qualquer quotista ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em partes, sem o expresso consentimento dos demais

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2020
Certifico o Registro em 02/07/2020
Arquivamento 20203949811 Protocolo 203949811 de 02/07/2020 NIRE 42203630666
Nome da empresa LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98780134835764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 8811821042229 CPF SOLICITANTE: 081.183.389-59 NIRE: 42203630666 EMITIDA: 01/11/2022 PROTOCOLO: 222903406

quotistas, que terão preferência na aquisição destas, em igualdade de condições do oferecido por terceiros estranhos a sociedade.

Paragrafo Primeiro. Não exercido o direito de preferência pelo sócio remanescente, o cedente está automaticamente autorizada a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Paragrafo Segundo. Se for efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais em condições distintas, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Paragrafo Terceiro. É vedado a eventuais credores dos soios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens destes, fazer recair a execução sobre o que lhes couber nos lucros da sociedade ou na parte que lhes tocar na liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer da situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior a metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser a qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A qualquer tempo, por decisão dos sócios, poderão ser obedecidas as prescrições legais, levantando balanços periódicos, cujos lucros por ventura verificados e, havendo numerários disponíveis, poderão ser partilhados entre os sócios, por participação proporcionalmente as quotas de cada um deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, interdição, falência, incapacidade, exclusão, impedimento ou insolvência de qualquer dos quotistas ou vontade de qualquer dos sócios, efetuando-se em qualquer caso, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventario respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, os herdeiros optarem por dela se retirar.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2020
Certifico o Registro em 02/07/2020
Arquivamento 20203949811 Protocolo 203949811 de 02/07/2020 NIRE 42203630666
Nome da empresa LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98780134835764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 8811821042229 CPF SOLICITANTE: 081.183.389-59 NIRE: 42203630666 EMITIDA: 01/11/2022 PROTOCOLO: 222903406

Parágrafo Único. O ingresso dos herdeiros na sociedade poderá ser vetado por sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os haveres dos sócios, impedidos ou falecidos, sarão apurados com base em laudo de avaliação especialmente realizado para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Fica eleito o Fora da Comarca de Massaranduba – SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais especializado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. A sociedade não terá conselho fiscal sendo, portanto, vedada a sua instalação sem previa alteração do presente contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Nos casos mais omissos nesse contrato serão aplicadas as disposições das sociedades limitadas (art.1052 e seguintes da Lei 10.406/2002), seguidas das disposições da sociedades simples (art. 997 e seguintes da Lei 10.406/2020) e, na falta pela Lei das sociedades anônimas, assim sucessivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TRECEITA. Os sócios declaram não estarem inclusos em quaisquer penalidade que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. A empresa manterá todos os responsáveis técnicos para atividades que assim exigirem, conforme legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Massaranduba - SC, 01 de Julho de 2020.

LOISE HELENA KLEIN

MATHEUS WILL KLEIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2020
Certifico o Registro em 02/07/2020
Arquivamento 20203949811 Protocolo 203949811 de 02/07/2020 NIRE 42203630666
Nome da empresa LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98780134835764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 8811821042229 CPF SOLICITANTE: 081.183.389-59 NIRE: 42203630666 EMITIDA: 01/11/2022 PROTOCOLO: 222903406

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203949811

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	203949811 - 02/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203630666
CNPJ 07.483.630/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020
SOB N: 20203949811

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203949811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08118338959 - LOISE HELENA KLEIN

Cpf: 08118350908 - MATHEUS WILL KLEIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2020
Certifico o Registro em 02/07/2020
Arquivamento 20203949811 Protocolo 203949811 de 02/07/2020 NIRE 42203630666
Nome da empresa LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98780134835764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.483.630/0001-03 MATRIZ		24/06/2005

NOME EMPRESARIAL
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST RIO MOLHA	921	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.108-000	RIBEIRAO GUSTAVO	MASSARANDUBA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9934-5445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **19:29:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.483.630/0001-03
Razão Social: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: EST RIO MOLHA 921 SALA 03 / RIBEIRÃO GUSTAVO / MASSARANDUBA / SC / 89108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801090027722836

Informação obtida em 08/11/2022 18:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.483.630/0001-03
Certidão nº: 39022472/2022
Expedição: 08/11/2022, às 18:55:30
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.483.630/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.483.630/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:11 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.
Código de controle da certidão: **008B.4F1A.D430.E89F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 07.483.630/0001-03

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140205058509
Data de emissão:	08/11/2022 18:48:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/11/2022 18:48:34

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/11/2022

652

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

– PROTOCOLO –
Data:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4575/2022

[CONTRIBUINTE]

Código:	100153
Nome/Razão:	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:	07.483.630/0001-03
Endereço:	ESTRADA RIO MOLHA, 921
Complemento:	
Bairro:	RIBEIRÃO GUSTAVO CEP: 89.108-000
Cidade:	Massaranduba - SC

[REQUERENTE]

Código:	100153
Nome/Razão:	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:	07.483.630/0001-03

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras, válido por 30 dias.

Validade até: 08/12/2022

Massaranduba/SC, 8 de novembro de 2022 WGT211201-000-HXCEJTCESNGKMY-1

MASSARANDUBA

Número do pedido: 1802285
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1802285

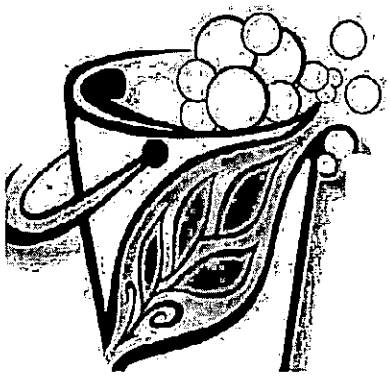
À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Raiz do CNPJ: 07.483.630
Certidão emitida às 19:01 de 08/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do



LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Estrada Rio Molha nº 921 Bairro Ribeirão Gustavo
89.108-000 - Massaranduba –SC.
CNPJ. 07.483.630/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25.500.674-8
Fones: (47) 3017-7163 / 3370-7271
E-mail: limpexcel.produtos@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
DECLARAÇÕES DIVERSAS

LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.483.630/0001-03, com sede na Estrada Rio Molha nº 921 Ribeirão Gustavo, Massaranduba/SC, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 126/2022 promovido pelo município de PIÊN/PR, por intermédio da sua sócia-gerente e representante legal, LOISE HELENA KLEIN, portadora do CPF. 081.183.389-59 e do R.G. 5.509.808-8, sob as penalidades da lei, DECLARA que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
f) Estamos enquadrados como EPP – Empresa de Pequeno porte.
g) a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
h) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a regular participação no presente processo licitatório em conformidade com o Edital.

Massaranduba/SC, 08 de Novembro de 2022.

LOISE HELENA KLEIN:08118338959

Assinado de forma digital por LOISE HELENA KLEIN:08118338959
Dados: 2022.11.08 18:27:11 -03'00'

Limpexcel Produtos de Limpeza Ltda – EPP
LOISE HELENA KLEIN
SÓCIA-GERENTE

655

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203630666	07.483.630/0001-03	24/06/2005	20/06/2005
Endereço: ESTRADA RIO MOLHA, 921, RIBEIRÃO GUSTAVO, MASSARANDUBA, SC - CEP: 89108000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRODUTOS PARA PISCINAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LOISE HELENA KLEIN 081.183.389-59	38.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MATHEUS WILL KLEIN 081.183.509-08	2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/07/2020	20203949811		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

222903317

CONTROLE: 8810878862526 CPF SOLICITANTE: 081.183.389-59 NIRE: 42203630666 EMITIDA: 01/11/2022 PROTOCOLO: 222903317

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203630666	07.483.630/0001-03	24/06/2005	20/06/2005
Endereço: ESTRADA RIO MOLHA, 921, RIBEIRÃO GUSTAVO, MASSARANDUBA, SC - CEP: 89108000			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222903317

CONTROLE: 8810878862526 CPF SOLICITANTE: 081.183.389-59 NIRE: 42203630666 EMITIDA: 01/11/2022 PROTOCOLO: 222903317

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DAS AMOSTRAS	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
10	**BALDE MOP SPIN COM CENTRÍFUGA INOX.** Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP	Unidade	Fabiano Alexandre Ltda	Perfect	APROVADO	Atende as especificações do edital
22	**CERA LÍQUIDA** incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	Unidade	BF Indústria de produtos de Limpeza Ltda	BF	**REPROVADO**	Após teste realizado com produto a mesma não apresentou o desempenho esperado tanto em pisos de madeira (TACO) como em piso de granitina, pois não apresentou boa aderência, aplicabilidade, deixando o chão pastoso e sem brilho.
32	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS.** Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Galão	3B Comercial Ltda	Verdesan	Não recebemos a amostra no prazo.	
33	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML** Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Frasco	3 B Comercial Ltda	Bomzão	Não recebemos a amostra no prazo.	
50	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE** formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibactérias. Embalagem plástica individual. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	Unidade	Zoom Comercial São Paulo Ltda	Esponflora	**REPROVADO**	Não atende as especificações do edital, tamanho inferior ao solicitado.
90	**PANO DE CHÃO,** em algodão alvejado tipo açúcar sarja tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Material: 100%Algodão. Medidas aproximadas de 80cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 130 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	Zoom Comercial São Paulo Ltda	Irmãos Neves	**REPROVADO**	Não atende as especificações do edital, tamanho e peso inferior ao solicitado.

109	**SABÃO EM PÓ** para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	Unidade	3 B Comercial Ltda	Clear	Não recebemos a amostra no prazo.	
112	**SACO DE LIXO PARA 100 LITROS,** cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	Papelaria São Bento Ltda EPP	Bompack	REPROVADO	Não atende as especificações do edital,qualidade muito inferior com relaçao as micras, quando comparado ao mesmo produto que recebemos atualmente que apresenta 10 micras.
113	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	Papelaria São Bento Ltda EPP	Bompack	APROVADO	Atende as especificações do edital.
114	SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 90 cm x 1,05m. APRESENTAR AMOSTRA	Pacote	Diego Egea da Silva Benitez	Locatelli	Não recebemos a amostra no prazo.	
115	SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	Papelaria São Bento Ltda EPP	Bompack	APROVADO	Atende as especificações do edital.
116	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	Papelaria São Bento Ltda EPP	Bompack	APROVADO	Atende as especificações do edital.
130	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda	Snop	APROVADO	Atende as especificações do edital.

Daiane dos Santos

Marcia Zigovski

Scheila Fuerst Schroth

Eneliz de F. Anton Buba

23/11/22

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DAS AMOSTRAS	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
22	**CERA LÍQUIDA** incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	Unidade	D Neuls Miotto Transportes Eirelli	SIPROLIMP	Não recebemos a amostra no prazo.	
32	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS.** Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Galão	FG De Oliveira Ltda	BOLTTI	Não recebemos a amostra no prazo.	
33	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML** Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Frasco	KF Comércio de Produtos de Limpeza Eireli	Super Vale	Não recebemos a amostra no prazo.	
50	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE** formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibactérias. Embalagem plástica individual. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	Unidade	FG De Oliveira Ltda	Brilhus	Não recebemos a amostra no prazo.	
90	**PANO DE CHÃO,** em algodão alvejado tipo açúcar sarja tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Material: 100%Algodão. Medidas aproximadas de 80cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 130 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	Diego Egea da Silva Benitez	Londritatex	**APROVADO**	Atende as especificações do edital.
109	**SABÃO EM PÓ** para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	Unidade	Diego Egea da Silva Benitez	Tiks	**REPROVADO**	Após teste realizado com produto o mesmo não apresentou o desempenho esperado.
112	**SACO DE LIXO PARA 100 LITROS,** cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	Fabiano Alexandre Ltda	Licitatudo	**APROVADO**	Atende as especificações do edital.
114	**SACO DE LIXO PARA 150 LITROS** cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 90 cm x 1,05m. APRESENTAR AMOSTRA	Pacote	3B Comercial Ltda	Clg	**APROVADO**	Atende as especificações do edital.

Daiane dos Santos
Marcia Zigovski
Scheila Fuerst Schroth

659

660

Nathalia Aoana Melenek

De: Daiane dos Santos
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 09:08
Para: Nathalia Aoana Melenek
Assunto: RE: Pregão 126/2022

Bom dia;

Informo que não recebi as amostras dos produtos no prazo estabelecido, portanto solicito a pregoeira Srª Nathalia que convoque os próximos fornecedores classificados para o envio das amostras.

Grata.

Daiane.

De: Nathalia Aoana Melenek <nathalia.melenek@pien.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 19:55
Para: Daiane dos Santos <daiane.santos@pien.pr.gov.br>
Assunto: RES: Pregão 126/2022

Segunda fase de amostras:

90	3B COMERCIAL LTDA	MARTINS
112	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	LOCATELLI
32	FABIANO ALEXANDRE LTDA	VERDESAN
114	FABIANO ALEXANDRE LTDA	LICITATUDO
22	FG DE OLIVEIRA LTDA	SIPROLIMP / 5L
33	FG DE OLIVEIRA LTDA	BOLTTI / 500ML
109	FG DE OLIVEIRA LTDA	TOPLIMP / 1KG
50	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3M / Unidade

De: Nathalia Aoana Melenek
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 09:03
Para: Daiane dos Santos <daiane.santos@pien.pr.gov.br>
Assunto: Pregão 126/2022

15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	140,33
22	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	24,99
32	3B COMERCIAL LTDA	11,30
33	3B COMERCIAL LTDA	1,55
50	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	0,53
58	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	2,94
90	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	3,90
91	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	27,21
109	3B COMERCIAL LTDA	3,70
112	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	3,94
113	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	2,44
114	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	4,30

115	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	2,98
116	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	3,80
130	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,20

661

Nathalia Aoana
Licitações e Contratos
PREFEITURA DE PIÊN
41 3632 1136

EFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DAS AMOSTRAS	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
22	**CERA LÍQUIDA** incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	Unidade	Fabiano Alexandre Ltda	Guanabara	Atende as especificações do edital - Marca de referência.	
32	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS.** Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Galão	Limpexcel Produtos de Limpeza Ltda - EPP	Classlimp	Não recebemos a amostra no prazo.	
33	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML** Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Frasco	Diego Egea da Silva Benitez	Super Útil	**REPROVADO**	Após teste realizado com produto o mesmo não apresentou o desempenho esperado.
50	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE** formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibactérias. Embalagem plástica individual. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	Unidade	Papelaria São Bento Ltda EPP	Betaminn	Atende as especificações do edital - Marca de referência.	
109	**SABÃO EM PÓ** para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	Unidade	KF Comércio de Produtos de limpeza Eireli	Blue Chemica	**Não recebemos a amostra no prazo.**	

Daiane dos Santos

Marcia Zigovski

Eneliz de Fátima Anton Buba

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DAS AMOSTRAS	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
32	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS.** Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Galão	Diego Egea da Silva Benitez	Tiks/Tiks	Não recebemos a amostra no prazo.	
33	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML** Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Frasco	Papelaria São Bento Ltda EPP	Girando Sol	APROVADO	Atende as especificações do edital - Marca de referência.
109	**SABÃO EM PÓ** para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	Unidade	Fabiano Alexandre Ltda	Girando Sol	APROVADO	Atende as especificações do edital - Marca de referência.

Daiane dos Santos
Marcia Zigovski
Eneliz de Fátima Anton Buba

25/01/2023.

663

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DAS AMOSTRAS	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
32	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS.** Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Galão	Papelaria São Bento Ltda EPP	Verdesan	Aprovada.	

Daiane dos Santos

Marcia Zigovski

Eneliz de Fátima Anton Buba

Piên, 26/01/2023.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
Processo Administrativo Nº 126/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 31/10/2022 10:41:03

TOTAL DO PROCESSO: **295.854,95**

FG DE OLIVEIRA LTDA			**36.046.750/0001-41**	**69.798,55**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 031	2,06	**Total: 1.442,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BOLTTI	Modelo: 1L	

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancias. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 2,06** Total Item: 1.442,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 031	5,20	**Total: 10.400,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: SUPER VALE	Modelo: 1L	

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO: : FRASCO C/ 1000 ML.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 10.400,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 061	27,50	**Total: 3.300,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: SUPER VALE	Modelo: 5L	

Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70% - GALÃO COM 5 LITROS

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 27,50** Total Item: 3.300,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 060	5,00	**Total: 1.750,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: SUPER VALE	Modelo: 500G	

Descrição: ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.750,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 029	5,20	**Total: 104,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: 8L	

Descrição: BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 104,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 086	8,13	**Total: 243,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: 15L	

Descrição: BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,13** Total Item: 243,90

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 080	15,00	**Total: 1.200,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: LATA Marca: CANÁRIO Modelo: 375G

Descrição: CERA EM PASTA INCOLOR FRASCO CONTENDO 375 GRAMAS

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 019	10,00	**Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ANJINHOS Modelo: INF

Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 078	5,00	**Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LOCATELLI Modelo: P

Descrição: DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS COMPOSIÇÃO TOTALMENTE EM BORRACHA COM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, A BORRACHA DEVE SER FLEXIVEL, IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS E RALOS. DIMENSÕES APROXIMADAS :14 CM COMPRIMENTO X 9,5CM DE DIÂMETRO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 250,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 087	21,25	**Total: 637,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo: PAREDE

Descrição: DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 21,25** Total Item: 637,50

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 048	28,00	**Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo: PAREDE

Descrição: DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.120,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 088	23,63	**Total: 236,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo: PAREDE

Descrição: DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO"

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 23,63** Total Item: 236,30

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 052	5,25	**Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPA MANIA Modelo: SANITÁRIA

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE ? redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura. ONDE LÊ-SE MARCA SANY LEIA-SE MARCA PLASNEW

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 5,25** Total Item: 420,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 019	17,40	**Total: 10.440,00**

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: LIMPO MAIS Modelo: 5L

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 10.440,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 095	11,11	**Total: 555,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DIABO VERDE	Modelo: 225G	

Descrição: LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO, DESINCRUSTANTE ALCALINO, EMBALAGEM DE 225 A 250GR

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,11** Total Item: 555,50

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 036	15,50	**Total: 6.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SIPROLIMP	Modelo: 5L	

Descrição: LIMPA PISOS

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 6.200,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 088	34,00	**Total: 1.020,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOBRE	Modelo: DUPLA	

Descrição: LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 1.020,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 080	84,77	**Total: 423,85**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SUPER SAFITY	Modelo: CX C/ 100	

Descrição: LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM EVA ESPECIAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA CANO LONGO 90 CM

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 84,77** Total Item: 423,85

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 023	40,20	**Total: 20.100,00**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: PALOMA	Modelo: FOLHA SIMPLES	

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 40,20** Total Item: 20.100,00

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 031	2,25	**Total: 1.125,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESORAL	Modelo: C/ 3 UNID	

Descrição: PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA ? EMBALAGEM COM 03 PASTILHAS

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,25** Total Item: 1.125,00

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 012	7,50	**Total: 450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BARRA NOVA	Modelo: PCT C/ 5	

Descrição: SABÃO EM BARRA MULTIUSO, GLICERINADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 450,00

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 009	13,75	**Total: 4.812,50**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: FLOR DE MARIAH	Modelo: 5L	

Descrição: SABONETE LÍQUIDO antisséptico Ph neutro, cremoso, concentrado, dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/ lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 13,75** Total Item: 4.812,50

Num: 068

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 111	Quant.: 1		11,68	**Total: 1.168,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANJINHOS	Modelo: 200ML	

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, FRASCO COM 200 A 250 ML, FÓRMULA SUAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,68** Total Item: 1.168,00

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 042	20,00	**Total: 1.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COLONIAL	Modelo: PALHA	

Descrição: VASSOURA DE PALHA - CERDAS DE PALHA TIPO 03 OU 5 FIOS, RESISTENTE, COMPRIMENTO CERDAS MAIOR QUE 50CM. CABO EM MADEIRA. PESO MÍNIMO 500 GRAMAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 1.400,00

LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	**07.483.630/0001-03**		**14.322,95**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	6,99	**Total: 5.592,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA	

Descrição: AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL ? Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 5.592,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 035	23,90	**Total: 4.780,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: SANY	Modelo: SANY	

Descrição: ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ: para roupas brancas e coloridas, com 02 ativo. Frasco com 450 gramas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 23,90** Total Item: 4.780,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 076	47,13	**Total: 706,95**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETANIN	Modelo: BETANIN	

Descrição: CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 47,13** Total Item: 706,95

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 079	3,09	**Total: 1.081,50**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BOMPACK	Modelo: BOMPACK	

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. LUVA DE BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ SILVER QUE PROPORCIONA MENOR PROBABILIDADE A ALERGIAS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.). TAMANHO M.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 3,09** Total Item: 1.081,50

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 035	3,20	**Total: 480,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BOMPACK	Modelo: BOMPACK	

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. LUVA DE BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ SILVER QUE PROPORCIONA MENOR PROBABILIDADE A ALERGIAS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.). TAMANHO P.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 480,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 034	3,09	**Total: 463,50**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: PAR Marca: BOMPACK Modelo: BOMPACK

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. LUVA DE BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ SILVER QUE PROPORCIONA MENOR PROBABILIDADE A ALERGIAS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.). TAMANHO G.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,09** Total Item: 463,50

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 007	72,00	**Total: 720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo: PERFECT

Descrição: MOP PÓ PROFI 60 CM - Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60 x 12 cm e refil eml acrílico, suporte do refil em abs e demais peças plásticas em polipropileno

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 720,00

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 005	4,99	**Total: 499,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRATIK Modelo: PRATIK

Descrição: PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 499,00

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			**07.634.816/0001-16**	**45.316,05**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 099	6,19	**Total: 2.476,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: flops Modelo:

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: LÍQUIDO, 92,8° INPM. - FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUÍMICO RESPONSÁVEL, E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 6,19** Total Item: 2.476,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 089	4,93	**Total: 468,35**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: rubi Modelo:

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL ? INCOLOR ALTO BRILHO FRASCO COM 750 ML. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA

Quantidade: 95 **Valor Unit.: 4,93** Total Item: 468,35

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 085	7,54	**Total: 2.262,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: puroar Modelo:

Descrição: DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,54** Total Item: 2.262,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 064	13,18	**Total: 9.885,00**

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: verdesan Modelo:

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: Tensoativo Aniônico, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessante, corante e água. Princípio ativo: linear alquibenzeno sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente e biodegradável. Embalagem plástica transparente contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Com registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 750 **Valor Unit.: 13,18** Total Item: 9.885,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 036	2,10	**Total: 630,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: girando sol Modelo:

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUI BENZENO SULFANATO DE SÓDIO. VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200 CPS. PH DE 5,5 A 8,0. NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 630,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 071	9,55	**Total: 286,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: colombina	Modelo:	

Descrição: ESFREGÃO PARA PISO CERDAS DE NYLON RESISTENTE, IDEAL PARA LAVAGEM DE PISOS, BASE PLÁSTICA, CEPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES: NO MÍNIMO 25CM.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 9,55** Total Item: 286,50

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 093	0,70	**Total: 1.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: betaminn	Modelo:	

Descrição: ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE FORMATO RETANGULAR NAS DIMENSÕES 110MM DE COMPRIMENTO X 74MM LARGURA X NO MÍNIMO 22MM DE ALTURA. PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 1.400,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 066	22,52	**Total: 1.351,20**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 22,52** Total Item: 1.351,20

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 009	1,95	**Total: 585,00**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 585,00

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 013	3,77	**Total: 1.508,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: best	Modelo:	

Descrição: PAPEL TOALHA ? com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,77** Total Item: 1.508,00

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 081	1,21	**Total: 1.210,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sani	Modelo:	

Descrição: PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,21** Total Item: 1.210,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 028	17,50	**Total: 262,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTIFUGADOR

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 17,50** Total Item: 262,50

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 098	2,44	**Total: 2.440,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: bompack	Modelo:	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 2.440,00

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 057	2,98	**Total: 6.556,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59CM X 62CM.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 6.556,00

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 065	3,80	**Total: 8.360,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 8.360,00

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 059	16,14	**Total: 322,80**
Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 16,14** Total Item: 322,80

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 062	16,21	**Total: 3.242,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: claralux	Modelo:	

Descrição: SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS PARA COZINHA - CLORADO, COM NO MÍNIMO 200PPM E NO MÁXIMO 300PPM DE CLORO ATIVO, EM PÓ BRANCO, SOLTO, HOMOGÊNEO. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÁXIMO 1KG, RESISTENTE, BEM VEDADO, COM DOSADOR GRADUADO DE FORMA A IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ A SER SOLUBILIZADA, COMPATÍVEL COM A ORIENTAÇÃO DE DILUIÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE UMIDADE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 16,21** Total Item: 3.242,00

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 032	2,97	**Total: 742,50**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: perfect clean	Modelo:	

Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,97** Total Item: 742,50

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 023	2,05	**Total: 205,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: perfect clean	Modelo:	

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,05** Total Item: 205,00

LOTE 134	Quant.: 1	Num: 059	112,32	**Total: 1.123,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: mor	Modelo:	

Descrição: VARAL DE CHÃO COM ABAS COM SEIS VARETAS RESISTENTES NO CENTRO E DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, DOBRÁVEL, SUPORTA 15KG DISTRIBUÍDOS E TEM CAPACIDADE PARA 8,54M DE ROUPA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO PINTURA EPÓXI A PÓ, PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO. TAMANHO ABERTO: 1,44CM COMP X 49CM LARG. X 89CM ALT

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 112,32** Total Item: 1.123,20

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		**29.755.673/0001-33**		**21.158,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 024	16,20	**Total: 9.720,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: MASTTER	Modelo: Unidade	

Descrição: ÁLCOOL PERFUMADO ? LIMPADOR COM ÁLCOOL PERFUMADO DESTINADO A LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, ESTOFADOS, TAPETES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUBILIZANTE, ESSÊNCIA, DESNATURANTE, CORANTE E VEÍCULO. FRASCO DE 5 LITROS.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 9.720,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 086	19,39	**Total: 581,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRILHA	Modelo: Unidade	

Descrição: DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 19,39** Total Item: 581,70

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 034	1,49	**Total: 223,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIMPA MANIA	Modelo: Unidade	

Descrição: ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS, em plástico resistente, cerda de nylon, com aproximadamente 9 cm.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 223,50

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 080	18,19	**Total: 363,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIMPA MANIA	Modelo: Unidade	

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, CURVATURA NA PONTA, CERDAS EM NYLON, CABO ANATÔMICO.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 18,19** Total Item: 363,80

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 068	44,71	**Total: 447,10**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VS ZAGO	Modelo: Unidade	

Descrição: ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,50M. CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 44,71** Total Item: 447,10

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 039	1,22	**Total: 610,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETTANIN	Modelo: Unidade	

Descrição: ESPONJA NÃO RISCA para panelas e formas Antiaderente.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,22** Total Item: 610,00

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 053	14,49	**Total: 289,80**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: INOVEN	Modelo: Caixa	

Descrição: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE: CAIXA C/ 50 PARES

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,49** Total Item: 289,80

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 044	14,49	**Total: 579,60**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: INOVEN	Modelo: Caixa	

Descrição: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA: CAIXA C/ 50 PARES

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 14,49** Total Item: 579,60

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 078	14,49	**Total: 289,80**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: INOVEN Modelo: Par

Descrição: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA: CAIXA C/ 50 PARES

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,49** Total Item: 289,80

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 077	12,08	**Total: 1.449,60**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: INOVEN Modelo: Par

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 12,08** Total Item: 1.449,60

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 073	4,79	**Total: 143,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VS ZAGO Modelo: Fardos

Descrição: PÁ PARA LIXO em plástico resistente com cabo rosqueável, longo, com apoio para firmar a pá.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,79** Total Item: 143,70

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 042	19,99	**Total: 599,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VS ZAGO Modelo: Pacote

Descrição: RODO DUPLO 35 CM DE ALTO DESEMPENHO, COM BORRACHA DE E.V.A DUPLA, SUPORTE E ACABAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 REBITES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL. COM CABO DE MADEIRA OU ALUMINIO COM ACABAMENTO PLASTIFICADO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 599,70

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 019	0,66	**Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DE CONTO Modelo: Fardo

Descrição: Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente. Medida 52 cm x 85 cm

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 330,00

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 035	28,05	**Total: 561,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LORNE Modelo: Unidade

Descrição: SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Para copo de agua 180/200 ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 84mm e Diâmetro Interno: 70mm

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 28,05** Total Item: 561,00

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 077	7,15	**Total: 1.072,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DALTEXTIL Modelo: Unidade

Descrição: TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 360 G/M², TAMANHO APROXIMADO 50CM X 80CM, PESO MÍNIMO 170 GRAMAS. CORES VARIADAS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 7,15** Total Item: 1.072,50

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 039	7,45	**Total: 1.490,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3M Modelo: Pacotes

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,45** Total Item: 1.490,00

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 021	10,00	**Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPAMANIA Modelo: Unidade

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: VASSOURA 30 CM PARA USO INTERNO PISOS LISOS COMO CERÂMICA, PORCELANATO MADEIRA E LAMINADOS, COM CERDAS SINTÉTICAS, CERDAS COM ALTURA MÍNIMA DE 07 CM), COM PROTETOR CONTRA BATIDAS. COM CABO DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO. PESO APROXIMADO: 480 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 800,00

LOTE 136	Quant.: 1	Num: 033	10,09	**Total: 807,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIMPAMANIA	Modelo: Unidade	

Descrição: VASSOURA DE 40 CM PARA USO EXTERNO CERDAS DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA DE 1,40 M. CERDAS COM APROXIMADAMENTE 06 CM. PESO APROXIMADO DA VASSOURA: 800 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 10,09** Total Item: 807,20

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 044	7,99	**Total: 799,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIMPAMANIA	Modelo: Unidade	

Descrição: VASSOURA MULTIUSO PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CERDAS DE NYLON, LONGAS COM APROXIMADAMENTE 12 CM, PONTAS PLUMADAS (DESFIADA) BASE EM PVC RESISTENTE, COM PROTETOR CONTRA BATIDAS. PESO APROXIMADO DA VASSOURA:500 GRAMAS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 799,00

BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			**33.716.536/0001-67**	**13.156,50**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 031	8,49	**Total: 2.971,50**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: BF	Modelo: GALAO 5 LITROS	

Descrição: AMACIANTE DE ROUPA - 05 LITROS (MARCAS: FOFO, IPÊ, MONBIJU, BABY SOFT OU SIMILAR)

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 8,49** Total Item: 2.971,50

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	6,79	**Total: 10.185,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: BF	Modelo: GALAO 5 LITROS	

Descrição: DESINFETANTE 05 LITROS AROMAS: JASMIM, LAVANDA E TALCO, PARA USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, SANITÁRIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 5 LITROS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,79** Total Item: 10.185,00

FABIANO ALEXANDRE LTDA			**46.014.253/0001-15**	**36.534,60**
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 073	140,33	**Total: 2.806,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFECT	Modelo:	

Descrição: BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 140,33** Total Item: 2.806,60

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 074	29,50	**Total: 9.440,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: GUANABARA	Modelo:	

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO EM PISO DE MADEIRA EM SALAS DE AULA (TACO) ? GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA

Quantidade: 320 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 9.440,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 073	2,90	**Total: 609,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALEGRINHO Modelo:

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTTI, OU MORANGO ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G

Quantidade: 210 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 609,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 069	26,00	**Total: 260,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HARACEM Modelo:

Descrição: ESFREGADEIRA P/ TANQUE DE LAVAR ROUPAS (MADEIRA - FIBRA OU PLÁSTICO)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 260,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 024	1,85	**Total: 832,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOP BRILHO Modelo:

Descrição: ESPONJA LÃ DE AÇO. Embalagem de 60 gramas contendo 8 unidades.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 1,85** Total Item: 832,50

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 056	2,10	**Total: 1.680,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HIPER PLUS Modelo:

Descrição: LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) Para uso em cozinhas, banheiros, fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 1.680,00

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 024	5,80	**Total: 5.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GIRANDO SOL Modelo:

Descrição: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TAMPONANTES OU ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA OU SEQUESTRANTE, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR GRUMOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM: CAIXAS OU SACOS PLÁSTICOS, BEM VEDADOS CONTENDO 1KG. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. OBS: APARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2019 O ITEM 081 - DO PREGÃO 44.2018 - SERÁ SUBSTITUIDO DA MARCA BREEZE PARA A MARCA GIRANDO SOL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 5.800,00

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 092	4,05	**Total: 8.910,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LICITATUDO Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 1,05M. PESO MÍNIMO DO SACO 40 GRAMAS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 8.910,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 086	11,75	**Total: 587,50**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GRUPYS Modelo:

Descrição: SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro ? para todos os tipo de cabelos ? fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,75** Total Item: 587,50

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 022	17,30	**Total: 2.595,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FLABOM Modelo:

Descrição: TOALHA DE BANHO 100% algodão, cores claras, medindo aproximadamente 68 cm X 130cm.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 2.595,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 129	Quant.: 1	Num: 023	26,10	**Total: 1.566,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MINAS REY	Modelo:	

Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas).

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 26,10** Total Item: 1.566,00

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 007	7,24	**Total: 1.448,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: ULTRA INSET	Modelo:	

Descrição: VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,24** Total Item: 1.448,00

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI		**38.120.208/0001-17**	**2.502,50**
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 004	13,28	**Total: 664,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NUTRIEX ANVISA 291200126	Modelo: NUTRIEX ANVISA 291200126	

Descrição: BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A AGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FACIL APLICAÇÃO - 125 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 13,28** Total Item: 664,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 065	17,42	**Total: 871,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NUTRIEX ANVISA 291200126	Modelo: NUTRIEX ANVISA 291200126	

Descrição: BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 17,42** Total Item: 871,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 072	6,45	**Total: 967,50**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SP ODONTO ANVISA 81150410006	Modelo: SP ODONTO ANVISA 81150410006	

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 967,50

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI		**28.362.472/0001-03**	**5.357,20**
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 080	8,77	**Total: 526,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREM	Modelo: DEPÓSITO PARA SABONETEIRA	

Descrição: DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 8,77** Total Item: 526,20

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 012	5,50	**Total: 82,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HARACEM	Modelo: DESENTUPIDOR	

Descrição: DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO COMPRIDO, COM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 A 50 CM COMPRIMENTO X 13CM DIÂMETRO

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 82,50

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 059	12,99	**Total: 2.598,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: SIPROLIMP Modelo: DETERGENTE CLORADO

Descrição: DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 12,99** Total Item: 2.598,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 015	1,80	**Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VE GA Modelo: ESPONJA

Descrição: ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX PARA BRILHO. COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO. NÃO RISCA, NÃO ENFERRUJA E REALÇA O BRILHO

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 540,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 019	6,00	**Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SENAPACK Modelo: FRASCO DE 500

Descrição: FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 300,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 052	1,77	**Total: 442,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: USE Modelo: HASTE FLEXÍVEL COM

Descrição: HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO ? caixa c/ 75 unidades.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 1,77** Total Item: 442,50

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 094	1,10	**Total: 16,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VE GA Modelo: PALHA DE AÇO

Descrição: PALHA DE AÇO Nº 0 Embalagem individual peso aproximado 25 gramas.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 16,50

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 067	1,60	**Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRENDB Modelo: PRENDEDOR DE ROUPAS

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS resistent. Embalagem: plástica contendo 12 unidades.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 240,00

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 086	23,00	**Total: 460,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIBRASIL Modelo: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA

Descrição: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 460,00

LOTE 137	Quant.: 1	Num: 091	15,15	**Total: 151,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEROVINHA Modelo: VASSOURA

Descrição: VASSOURA DE JARDIM, EM PVC, COM 22 PALHETAS, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 54,5CM, COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 15,15** Total Item: 151,50

3B COMERCIAL LTDA			**44.899.803/0001-03**	**11.522,50**
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 067	2,24	**Total: 380,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VERPLAST Modelo:

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL para limpeza pesada, com cerdas resistente base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica. O produto deve conter a etiqueta com as especificações do produto.

Quantidade: 170 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 380,80

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 019	2,48	**Total: 1.488,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: SEBOLD	Modelo:	

Descrição: LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 1.488,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 028	21,90	**Total: 657,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORTCOM	Modelo:	

Descrição: LIXEIRA BASCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 21,90** Total Item: 657,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 008	2,49	**Total: 249,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: WORKER	Modelo:	

Descrição: LUSTRA MÓVEIS, aroma lavanda ou similar. Frasco 200ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 249,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 061	12,48	**Total: 2.496,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: PETRUS	Modelo:	

Descrição: QUEROSENE. Embalagem de 900 a 1.000 ml

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 12,48** Total Item: 2.496,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 047	7,48	**Total: 748,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VERPLAST	Modelo:	

Descrição: RODO DE ESPUMA para encerar base plástica multicolorida. Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,48** Total Item: 748,00

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 048	9,45	**Total: 283,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VERPLAST	Modelo:	

Descrição: RODO DUPLO 60 CM, COM BORRACHA DE EVA, CABO DE MADEIRA E SUPORTE SERRILHADO PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PANO DE CHÃO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 9,45** Total Item: 283,50

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 077	74,00	**Total: 370,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRALIMPIA	Modelo:	

Descrição: Rodo Limpa Vidros com cabo Extensível 180°, medidas 8x27x160. Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 74,00** Total Item: 370,00

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 015	9,17	**Total: 550,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GIRANDO SOL	Modelo:	

Descrição: SABAO EM BARRA DE COCO MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 9,17** Total Item: 550,20

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 061	4,30	**Total: 4.300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIG	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM X 1,05M.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 4.300,00

ARC DISTRIBUIDORA LTDA	**24.972.018/0001-13**	**4.531,00**

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 007	19,50	**Total: 585,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROVINHA	Modelo: E	

Descrição: Espanador de pó com cabo e plumas minimo de 40 cm

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 585,00

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 055	4,13	**Total: 413,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: L	

Descrição: LIXEIRA PARA PAPEL, TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, SEM TAMPA MARCAS: SANREMO, PLASVALE, PLASUTIL OU SIMILAR)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,13** Total Item: 413,00

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 001	25,70	**Total: 771,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CANADA	Modelo: R	

Descrição: RODO DUPLO 45 CM DE ALTO DESEMPENHO, COM BORRACHA DE E.V.A DUPLA, SUPORTE E ACABAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 REBITES, COM CABO DE ALUMINIO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,70** Total Item: 771,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 012	16,60	**Total: 1.162,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: LIPON	Modelo: S	

Descrição: SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 16,60** Total Item: 1.162,00

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 029	40,00	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROVINHA	Modelo: V	

Descrição: VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, CERDAS MISTAS EXTRA MACIAS (CERDAS SINTÉTICAS E PELO NATURAL), COM PROTETOR CONTRA BATIDAS. PESO APROXIMADO DA VASSOURA 500 GRAMAS.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.600,00

ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	**47.729.996/0001-34**	**1.344,00**

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 081	0,96	**Total: 672,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NEVES	Modelo: IRMÃOS NEVES	

Descrição: FLANELA BRANCA Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 0,96** Total Item: 672,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 071	0,96	**Total: 672,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NEVES	Modelo: IRMÃOS NEVES	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: FLANELA OURO Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 0,96** Total Item: 672,00

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ			**32.362.306/0001-84**	**11.132,00**
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 060	2,94	**Total: 882,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: DESOMAX	Modelo: DESOMAX	

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO - 500ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,94** Total Item: 882,00

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 067	6,01	**Total: 4.808,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LONDRITATEX	Modelo: LONDRITATEX	

Descrição: PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO AÇÚCAR SARJA TECIDO COM TEXTURA ENRUGADA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL: 100%ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 80CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA, PESO APROXIMADO 130 GRAMAS.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,01** Total Item: 4.808,00

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 096	27,21	**Total: 5.442,00**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: MASTER SUL	Modelo: MASTER SUL	

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS - feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, branco, (fardo com 08 rolos)

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 27,21** Total Item: 5.442,00

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME			**37.550.502/0001-04**	**5.309,10**
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 035	76,99	**Total: 2.309,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: 50L	

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 76,99** Total Item: 2.309,70

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 023	199,96	**Total: 2.999,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLASRT	Modelo: 100L	

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 199,96** Total Item: 2.999,40

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA			**18.449.927/0001-79**	**2.870,00**
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 049	56,50	**Total: 1.695,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: jaguar	Modelo: lixeira com tampa 33 a 35 litros	

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 56,50** Total Item: 1.695,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 029	23,50	**Total: 1.175,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: jaguar	Modelo: lixeira com tampa 15 litros	

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa, acionada por pedal com capacidade para 15 litros.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 23,50**			Total Item: 1.175,00
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**34.686.134/0001-20**		**51.000,00**
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 022	10,20	**Total: 51.000,00**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: SNOP	Modelo: 100% FIBRAS CELULÓSICAS	

Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, BRANCO PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS TAMANHO APROXIMADO 22,5 X 21,5CM, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM. ACONDICIONADA EM FARDO DE PAPEL, PACOTES COM 1000 FOLHAS PESANDO NO MÍNIMO 1.200G, COM MEDIDAS APROXIMADAS 23CM X 21CM PODENDO VARIAR EM ATÉ 0,5 CM SEU TAMANHO. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 10,20**	Total Item: 51.000,00

PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecii Número documento 07483630001036

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 07.483.630/0001-03

Requerente: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:30:58, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 272484194

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Requerente: PAPELARIA SAO BENTO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:21:32, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 975739301

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 07634816000116

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 29.755.673/0001-33

Requerente: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:22:39, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 25801375

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 29755673000133

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 33.716.536/0001-67

Requerente: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:23:02, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 365594658

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 33716536000167

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

690

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 46.014.253/0001-15

Requerente: FABIANO ALEXANDRE LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:32:28, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 383455727

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 46014253000115

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

692

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Requerente: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:23:38, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 143730111

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecí | Número documento 38120208000117

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 28.362.472/0001-03

Requerente: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:24:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 695850354

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecii | Número documento 28362472000103

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 44.899.803/0001-03

Requerente: 3B COMERCIAL LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:24:52, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 879012091

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 44899803000103

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 47.729.996/0001-34

Requerente: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:34:07, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 619600349

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 47729996000134

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 32.362.306/0001-84

Requerente: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:26:54, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 672134066

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio Número documento 32362306000184

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 37.550.502/0001-04

Requerente: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:27:34, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 904740461

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: - Selecio | Número documento: 37550502000104

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 18.449.927/0001-79

Requerente: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:27:56, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 58031899

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 18449927000179

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 34.686.134/0001-20

Requerente: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:28:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 289530428

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio Número documento 34686134000120

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio | Número documento 24972018000113

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 24.972.018/0001-13

Requerente: ARC DISTRIBUIDORA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:25:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 435570148

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 47.729.996/0001-34

Requerente: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:26:08, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 254970918

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecii Número documento 47729996000134

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Impedimento de licitar com o poder público é restrito ao órgão sancionador

712

Institucional 17 de fevereiro de 2021 - 11:00

Notícia anterior Próxima notícia



A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos, em razão da inexecução total ou parcial de contrato firmado com o poder público está restrita ao âmbito do órgão ou entidade estatal sancionadora. Portanto, deve ser adotada a interpretação restritiva quanto à extensão dos efeitos da penalidade estabelecida pelo artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Essa é a orientação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada em 2019, pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Na consulta, o TJ-PR questionou se a interpretação adotada em relação à extensão dos efeitos das penalidades estabelecidas pelo artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 deveria ser restritiva ou ampliada.

Instrução do processo

O parecer jurídico do TJ-PR lembrou que tem prevalecido, na doutrina e na jurisprudência, que os efeitos da penalidade questionada devem ser restritos ao âmbito daquele órgão ou entidade que aplicou a penalidade. Além disso, afirmou que decisões do Tribunal de Contas da União (TCU) e do TCE-PR consolidam esse entendimento, com a permissão da participação de licitantes em órgãos ou entidades diversos daquele que aplicou a sanção.

A Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca (SJB) do TCE-PR informou a resposta à Consulta nº 26357/19 (Acórdão nº 156/19 - Tribunal Pleno) trata de tema correlato ao questionamento do consulente.

O Ministério Público de Contas (MPC-PR) entendeu que deve ser adotada a interpretação restritiva quanto à extensão da penalidade, pois as decisões do Superior Tribunal de Justiça em sentido contrário não levam em consideração a legislação do Estado do Paraná que disciplina a matéria; foram proferidas em processos não vinculantes, de modo que não sujeitam os demais órgãos do Poder Judiciário e os demais Tribunais de Contas; e refletem julgamentos isolados, sem configurar, portanto, entendimento reiterado e consolidado em inúmeros processos.

Legislação e jurisprudência

O inciso XI do artigo 6º da Lei nº 8.666/93 define administração pública como a administração direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

O artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 dispõe que, pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos.

A Lei Estadual nº 15.608/2007 (Lei Paranaense de Licitações e Contratos) estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos poderes do Estado do Paraná, com observância das normas gerais sobre a

matéria, expedidas pela União.

Os incisos III e IV do artigo 150 dessa lei fixam que o candidato a cadastramento, o licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções administrativas: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, por prazo não superior a cinco anos.

O inciso II do parágrafo único do artigo 154 dessa lei expressa o impedimento da participação da sancionada vale para procedimentos promovidos pela entidade estatal que a aplicou.

O artigo 155 da Lei Paranaense de Licitações e Contratos dispõe que quando o participante for punido com a sanção prevista no inciso III do seu artigo 150, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

O Acórdão nº 902/2012 - Plenário do TCU expressa que "a previsão contida em edital de concorrência no sentido de que o impedimento de participar de certame em razão de sanção do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 limita-se às empresas apenadas pela entidade que realiza o certame autoriza a classificação de proposta de empresa apenada por outro ente da administração pública federal com sanção do citado comando normativo, em face da inexistência de entendimento definitivo diverso desta Corte sobre a matéria".

O Acórdão nº 2788/2019 - Plenário do TCU fixa que a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, prevista no inciso III do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante.

O Acórdão nº 156/19 - Tribunal Pleno do TCE-PR (Processo nº 26357/19), refere-se à homologação de medida cautelar concedida monocraticamente no sentido de que a extensão da pena é restrita. Na análise definitiva de mérito desse mesmo processo - Acórdão nº 3175/19 - Tribunal Pleno -, o TCE-PR assentou o posicionamento restritivo.

O Acórdão nº 1942/19 - Tribunal Pleno do TCE-PR (Processo nº 677665/19) fixa o entendimento de que a sanção de suspensão de participar de licitações se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Decisão

O relator do processo, conselheiro Fabio Camargo, lembrou que a Lei Estadual nº 15.608/07 foi categórica ao dispor que o impedimento de contratar com a administração ficará restrito aos procedimentos promovidos pela entidade estatal que o aplicou. Ele entendeu que isso demonstra o caráter restritivo da sanção.

Assim, Camargo ressaltou que, embora exista discussão quanto à extensão da suspensão prevista pela Lei Geral de Licitações e Contratos, a norma estadual não permite essa margem interpretativa.

O conselheiro afirmou que, em suas recentes lições, o renomado doutrinador Marçal Justen Filho diferencia as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade; e aponta que a norma adotou a corrente restritiva para a suspensão e ampliativa para a inidoneidade.

O relator destacou que a suspensão ocorre perante a entidade sancionadora e a inidoneidade se estende a todos os órgãos da administração pública, nos termos do que prevê o artigo 6º da Lei nº 8.666/93. Camargo salientou, ainda, que recentemente o entendimento de membros do TCE-PR tem sido pela interpretação restritiva, com votos aprovados pelos demais julgadores, o que parece indicar a tendência de consolidação nesse sentido.

O conselheiro ressaltou que, em razão dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deve-se considerar que a suspensão de licitar ou de contratar com a administração tenha os seus efeitos restritos àquele ente que a impôs e não à administração pública em seu sentido amplo.

Os conselheiros aprovaram o voto do relator por unanimidade, por meio da sessão nº 15 do plenário virtual do Tribunal Pleno, concluída em 17 de dezembro passado. O Acórdão nº 3962/20 foi disponibilizado em 18 de janeiro, na edição nº

2.458 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC).

714

Serviço

Processo nº:	445040/19
Acórdão nº	3962/20 - Tribunal Pleno
Assunto:	Consulta
Entidade:	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Interessado:	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Relator:	Conselheiro Fabio de Souza Camargo

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: - CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 36046750000141

LIMPAR

Data da consulta: 27/01/2023 10:56:27

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

715

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecii | Número documento 36046750000141

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

7 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	SANTA TEREZA DO OESTE	36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	17/11/2022	17/11/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	RIBEIRÃO CLARO	36.046.750/0001-41	F. G. OLIVEIRA LTDA	01/09/2022	31/08/2027	Proibição de Contratação com o Poder Público	Vigente
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	09/09/2022	09/09/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	36.046.750/0001-41	FG de Oliveira Ltda	13/05/2022	13/05/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	GUARANIAÇU	36.046.750/0001-41	FG de OliveiraLtda EPP	22/11/2021	22/11/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	CASCAVEL	36.046.750/0001-41	F.G. DE OLIVEIRA LTDA	11/05/2022	11/09/2022	Proibição de Contratação com o Poder Público	Expirado
	VERA CRUZ DO OESTE	36.046.750/0001-41	FG OLIVEIRA LTDA ME	04/03/2022	04/09/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado

Download Lista Impedidos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 36.046.750/0001-41

Requerente: F G DE OLIVEIRA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/01/2023 09:01:10, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 729636662

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Consulta de Pessoa(s)

...iera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 36046750000141 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
Processo Administrativo Nº 126/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 31/10/2022 10:41:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/11/2022 14:33:47	CADASTRO DE PROPOSTA	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04/11/2022 14:41:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04/11/2022 15:09:19	CADASTRO DE PROPOSTA	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
04/11/2022 22:31:52	CADASTRO DE PROPOSTA	FG DE OLIVEIRA LTDA
05/11/2022 13:52:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
06/11/2022 18:24:34	CADASTRO DE PROPOSTA	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI
06/11/2022 20:26:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DIANA MARTINS DOS SANTOS
07/11/2022 17:08:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA
07/11/2022 18:18:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
07/11/2022 18:21:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
08/11/2022 07:14:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIANA MARTINS DOS SANTOS
08/11/2022 10:52:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
08/11/2022 14:04:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
08/11/2022 14:25:41	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME
08/11/2022 15:07:39	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
08/11/2022 15:25:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME
08/11/2022 15:58:08	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
08/11/2022 15:59:11	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
08/11/2022 16:13:18	CADASTRO DE PROPOSTA	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
08/11/2022 16:20:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
08/11/2022 16:25:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
08/11/2022 16:32:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
08/11/2022 16:40:05	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
08/11/2022 17:02:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIANO ALEXANDRE LTDA
08/11/2022 17:04:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ARC DISTRIBUIDORA LTDA
08/11/2022 17:06:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARC DISTRIBUIDORA LTDA
08/11/2022 17:23:14	CADASTRO DE PROPOSTA	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA
08/11/2022 17:44:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08/11/2022 17:48:48	CADASTRO DE PROPOSTA	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
08/11/2022 17:52:27	CADASTRO DE PROPOSTA	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
08/11/2022 18:18:16	CADASTRO DE PROPOSTA	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
08/11/2022 19:45:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA
08/11/2022 21:27:21	CADASTRO DE PROPOSTA	3B COMERCIAL LTDA
08/11/2022 22:30:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
08/11/2022 22:44:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	3B COMERCIAL LTDA
08/11/2022 23:18:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI
09/11/2022 08:19:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIANO ALEXANDRE LTDA
09/11/2022 08:24:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
09/11/2022 08:45:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS
09/11/2022 08:55:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS
09/11/2022 09:01:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:08:47 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FG DE OLIVEIRA LTDA

09/11/2022 09:21:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

09/11/2022 11:47:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Pausa na Fase de disputas para intervalo de almoço. Retorno as 13h15.

09/11/2022 16:41:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Devido ao horário, o processo terá continuidade amanhã, 10/11, 08:00.

10/11/2022 09:48:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
As propostas atualizadas devem ser enviadas no e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

10/11/2022 15:35:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ATENÇÃO - As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 15, 22, 32, 33, 50, 90, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 130, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis

05/12/2022 09:17:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Nenhum dos 05 participantes enviou amostras para análise na segunda fase de avaliação.

22/12/2022 15:54:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Considerando o período de férias dos servidores do Município, as festividades de final de ano e o possível período de férias das empresas participantes, este processo licitatório terá continuidade no dia 02/01/2023.

02/01/2023 11:03:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Este processo licitatório terá continuidade 17/01.

26/01/2023 16:13:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Este processo terá continuidade 27/01, às 08h00, onde será aberta a ultima fase para manifestação de recurso.

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: ACENDEDOR DE FOGÃO a gás recarregável

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	022	03.483.400/0001-93	18,69	18,69	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 **PUBLICADO**

31/10/2022 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:30:23 **DISPUTA**

09/11/2022 09:30:23 **LANCE** ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 022) **18,69**

09/11/2022 09:40:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

09/11/2022 09:40:23 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 13:44:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - não apresentou o certificado de regularidade do FGTS 14.3.2.a. e a Certidão negativa de falência 14.3.3 - está inabilitada

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a

10/11/2022 13:44:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
10/11/2022 14:14:56	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/01/2023 08:48:14	**FRACASSADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BOLTTI Modelo: 1L

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancias. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 2,06 **Valor Total:** 1.442,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	031	36.046.750/0001-41	3,21	2,06	Sim
2 3B COMERCIAL LTDA	029	44.899.803/0001-03	3,21	2,30	Sim
3 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	080	29.755.673/0001-33	3,21	2,43	Sim
4 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	051	32.362.306/0001-84	3,21	2,83	Sim
5 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	057	28.362.472/0001-03	3,21	2,84	Sim
6 FABIANO ALEXANDRE LTDA	099	46.014.253/0001-15	3,21	3,15	Sim
7 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	033	24.972.018/0001-13	3,20	3,20	Sim
8 LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	066	07.483.630/0001-03	3,21	3,21	Sim
9 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	007	07.634.816/0001-16	3,21	3,21	Sim
10 DIANA MARTINS DOS SANTOS	097	39.835.150/0001-50	5,00	5,00	Sim
11 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	005	29.700.587/0001-23	10,23	10,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	019	03.483.400/0001-93	3,21	3,21	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:30:23	**DISPUTA**		
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 019)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 029)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 099)	**3,21**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 097)	**5,00**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 051)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**3,20**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**3,21**
09/11/2022 09:30:23	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**10,23**
09/11/2022 09:30:59	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 099)	**3,15**
09/11/2022 09:31:10	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 051)	**3,19**
09/11/2022 09:31:17	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**3,10**
09/11/2022 09:31:49	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 051)	**3,09**
09/11/2022 09:32:18	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**3,08**
09/11/2022 09:32:21	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	**3,05**
09/11/2022 09:32:39	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 051)	**3,04**
09/11/2022 09:32:53	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**3,03**
09/11/2022 09:32:55	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**2,06**
09/11/2022 09:33:22	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	**2,84**
09/11/2022 09:33:26	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 051)	**3,02**
09/11/2022 09:33:52	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**2,44**
09/11/2022 09:34:10	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**2,43**
09/11/2022 09:34:22	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 051)	**2,83**
09/11/2022 09:36:36	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 029)	**2,30**

09/11/2022 09:40:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/11/2022 09:40:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031

09/11/2022 09:40:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA

09/11/2022 09:40:23 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 13:44:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a

10/11/2022 15:26:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FG DE OLIVEIRA LTDA - está habilitado

10/11/2022 15:26:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2022 15:56:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:14 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: DA CASA Modelo: DA CASA

Descrição: AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL ? Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 5.592,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	035	07.483.630/0001-03	10,36	6,99	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	063	44.899.803/0001-03	10,36	7,04	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	074	36.046.750/0001-41	10,36	7,17	Sim
4	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	013	29.755.673/0001-33	10,36	7,88	Sim
5	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	062	03.483.400/0001-93	10,36	8,39	Sim
6	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	046	24.972.018/0001-13	10,30	8,40	Sim
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	028	07.634.816/0001-16	10,36	8,48	Sim
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	040	26.716.048/0001-94	10,36	9,70	Sim
9	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	030	28.362.472/0001-03	10,36	9,90	Sim
10	FABIANO ALEXANDRE LTDA	021	46.014.253/0001-15	10,36	10,13	Sim
11	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	072	32.362.306/0001-84	10,36	10,14	Sim
12	DIANA MARTINS DOS SANTOS	066	39.835.150/0001-50	20,00	20,00	Sim
13	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	023	29.700.587/0001-23	39,60	39,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:31:33	DISPUTA		
09/11/2022 09:31:33	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 030)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 074)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 066)	20,00
09/11/2022 09:31:33	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 040)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 028)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 072)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	10,30
09/11/2022 09:31:33	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 062)	10,36
09/11/2022 09:31:33	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 023)	39,60
09/11/2022 09:31:51	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	10,15
09/11/2022 09:31:55	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 030)	10,29
09/11/2022 09:32:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	10,10
09/11/2022 09:32:13	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 030)	9,90
09/11/2022 09:32:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	9,80
09/11/2022 09:32:36	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 072)	10,14
09/11/2022 09:32:59	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 040)	9,70

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:33:01	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 074)	9,00
09/11/2022 09:33:19	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	8,99
09/11/2022 09:33:28	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 028)	8,98
09/11/2022 09:34:04	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	10,13
09/11/2022 09:34:19	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 074)	8,50
09/11/2022 09:34:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	8,49
09/11/2022 09:34:59	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 028)	8,48
09/11/2022 09:35:03	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 074)	8,00
09/11/2022 09:35:16	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	7,99
09/11/2022 09:35:49	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 074)	7,19
09/11/2022 09:36:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	7,88
09/11/2022 09:36:59	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	7,18
09/11/2022 09:39:07	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 074)	7,17
09/11/2022 09:40:59	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	7,16
09/11/2022 09:40:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 09:41:06	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	8,40
09/11/2022 09:42:02	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 062)	8,39
09/11/2022 09:42:26	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	7,05
09/11/2022 09:42:55	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	7,04
09/11/2022 09:43:26	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	6,99
09/11/2022 09:45:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
09/11/2022 09:45:26	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:37:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 14:07:31	EM ADJUDICAÇÃO		
18/01/2023 13:48:36	MENSAGEM	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE	
Boa tarde, é necessário enviar proposta readequada dos itens dos quais fomos vencedores?			
18/01/2023 14:47:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
BOA TARDE, SIM.			
27/01/2023 08:48:14	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: SUPER VALE Modelo: 1L
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO:
: FRASCO C/ 1000 ML.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 10.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	031	36.046.750/0001-41	7,69	5,20	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	032	46.014.253/0001-15	7,69	5,21	Sim
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	059	07.634.816/0001-16	7,69	5,24	Sim
4	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	080	29.755.673/0001-33	7,69	5,33	Sim
5	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	011	07.483.630/0001-03	7,69	5,78	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

6	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	062	24.972.018/0001-13	7,68	6,39	Sim
7	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	044	28.719.518/0001-07	7,69	7,08	Sim
8	DIANA MARTINS DOS SANTOS	039	39.835.150/0001-50	7,69	7,09	Sim
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	013	26.716.048/0001-94	7,69	7,13	Sim
10	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	008	29.700.587/0001-23	7,69	7,47	Sim
11	3B COMERCIAL LTDA	082	44.899.803/0001-03	7,69	7,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	067	03.483.400/0001-93	7,69	7,69	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:40:38	DISPUTA		
09/11/2022 09:40:38	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 032)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 008)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 067)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 039)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	7,69
09/11/2022 09:40:38	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,68
09/11/2022 09:40:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	7,67
09/11/2022 09:41:04	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	7,65
09/11/2022 09:41:23	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,49
09/11/2022 09:41:24	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	7,60
09/11/2022 09:41:41	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	7,48
09/11/2022 09:41:53	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 008)	7,47
09/11/2022 09:41:58	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	7,45
09/11/2022 09:42:06	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	7,40
09/11/2022 09:42:19	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	7,39
09/11/2022 09:42:26	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	7,38
09/11/2022 09:42:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	7,35
09/11/2022 09:42:44	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	7,34
09/11/2022 09:42:47	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	7,20
09/11/2022 09:43:02	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	7,19
09/11/2022 09:43:04	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:43:15	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,99
09/11/2022 09:43:30	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	6,80
09/11/2022 09:43:40	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	6,70
09/11/2022 09:43:41	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,79
09/11/2022 09:43:45	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,78
09/11/2022 09:43:48	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,69
09/11/2022 09:43:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,50
09/11/2022 09:43:52	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	6,55
09/11/2022 09:44:03	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	7,13
09/11/2022 09:44:09	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,48
09/11/2022 09:44:20	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	6,39
09/11/2022 09:44:30	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,45
09/11/2022 09:44:33	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	6,20
09/11/2022 09:44:36	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,38
09/11/2022 09:44:40	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,30
09/11/2022 09:44:46	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,18
09/11/2022 09:44:48	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,10
09/11/2022 09:45:01	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,08
09/11/2022 09:45:20	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	6,05
09/11/2022 09:45:24	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	5,99
09/11/2022 09:45:33	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	6,04
09/11/2022 09:45:36	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	5,98
09/11/2022 09:45:49	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	5,92
09/11/2022 09:45:52	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	5,80
09/11/2022 09:46:09	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	5,78
09/11/2022 09:46:12	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5,60
09/11/2022 09:46:14	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	5,79
09/11/2022 09:46:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	5,59
09/11/2022 09:46:45	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	5,58
09/11/2022 09:47:01	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5,25
09/11/2022 09:47:03	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	5,33
09/11/2022 09:49:43	LANCE	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	7,12
09/11/2022 09:49:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 09:51:23	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	5,24
09/11/2022 09:51:26	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 032)	5,35
09/11/2022 09:51:40	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 039)	7,09
09/11/2022 09:52:11	LANCE	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	7,08
09/11/2022 09:52:11	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5,20
09/11/2022 09:52:22	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 032)	5,21

09/11/2022 09:54:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/11/2022 09:54:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031

09/11/2022 09:54:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:54:22	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 11:07:39	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
FG DE OLIVEIRA LTDA - está habilitada		
10/11/2022 11:08:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 11:38:25	**EM ADJUDICAÇÃO**	
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a		
27/01/2023 08:48:15	**ADJUDICADO**	

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: flops Modelo:
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: LÍQUIDO, 92,8° INPM. - FRASCO DE 1000 ML.
DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUÍMICO RESPONSÁVEL, E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,19 **Valor Total:** 2.476,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	099	07.634.816/0001-16	8,55	6,19	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	089	36.046.750/0001-41	8,55	6,20	Sim
3 3B COMERCIAL LTDA	037	44.899.803/0001-03	8,55	6,28	Sim
4 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	082	29.755.673/0001-33	8,55	6,83	Sim
5 LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	092	07.483.630/0001-03	8,55	7,20	Sim
6 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	003	24.972.018/0001-13	8,54	7,99	Sim
7 DIANA MARTINS DOS SANTOS	049	39.835.150/0001-50	8,55	8,55	Sim
8 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	045	28.719.518/0001-07	8,55	8,55	Sim
9 FABIANO ALEXANDRE LTDA	093	46.014.253/0001-15	8,55	8,55	Sim
10 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	064	29.700.587/0001-23	19,89	19,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	010	03.483.400/0001-93	8,55	8,55	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:41:04	**DISPUTA**		
09/11/2022 09:41:04	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**8,55**
09/11/2022 09:41:04	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**8,54**
09/11/2022 09:41:04	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 064)	**19,89**
09/11/2022 09:41:04	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)	**8,55**
09/11/2022 09:41:04	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	**8,55**
09/11/2022 09:41:04	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 010)	**8,55**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:41:04	LANCE	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	8,55
09/11/2022 09:41:04	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 089)	8,55
09/11/2022 09:41:04	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 093)	8,55
09/11/2022 09:41:04	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 092)	8,55
09/11/2022 09:41:04	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	8,55
09/11/2022 09:41:31	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	8,53
09/11/2022 09:41:49	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	8,50
09/11/2022 09:41:57	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	8,49
09/11/2022 09:42:09	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	8,47
09/11/2022 09:42:16	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	8,45
09/11/2022 09:42:27	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	8,44
09/11/2022 09:42:49	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	8,40
09/11/2022 09:43:04	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 092)	8,20
09/11/2022 09:43:09	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	8,19
09/11/2022 09:43:16	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	8,15
09/11/2022 09:43:24	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	8,39
09/11/2022 09:43:28	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	8,14
09/11/2022 09:43:45	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 089)	8,00
09/11/2022 09:43:58	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	7,98
09/11/2022 09:44:01	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	7,99
09/11/2022 09:44:05	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 092)	7,90
09/11/2022 09:44:09	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	7,50
09/11/2022 09:44:16	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	7,80
09/11/2022 09:44:20	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 092)	7,30
09/11/2022 09:44:21	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	7,48
09/11/2022 09:44:42	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	7,29
09/11/2022 09:44:59	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	7,25
09/11/2022 09:45:15	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	7,24
09/11/2022 09:45:31	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	7,22
09/11/2022 09:45:34	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 092)	7,20
09/11/2022 09:45:44	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	7,18
09/11/2022 09:45:52	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	7,17
09/11/2022 09:46:00	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	7,10
09/11/2022 09:46:15	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	7,05
09/11/2022 09:46:22	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,00
09/11/2022 09:46:25	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	7,08
09/11/2022 09:46:33	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	6,99
09/11/2022 09:46:36	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	6,28
09/11/2022 09:46:48	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 082)	6,83
09/11/2022 09:46:58	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	6,27
09/11/2022 09:47:12	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,25
09/11/2022 09:47:51	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	6,24
09/11/2022 09:48:29	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,20
09/11/2022 09:49:16	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	6,19

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:49:17 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

09/11/2022 09:51:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 099

09/11/2022 09:51:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/11/2022 09:51:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

09/11/2022 09:51:17 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 11:16:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP - está habilitada. Deve enviar as amostras dos itens 112, 115 e 116 no prazo de 05 dias

10/11/2022 11:16:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2022 11:46:37 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/11/2022 13:44:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a

27/01/2023 08:48:15 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: SUPER VALE Modelo: 5L
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70% - GALÃO COM 5 LITROS

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 27,50 **Valor Total:** 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	061	36.046.750/0001-41	44,48	27,50	Sim
2	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	077	29.755.673/0001-33	44,48	27,99	Sim
3	3B COMERCIAL LTDA	040	44.899.803/0001-03	44,48	32,00	Sim
4	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	008	07.483.630/0001-03	44,48	34,50	Sim
5	FABIANO ALEXANDRE LTDA	006	46.014.253/0001-15	44,48	42,00	Sim
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	086	07.634.816/0001-16	44,48	42,88	Sim
7	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	053	24.972.018/0001-13	44,48	44,43	Sim
8	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	087	29.700.587/0001-23	112,68	69,89	Sim
9	DIANA MARTINS DOS SANTOS	036	39.835.150/0001-50	70,00	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 **PUBLICADO**

31/10/2022 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:47:16 **DISPUTA**

09/11/2022 09:47:16 **LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061) **44,48**

09/11/2022 09:47:16 **LANCE** DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 036) **70,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:47:16	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 086)	44,48
09/11/2022 09:47:16	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	44,48
09/11/2022 09:47:16	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 006)	44,48
09/11/2022 09:47:16	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	44,48
09/11/2022 09:47:16	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 008)	44,48
09/11/2022 09:47:16	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	44,48
09/11/2022 09:47:16	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	112,68
09/11/2022 09:47:28	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	43,00
09/11/2022 09:47:39	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 086)	42,95
09/11/2022 09:47:46	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	42,90
09/11/2022 09:47:58	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 086)	42,88
09/11/2022 09:47:58	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	32,00
09/11/2022 09:48:12	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	31,99
09/11/2022 09:48:16	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 008)	34,50
09/11/2022 09:48:27	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	44,43
09/11/2022 09:48:38	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	31,50
09/11/2022 09:48:54	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	31,49
09/11/2022 09:49:07	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	31,40
09/11/2022 09:49:17	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	31,39
09/11/2022 09:49:49	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	31,20
09/11/2022 09:50:02	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	31,19
09/11/2022 09:50:36	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	31,10
09/11/2022 09:50:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	31,00
09/11/2022 09:51:02	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	29,00
09/11/2022 09:51:03	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	69,99
09/11/2022 09:51:19	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	28,99
09/11/2022 09:51:39	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 006)	42,00
09/11/2022 09:52:08	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 036)	69,90
09/11/2022 09:52:21	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	28,50
09/11/2022 09:52:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	28,49
09/11/2022 09:52:41	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	69,89
09/11/2022 09:52:49	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	28,30
09/11/2022 09:53:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	28,20
09/11/2022 09:53:15	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	28,00
09/11/2022 09:53:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	28,18
09/11/2022 09:54:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	27,99
09/11/2022 09:55:02	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 061)	27,50
09/11/2022 09:57:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 09:57:17	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:25	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:15	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: SUPER VALE Modelo: 500G
Descrição: ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	060	36.046.750/0001-41	6,65	5,00	Sim
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	028	07.634.816/0001-16	6,65	5,19	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	037	46.014.253/0001-15	6,65	5,30	Sim
4	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	085	07.483.630/0001-03	6,65	5,35	Sim
5	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	050	29.755.673/0001-33	6,65	5,85	Sim
6	3B COMERCIAL LTDA	058	44.899.803/0001-03	6,65	6,60	Sim
7	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	062	24.972.018/0001-13	8,50	8,45	Sim
8	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	019	29.700.587/0001-23	14,73	14,69	Sim
9	DIANA MARTINS DOS SANTOS	088	39.835.150/0001-50	15,00	14,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:52:21	**DISPUTA**		
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	**6,65**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**14,73**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**6,65**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 088)	**15,00**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 028)	**6,65**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**8,50**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 037)	**6,65**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 085)	**6,65**
09/11/2022 09:52:21	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	**6,65**
09/11/2022 09:52:37	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**6,00**
09/11/2022 09:52:45	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 088)	**14,70**
09/11/2022 09:52:46	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 037)	**5,30**
09/11/2022 09:52:48	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 050)	**5,85**
09/11/2022 09:52:51	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	**6,60**
09/11/2022 09:52:55	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**5,20**
09/11/2022 09:53:03	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 028)	**5,29**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:53:28	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 028)	**5,19**
09/11/2022 09:53:42	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**5,00**
09/11/2022 09:53:49	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**8,45**
09/11/2022 09:54:10	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 085)	**5,35**
09/11/2022 09:59:56	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**14,69**
09/11/2022 10:02:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 10:02:21	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 11:08:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 11:38:31	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:15	**ADJUDICADO**		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: MASTTER Modelo: Unidade

Descrição: ÁLCOOL PERFUMADO ? LIMPADOR COM ÁLCOOL PERFUMADO DESTINADO A LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, ESTOFADOS, TAPETES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUBILIZANTE, ESSÊNCIA, DESNATURANTE, CORANTE E VEÍCULO. FRASCO DE 5 LITROS.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 16,20 **Valor Total:** 9.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	024	29.755.673/0001-33	22,86	16,20	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	057	36.046.750/0001-41	22,86	16,25	Sim
3	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	070	07.483.630/0001-03	22,86	17,98	Sim
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	058	07.634.816/0001-16	22,86	21,09	Sim
5	3B COMERCIAL LTDA	059	44.899.803/0001-03	22,86	21,30	Sim
6	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	060	28.362.472/0001-03	22,86	22,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:54:49	**DISPUTA**		
09/11/2022 09:54:49	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**22,86**
09/11/2022 09:54:49	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	**22,86**
09/11/2022 09:54:49	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	**22,86**
09/11/2022 09:54:49	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	**22,86**
09/11/2022 09:54:49	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	**22,86**
09/11/2022 09:54:49	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 060)	**22,86**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:55:01	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	22,80
09/11/2022 09:55:21	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	22,50
09/11/2022 09:55:33	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	22,40
09/11/2022 09:55:54	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	22,39
09/11/2022 09:55:55	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	21,80
09/11/2022 09:56:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	21,70
09/11/2022 09:56:15	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	21,78
09/11/2022 09:56:39	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	21,50
09/11/2022 09:56:45	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	21,69
09/11/2022 09:56:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	21,40
09/11/2022 09:56:56	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 060)	22,49
09/11/2022 09:57:03	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	21,30
09/11/2022 09:57:09	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	21,20
09/11/2022 09:57:19	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	21,10
09/11/2022 09:57:43	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	21,09
09/11/2022 09:57:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	21,05
09/11/2022 09:58:06	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	21,00
09/11/2022 09:58:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	20,90
09/11/2022 09:58:19	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	20,00
09/11/2022 09:58:22	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	20,50
09/11/2022 09:58:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	19,99
09/11/2022 09:58:39	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	19,89
09/11/2022 09:58:44	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	19,00
09/11/2022 09:58:50	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	18,99
09/11/2022 09:59:06	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	18,50
09/11/2022 09:59:15	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	18,40
09/11/2022 10:02:36	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	18,00
09/11/2022 10:02:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	17,99
09/11/2022 10:02:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 10:04:29	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 070)	17,98
09/11/2022 10:04:29	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	17,50
09/11/2022 10:04:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	17,49
09/11/2022 10:05:01	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	17,30
09/11/2022 10:05:09	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	17,29
09/11/2022 10:05:51	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	17,00
09/11/2022 10:05:59	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	16,99
09/11/2022 10:06:14	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 057)	16,25
09/11/2022 10:06:23	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	16,20
09/11/2022 10:08:24	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
09/11/2022 10:08:24	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 12:59:29	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - está habilitado			
10/11/2022 12:59:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 13:29:35	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/01/2023 08:48:15	**ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: SANY Modelo: SANY
Descrição: ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ: para roupas brancas e coloridas, com 02 ativo. Frasco com 450 gramas.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 23,90 **Valor Total:** 4.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	035	07.483.630/0001-03	26,39	23,90	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	005	24.972.018/0001-13	26,30	26,10	Sim
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	091	07.634.816/0001-16	26,39	26,39	Sim
4	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	001	03.483.400/0001-93	26,39	26,39	Sim
5	DIANA MARTINS DOS SANTOS	057	39.835.150/0001-50	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:58:28	**DISPUTA**		
09/11/2022 09:58:28	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 057)	**50,00**
09/11/2022 09:58:28	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 091)	**26,39**
09/11/2022 09:58:28	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**26,30**
09/11/2022 09:58:28	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 001)	**26,39**
09/11/2022 09:58:28	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	**26,39**
09/11/2022 09:58:55	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	**23,90**
09/11/2022 10:05:59	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**26,10**
09/11/2022 10:08:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035			
09/11/2022 10:08:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 10:08:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
09/11/2022 10:08:28	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:37:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 14:07:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:15	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: BF Modelo: GALAO 5 LITROS
Descrição: AMACIANTE DE ROUPA - 05 LITROS
(MARCAS: FOFO, IPÊ, MONBIJU, BABY SOFT OU SIMILAR)

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 2.971,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	031	33.716.536/0001-67	12,22	8,49	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	018	36.046.750/0001-41	12,22	8,50	Sim
3	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	034	28.362.472/0001-03	12,22	9,82	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	063	44.899.803/0001-03	12,22	9,98	Sim
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	078	26.716.048/0001-94	12,22	12,04	Sim
6	DIANA MARTINS DOS SANTOS	068	39.835.150/0001-50	12,22	12,19	Sim
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	072	07.634.816/0001-16	12,22	12,21	Sim
8	FABIANO ALEXANDRE LTDA	004	46.014.253/0001-15	12,22	12,22	Sim
9	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	008	24.972.018/0001-13	12,22	12,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:03:17	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 068)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 078)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 072)	**12,22**
09/11/2022 10:03:17	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 004)	**12,22**
09/11/2022 10:03:35	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 072)	**12,21**
09/11/2022 10:04:03	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**12,20**
09/11/2022 10:04:37	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**12,00**
09/11/2022 10:04:40	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 078)	**12,04**
09/11/2022 10:05:21	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**11,99**
09/11/2022 10:05:59	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**11,00**
09/11/2022 10:07:12	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 068)	**12,19**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 10:10:05	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**10,99**
09/11/2022 10:10:23	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	**10,98**
09/11/2022 10:10:38	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**10,96**
09/11/2022 10:11:09	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	**10,95**
09/11/2022 10:11:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**10,00**
09/11/2022 10:11:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 10:11:39	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**9,99**
09/11/2022 10:12:06	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**9,50**
09/11/2022 10:12:15	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 063)	**9,98**
09/11/2022 10:12:44	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**9,82**
09/11/2022 10:13:01	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**9,49**
09/11/2022 10:13:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**9,00**
09/11/2022 10:15:09	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**8,99**
09/11/2022 10:15:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 018)	**8,50**
09/11/2022 10:16:53	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**8,49**
09/11/2022 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
09/11/2022 10:18:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
09/11/2022 10:18:53	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 15:32:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - está habilitada. Deve enviar a amostra do item 22 no prazo de 05 dias			
10/11/2022 15:32:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 16:02:27	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:15	**ADJUDICADO**		

LOTE 11 - DESERTO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: Modelo:
Descrição: ANTI MOFO ? SACHÊ. ELIMINA A UMIDADE, PROTEGE CONTRA FUNGOS, MOFOS E MAUS ODORES. EMBALAGEM SACHÊ DE 110 GRAMAS

Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/11/2022 10:08:47	**DESERTO**

LOTE 12 - DESERTO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/11/2022 10:09:00	**DESERTO**

LOTE 13 - DESERTO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: AVENTAL SILICONE, TIRAS SOLDADAS 1,20X0,70 CA 28.444

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/11/2022 10:09:10	**DESERTO**

LOTE 14 - DESERTO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: BALDE GRADUADO 12 LITROS, ATÓXICO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) COM BICO DOSADOR. COM MARCAÇÕES DE VOLUME, DE LITRO EM LITRO FACILITANDO A SUA MEDIÇÃO. COM ALÇA DE METAL. MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO: DE 1 A 11 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 27 CM DIÂMETRO: 30 CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/11/2022 10:09:10	**DESERTO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PERFECT Modelo:
Descrição: BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 140,33 **Valor Total:** 2.806,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	073	46.014.253/0001-15	140,33	140,33	Sim
2	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	003	07.483.630/0001-03	140,33	140,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:09:10	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:09:10	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 003)	**140,33**
09/11/2022 10:09:10	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 073)	**140,33**
09/11/2022 10:19:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
09/11/2022 10:19:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 10:19:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
09/11/2022 10:19:10	**HABILITAÇÃO**		
25/11/2022 16:27:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
item 15 - balde mop - amostra aprovada			
25/11/2022 16:28:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/11/2022 16:58:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:16	**ADJUDICADO**		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARQPLAST Modelo: 8L
Descrição: BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 104,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	029	36.046.750/0001-41	8,64	5,20	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	084	24.972.018/0001-13	8,60	5,45	Sim
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	038	26.716.048/0001-94	8,64	5,90	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	022	32.362.306/0001-84	8,64	8,54	Sim
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	073	07.634.816/0001-16	8,64	8,55	Sim
6	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	082	28.362.472/0001-03	8,64	8,59	Sim
7	FABIANO ALEXANDRE LTDA	026	46.014.253/0001-15	8,64	8,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 10:09:17	DISPUTA		
09/11/2022 10:09:17	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 029)	8,64
09/11/2022 10:09:17	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 038)	8,64
09/11/2022 10:09:17	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 073)	8,64
09/11/2022 10:09:17	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 022)	8,64
09/11/2022 10:09:17	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	8,60
09/11/2022 10:09:17	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	8,64
09/11/2022 10:09:17	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 026)	8,64
09/11/2022 10:09:34	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 073)	8,55
09/11/2022 10:09:50	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 029)	7,00
09/11/2022 10:10:05	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 022)	8,54
09/11/2022 10:10:26	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	8,59
09/11/2022 10:10:42	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 038)	6,90
09/11/2022 10:11:26	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 029)	6,00
09/11/2022 10:11:53	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 038)	5,90
09/11/2022 10:12:18	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,50
09/11/2022 10:15:26	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	5,45
09/11/2022 10:16:32	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 029)	5,20
09/11/2022 10:19:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 10:19:17	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:28	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:16	ADJUDICADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARQPLAST Modelo: 15L
Descrição: BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,13 **Valor Total:** 243,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	086	36.046.750/0001-41	10,15	8,13	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	085	24.972.018/0001-13	10,14	8,75	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	054	46.014.253/0001-15	10,15	8,90	Sim
4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	072	32.362.306/0001-84	10,15	10,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 10:23:14	DISPUTA		
09/11/2022 10:23:14	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 086)	10,15
09/11/2022 10:23:14	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 072)	10,15
09/11/2022 10:23:14	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	10,14
09/11/2022 10:23:14	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 054)	10,15
09/11/2022 10:23:43	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 072)	10,13
09/11/2022 10:26:50	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)	8,75
09/11/2022 10:27:21	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 054)	8,90
09/11/2022 10:30:54	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 086)	8,13
09/11/2022 10:33:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 10:33:14	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:27	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:16	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NUTRIEX ANVISA 291200126 Modelo: NUTRIEX ANVISA 291200126

Descrição: BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A AGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FACIL APLICAÇÃO - 125 ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,28 **Valor Total:** 664,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	004	38.120.208/0001-17	17,13	13,28	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	075	36.046.750/0001-41	17,13	13,31	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	059	46.014.253/0001-15	17,13	16,30	Sim
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	026	29.700.587/0001-23	44,31	44,31	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 10:23:38	DISPUTA		
09/11/2022 10:23:38	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 075)	17,13
09/11/2022 10:23:38	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	17,13
09/11/2022 10:23:38	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 059)	17,13
09/11/2022 10:23:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 026)	44,31
09/11/2022 10:27:32	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 059)	16,30
09/11/2022 10:27:41	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	16,22
09/11/2022 10:31:05	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 075)	16,00
09/11/2022 10:31:22	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	15,93
09/11/2022 10:32:01	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 075)	14,00
09/11/2022 10:32:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 10:32:18	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	13,90
09/11/2022 10:32:49	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 075)	13,31
09/11/2022 10:32:59	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	13,28
09/11/2022 10:34:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI			
09/11/2022 10:34:59	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:12:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - está habilitada			
10/11/2022 13:12:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:42:49	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:16	ADJUDICADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NUTRIEX ANVISA 291200126 Modelo: NUTRIEX ANVISA 291200126
Descrição: BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,42 **Valor Total:** 871,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	065	38.120.208/0001-17	20,51	17,42	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	044	46.014.253/0001-15	20,51	17,50	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	097	36.046.750/0001-41	20,51	18,25	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	032	29.700.587/0001-23	61,98	61,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 10:28:22	DISPUTA		
09/11/2022 10:28:22	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 097)	20,51
09/11/2022 10:28:22	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	20,51
09/11/2022 10:28:22	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 044)	20,51
09/11/2022 10:28:22	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 032)	61,98
09/11/2022 10:31:11	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 097)	20,00
09/11/2022 10:31:31	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	19,96
09/11/2022 10:32:15	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 097)	18,25
09/11/2022 10:32:20	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 044)	17,50
09/11/2022 10:32:35	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	17,42
09/11/2022 10:38:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI			
09/11/2022 10:38:23	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:12:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:42:59	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:16	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BETANIN Modelo: BETANIN
Descrição: CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 47,13 **Valor Total:** 706,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	076	07.483.630/0001-03	47,13	47,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/11/2022 10:28:48	DISPUTA	
09/11/2022 10:28:48	LANCE LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 076)	47,13
09/11/2022 10:38:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP		
09/11/2022 10:38:48	HABILITAÇÃO	
10/11/2022 13:37:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2022 14:07:32	EM ADJUDICAÇÃO	
27/01/2023 08:48:16	ADJUDICADO	

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: CANÁRIO Modelo: 375G
Descrição: CERA EM PASTA INCOLOR FRASCO CONTENDO 375 GRAMAS

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	080	36.046.750/0001-41	18,17	15,00	Sim
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	013	26.716.048/0001-94	18,17	15,60	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	070	24.972.018/0001-13	18,15	16,20	Sim
4	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	053	28.362.472/0001-03	18,17	17,49	Sim
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	085	07.634.816/0001-16	18,17	18,09	Sim
6	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	020	46.636.768/0001-57	18,16	18,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	052	03.483.400/0001-93	18,17	14,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 10:34:42	DISPUTA		
09/11/2022 10:34:42	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 052)	18,17
09/11/2022 10:34:42	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 080)	18,17
09/11/2022 10:34:42	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	18,17
09/11/2022 10:34:42	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	18,17
09/11/2022 10:34:42	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 053)	18,17
09/11/2022 10:34:42	LANCE	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	18,16

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 10:34:42	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	**18,15**
09/11/2022 10:35:03	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	**18,13**
09/11/2022 10:35:16	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 052)	**18,12**
09/11/2022 10:35:24	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	**18,09**
09/11/2022 10:35:44	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	**16,20**
09/11/2022 10:36:36	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	**16,00**
09/11/2022 10:37:24	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 080)	**15,00**
09/11/2022 10:38:33	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	**15,60**
09/11/2022 10:39:39	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 053)	**17,49**
09/11/2022 10:42:30	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 052)	**14,99**
09/11/2022 10:44:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS			
09/11/2022 10:44:42	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 13:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FG DE OLIVEIRA LTDA			
10/11/2022 15:26:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 15:56:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:16	**ADJUDICADO**		

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: GUANABARA Modelo:

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO EM PISO DE MADEIRA EM SALAS DE AULA (TACO) ? GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 29,50 **Valor Total:** 9.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	074	46.014.253/0001-15	34,27	29,50	Sim
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	084	07.634.816/0001-16	34,27	34,15	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	015	24.972.018/0001-13	34,25	34,25	Sim
4	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	093	46.636.768/0001-57	34,26	34,26	Sim
5	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	019	07.483.630/0001-03	34,27	34,27	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	058	29.700.587/0001-23	138,00	138,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	028	33.716.536/0001-67	34,27	24,99	Sim
FG DE OLIVEIRA LTDA	004	36.046.750/0001-41	34,27	25,00	Sim
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	073	28.362.472/0001-03	34,27	27,70	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:36:21	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)	**138,00**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 004)	**34,27**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**34,27**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 073)	**34,27**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 084)	**34,27**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,26**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**34,25**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 019)	**34,27**
09/11/2022 10:36:21	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 074)	**34,27**
09/11/2022 10:36:32	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 084)	**34,20**
09/11/2022 10:36:47	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**34,19**
09/11/2022 10:37:03	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 084)	**34,15**
09/11/2022 10:37:33	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 004)	**30,00**
09/11/2022 10:37:45	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**29,99**
09/11/2022 10:37:46	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 074)	**29,50**
09/11/2022 10:38:07	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**29,49**
09/11/2022 10:38:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 004)	**28,00**
09/11/2022 10:39:56	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 073)	**27,70**
09/11/2022 10:40:46	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 004)	**25,00**
09/11/2022 10:44:48	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**24,99**
09/11/2022 10:44:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 10:46:48	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
09/11/2022 10:46:48	**HABILITAÇÃO**		
25/11/2022 16:32:09	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
item 22 CERA LÍQUIDA - amostra reprovada - não possui boa aderência aplicabilidade deixando o chão pastoso e sem brilho. análise disponível na aba arquivos			
25/11/2022 16:32:45	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FG DE OLIVEIRA LTDA			
25/11/2022 16:32:46	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA desclassificado. Motivo: amostra reprovada.			
05/12/2022 09:19:39	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FG DE OLIVEIRA LTDA desclassificado. Motivo: não enviou amostra			
05/12/2022 09:19:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
05/12/2022 09:35:58	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI - deve apresentar amostra em 05 dias			
13/12/2022 15:20:52	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI - não apresentou amostras			
13/12/2022 15:35:01	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
D NEULS MIOTTO TRÁNSPORTES EIRELLI desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

13/12/2022 15:35:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FABIANO ALEXANDRE LTDA

17/01/2023 08:25:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FABIANO ALEXANDRE LTDA - ITEM 22 - AMOSTRA APROVADA

17/01/2023 08:25:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/01/2023 08:55:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:16 **ADJUDICADO**

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: rubi Modelo:
Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL ? INCOLOR ALTO BRILHO FRASCO COM 750 ML. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA

Quantidade: 95 **Valor Unit.:** 4,93 **Valor Total:** 468,35

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	089	07.634.816/0001-16	4,95	4,93	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	045	36.046.750/0001-41	4,95	4,95	Sim
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	018	29.700.587/0001-23	13,89	13,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:41:34	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:41:34	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**4,95**
09/11/2022 10:41:34	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**4,95**
09/11/2022 10:41:34	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**13,89**
09/11/2022 10:42:07	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 089)	**4,93**

09/11/2022 10:51:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

09/11/2022 10:51:35 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 11:16:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2022 11:46:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:16 **ADJUDICADO**

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ANJINHOS Modelo: INF
Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	019	36.046.750/0001-41	13,89	10,00	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	074	46.014.253/0001-15	13,89	12,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	018	03.483.400/0001-93	13,84	11,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:41:49	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:41:49	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**13,89**
09/11/2022 10:41:49	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 018)	**13,84**
09/11/2022 10:41:49	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 074)	**13,89**
09/11/2022 10:43:37	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**13,00**
09/11/2022 10:45:10	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 074)	**12,40**
09/11/2022 10:46:46	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**12,00**
09/11/2022 10:49:17	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 018)	**11,99**
09/11/2022 10:49:26	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**10,00**
09/11/2022 10:51:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 10:51:50	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 11:08:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 11:38:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
27/01/2023 08:48:16	**ADJUDICADO**		

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALEGRINHO Modelo:
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTTI, OU MORANGO ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G

Quantidade: 210 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 609,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	073	46.014.253/0001-15	5,11	2,90	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	017	44.899.803/0001-03	5,11	3,88	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	066	24.972.018/0001-13	5,10	3,90	Sim
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	059	29.700.587/0001-23	5,11	5,11	Sim
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	058	07.634.816/0001-16	5,11	5,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	025	03.483.400/0001-93	5,11	5,11	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:45:18	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:45:18	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	**5,11**
09/11/2022 10:45:18	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	**5,11**
09/11/2022 10:45:18	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**5,10**
09/11/2022 10:45:18	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	**5,11**
09/11/2022 10:45:18	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 073)	**5,11**
09/11/2022 10:45:18	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 059)	**5,11**
09/11/2022 10:47:10	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,90**
09/11/2022 10:47:41	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 073)	**2,90**
09/11/2022 10:48:32	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	**3,88**
09/11/2022 10:55:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 10:55:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
09/11/2022 10:55:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
09/11/2022 10:55:18	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 14:28:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 14:58:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:16	**ADJUDICADO**		

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREM Modelo: DEPÓSITO PARA SABONETEIRA

Descrição: DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 8,77 **Valor Total:** 526,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	080	28.362.472/0001-03	9,84	8,77	Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	005	26.716.048/0001-94	9,84	9,00	Sim
3 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	081	24.972.018/0001-13	9,80	9,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:47:37	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:47:37	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**9,80**
09/11/2022 10:47:37	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**9,84**
09/11/2022 10:47:37	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 005)	**9,84**
09/11/2022 10:48:13	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**9,50**
09/11/2022 10:49:17	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 005)	**9,00**
09/11/2022 10:55:17	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**8,77**
09/11/2022 10:57:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
09/11/2022 10:57:37	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:04:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:34:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LOCATELLI Modelo: P

Descrição: DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS COMPOSIÇÃO TOTALMENTE EM BORRACHA COM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, A BORRACHA DEVE SER FLEXIVEL, IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS E RALOS. DIMENSÕES APROXIMADAS :14 CM COMPRIMENTO X 9,5CM DE DIÂMETRO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	078	36.046.750/0001-41	5,44	5,00	Sim
2 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	055	24.972.018/0001-13	5,40	5,40	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	056	28.362.472/0001-03	5,44	5,44	Sim
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	036	26.716.048/0001-94	5,44	5,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	006	03.483.400/0001-93	5,44	5,39	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:54:18	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 006)	**5,44**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 078)	**5,44**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 036)	**5,44**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	**5,40**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 056)	**5,44**
09/11/2022 10:54:38	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 006)	**5,39**
09/11/2022 10:55:02	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 078)	**5,00**
09/11/2022 11:04:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 11:04:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078			
09/11/2022 11:04:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 11:04:18	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 11:08:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 11:38:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
27/01/2023 08:48:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HARACEM Modelo: DESENTUPIDOR

Descrição: DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO COMPRIDO, COM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 A 50 CM COMPRIMENTO X 13CM DIÂMETRO

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 82,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	012	28.362.472/0001-03	8,06	5,50	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	016	36.046.750/0001-41	8,06	5,94	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	084	29.755.673/0001-33	8,06	6,99	Sim
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	018	26.716.048/0001-94	8,06	7,67	Sim
5	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	074	24.972.018/0001-13	8,00	7,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	049	03.483.400/0001-93	8,06	5,93	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:54:18	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 012)	**8,06**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)	**8,06**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**8,06**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**8,06**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**8,00**
09/11/2022 10:54:18	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**8,06**
09/11/2022 10:54:32	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**7,99**
09/11/2022 10:54:56	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)	**7,98**
09/11/2022 10:55:04	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**7,97**
09/11/2022 10:55:07	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**7,00**
09/11/2022 10:55:17	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**6,99**
09/11/2022 10:55:58	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**6,50**
09/11/2022 11:02:41	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)	**6,49**
09/11/2022 11:02:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 11:02:58	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**7,89**
09/11/2022 11:03:13	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**6,30**
09/11/2022 11:03:28	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)	**6,29**
09/11/2022 11:03:35	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**6,10**
09/11/2022 11:03:47	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)	**6,09**
09/11/2022 11:04:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**5,94**
09/11/2022 11:04:36	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)	**5,93**
09/11/2022 11:04:44	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 012)	**5,50**
09/11/2022 11:04:58	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**7,67**
09/11/2022 11:06:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
09/11/2022 11:06:58	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:04:43	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI - está habilitada			
10/11/2022 13:04:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:34:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 13:44:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a
27/01/2023 08:48:17 ADJUDICADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: BF Modelo: GALAO 5 LITROS
Descrição: DESINFETANTE 05 LITROS AROMAS: JASMIM, LAVANDA E TALCO, PARA USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, SANITÁRIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 5 LITROS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 10.185,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	092	33.716.536/0001-67	10,34	6,79	Sim
2	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	049	07.483.630/0001-03	10,34	6,80	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	050	36.046.750/0001-41	10,34	6,88	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	068	44.899.803/0001-03	10,34	6,99	Sim
5	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	010	29.755.673/0001-33	10,34	7,44	Sim
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	087	26.716.048/0001-94	10,34	8,75	Sim
7	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	036	24.972.018/0001-13	10,30	9,00	Sim
8	FABIANO ALEXANDRE LTDA	028	46.014.253/0001-15	10,34	9,10	Sim
9	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	003	32.362.306/0001-84	10,34	9,89	Sim
10	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	047	28.362.472/0001-03	10,34	10,34	Sim
11	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	078	07.634.816/0001-16	10,34	10,34	Sim
12	DIANA MARTINS DOS SANTOS	062	39.835.150/0001-50	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	071	03.483.400/0001-93	10,34	10,34	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:56:05	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 028)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 078)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 003)	**10,34**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 062)	**20,00**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**10,30**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 049)	**10,34**
09/11/2022 10:56:05	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 068)	**10,34**
09/11/2022 10:56:24	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 003)	**10,29**
09/11/2022 10:56:35	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**10,00**
09/11/2022 10:56:35	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**10,25**
09/11/2022 10:56:42	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**9,90**
09/11/2022 10:56:45	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 003)	**9,99**
09/11/2022 10:56:59	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 068)	**8,90**
09/11/2022 10:57:05	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 003)	**9,89**
09/11/2022 10:57:09	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**8,00**
09/11/2022 10:57:15	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**7,99**
09/11/2022 10:57:22	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**7,50**
09/11/2022 10:57:28	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 028)	**9,10**
09/11/2022 10:57:40	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**7,44**
09/11/2022 10:58:02	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**7,00**
09/11/2022 10:58:26	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 068)	**6,99**
09/11/2022 10:58:38	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 050)	**6,88**
09/11/2022 11:02:02	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**6,87**
09/11/2022 11:03:17	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**9,00**
09/11/2022 11:04:03	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 049)	**6,80**
09/11/2022 11:04:50	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**6,79**
09/11/2022 11:04:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 11:05:06	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 087)	**8,75**
09/11/2022 11:07:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 11:07:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092			
09/11/2022 11:07:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
09/11/2022 11:07:06	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 15:32:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 16:02:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: puroar Modelo:
Descrição: DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,54 **Valor Total:** 2.262,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	085	07.634.816/0001-16	9,38	7,54	Sim
2	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	025	32.362.306/0001-84	9,38	7,55	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	089	46.014.253/0001-15	9,38	7,79	Sim
4	FG DE OLIVEIRA LTDA	036	36.046.750/0001-41	9,38	7,81	Sim
5	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	096	29.755.673/0001-33	9,38	8,18	Sim
6	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	055	07.483.630/0001-03	9,38	8,23	Sim
7	3B COMERCIAL LTDA	088	44.899.803/0001-03	9,38	9,31	Sim
8	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	030	24.972.018/0001-13	9,38	9,35	Sim
9	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	019	46.636.768/0001-57	9,37	9,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 10:57:57	**DISPUTA**		
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**9,38**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	**9,38**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 089)	**9,38**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	**9,38**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	**9,38**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**9,38**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,37**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	**9,38**
09/11/2022 10:57:57	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 055)	**9,38**
09/11/2022 10:58:11	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	**9,36**
09/11/2022 10:58:14	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**9,30**
09/11/2022 10:58:24	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**9,00**
09/11/2022 10:58:32	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	**9,29**
09/11/2022 10:58:39	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**8,99**
09/11/2022 10:58:52	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**8,50**
09/11/2022 10:58:57	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	**8,98**
09/11/2022 10:59:03	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**8,40**
09/11/2022 10:59:14	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	**8,39**
09/11/2022 10:59:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**8,20**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 10:59:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	8,18
09/11/2022 10:59:33	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	8,19
09/11/2022 10:59:35	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	9,31
09/11/2022 10:59:57	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	8,17
09/11/2022 11:00:13	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	7,81
09/11/2022 11:00:24	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,80
09/11/2022 11:03:42	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	9,35
09/11/2022 11:04:18	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 055)	8,23
09/11/2022 11:06:27	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,79
09/11/2022 11:06:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 11:06:40	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,78
09/11/2022 11:07:14	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,76
09/11/2022 11:07:33	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,75
09/11/2022 11:08:47	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,74
09/11/2022 11:09:02	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,73
09/11/2022 11:09:38	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,70
09/11/2022 11:09:53	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,69
09/11/2022 11:11:05	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,68
09/11/2022 11:11:22	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,67
09/11/2022 11:11:29	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,66
09/11/2022 11:11:44	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,65
09/11/2022 11:12:08	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,64
09/11/2022 11:12:25	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,63
09/11/2022 11:12:32	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,62
09/11/2022 11:12:45	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,61
09/11/2022 11:12:53	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,60
09/11/2022 11:13:05	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,59
09/11/2022 11:13:11	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,58
09/11/2022 11:13:53	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,57
09/11/2022 11:14:01	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,56
09/11/2022 11:14:21	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	7,55
09/11/2022 11:14:32	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 085)	7,54
09/11/2022 11:16:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			
09/11/2022 11:16:32	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:16:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:46:39	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:17	ADJUDICADO		

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: SIPROLIMP Modelo: DETERGENTE CLORADO
Descrição: DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 2.598,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	059	28.362.472/0001-03	24,87	12,99	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	033	36.046.750/0001-41	24,87	13,00	Sim
3	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	014	07.483.630/0001-03	24,87	17,89	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	035	44.899.803/0001-03	24,87	19,45	Sim
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	051	26.716.048/0001-94	24,87	23,66	Sim
6	DIANA MARTINS DOS SANTOS	012	39.835.150/0001-50	24,87	24,07	Sim
7	FABIANO ALEXANDRE LTDA	072	46.014.253/0001-15	24,87	24,15	Sim
8	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	020	29.755.673/0001-33	24,87	24,45	Sim
9	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	046	24.972.018/0001-13	24,87	24,80	Sim
10	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	070	07.634.816/0001-16	24,87	24,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	061	03.483.400/0001-93	24,87	16,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 11:05:43	**DISPUTA**		
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 072)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 061)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 051)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 070)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 020)	**24,87**
09/11/2022 11:05:43	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**24,87**
09/11/2022 11:05:54	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 020)	**24,45**
09/11/2022 11:05:55	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 070)	**24,85**
09/11/2022 11:05:56	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**20,00**
09/11/2022 11:06:11	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 051)	**23,66**
09/11/2022 11:06:42	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 061)	**19,99**
09/11/2022 11:06:42	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 072)	**24,15**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 11:06:50	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**19,50**
09/11/2022 11:07:18	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 061)	**18,99**
09/11/2022 11:07:22	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	**19,45**
09/11/2022 11:07:29	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	**24,07**
09/11/2022 11:07:35	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**18,00**
09/11/2022 11:07:52	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 061)	**16,99**
09/11/2022 11:08:05	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**16,98**
09/11/2022 11:08:08	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**16,00**
09/11/2022 11:10:07	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**24,80**
09/11/2022 11:11:03	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**15,99**
09/11/2022 11:11:26	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**15,00**
09/11/2022 11:13:23	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**14,99**
09/11/2022 11:13:30	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	**17,89**
09/11/2022 11:13:44	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**14,50**
09/11/2022 11:13:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 11:14:02	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**14,49**
09/11/2022 11:14:28	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**14,00**
09/11/2022 11:14:34	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**13,98**
09/11/2022 11:14:46	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**13,50**
09/11/2022 11:16:01	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**13,40**
09/11/2022 11:16:44	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**13,00**
09/11/2022 11:18:29	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 059)	**12,99**
09/11/2022 11:20:29	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
09/11/2022 11:20:29	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:04:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:34:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
27/01/2023 08:48:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: verdesan Modelo:

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: Tensoativo Aniônico, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessante, corante e água. Princípio ativo: linear alquibenzeno sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente e biodegradável. Embalagem plástica transparente contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Com registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 13,18 **Valor Total:** 9.885,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	064	07.634.816/0001-16	15,00	13,18	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	008	24.972.018/0001-13	15,00	14,95	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	047	29.700.587/0001-23	46,86	46,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
3B COMERCIAL LTDA	073	44.899.803/0001-03	15,00	11,30	Sim
FABIANO ALEXANDRE LTDA	003	46.014.253/0001-15	15,00	11,40	Sim
FG DE OLIVEIRA LTDA	081	36.046.750/0001-41	15,00	12,00	Sim
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	023	07.483.630/0001-03	15,00	12,39	Sim
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	068	32.362.306/0001-84	15,00	12,89	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	084	03.483.400/0001-93	15,00	14,78	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 11:07:06	**DISPUTA**		
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**46,86**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**15,00**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**15,00**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**15,00**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**15,00**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	**15,00**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 003)	**15,00**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 084)	**15,00**
09/11/2022 11:07:06	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)	**15,00**
09/11/2022 11:07:27	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**14,99**
09/11/2022 11:07:34	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**14,88**
09/11/2022 11:07:46	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**14,80**
09/11/2022 11:07:49	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**14,87**
09/11/2022 11:08:04	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**14,79**
09/11/2022 11:08:14	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 084)	**14,78**
09/11/2022 11:08:15	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**14,00**
09/11/2022 11:08:20	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**14,55**
09/11/2022 11:08:24	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**13,80**
09/11/2022 11:08:24	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)	**13,99**
09/11/2022 11:08:32	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**13,50**
09/11/2022 11:08:32	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**13,79**
09/11/2022 11:08:48	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**13,49**
09/11/2022 11:08:57	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**13,20**
09/11/2022 11:09:13	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**13,19**
09/11/2022 11:09:28	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)	**13,18**
09/11/2022 11:09:37	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**13,00**
09/11/2022 11:09:42	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**13,17**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 11:09:58	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**12,90**
09/11/2022 11:09:59	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**12,99**
09/11/2022 11:10:22	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 068)	**12,89**
09/11/2022 11:10:22	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**12,50**
09/11/2022 11:10:30	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**14,95**
09/11/2022 11:13:44	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	**12,49**
09/11/2022 11:13:52	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**12,45**
09/11/2022 11:15:07	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**12,40**
09/11/2022 11:15:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 11:16:26	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 023)	**12,39**
09/11/2022 11:16:52	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**12,20**
09/11/2022 11:17:07	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**12,18**
09/11/2022 11:17:18	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**12,15**
09/11/2022 11:17:26	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**12,12**
09/11/2022 11:17:34	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**12,00**
09/11/2022 11:17:45	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**11,90**
09/11/2022 11:18:06	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 003)	**11,40**
09/11/2022 11:18:15	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**11,30**
09/11/2022 11:20:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA			
09/11/2022 11:20:16	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:21:06	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
3B COMERCIAL LTDA - está habilitada. Deve enviar amostra dos itens 32 e 33 no prazo de cinco dias			
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
25/11/2022 16:33:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
3B não enviou as amostras no prazo estipulado			
25/11/2022 16:33:38	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
3B COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: 3B não enviou as amostras no prazo estipulado			
25/11/2022 16:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
05/12/2022 09:18:39	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FABIANO ALEXANDRE LTDA desclassificado. Motivo: não enviou amostra			
05/12/2022 09:18:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FG DE OLIVEIRA LTDA			
05/12/2022 09:37:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
FG DE OLIVEIRA LTDA - deve apresentar amostra em cinco dias			
13/12/2022 15:21:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
FG DE OLIVEIRA LTDA - não apresentou amostras			
13/12/2022 15:35:12	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FG DE OLIVEIRA LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA			
13/12/2022 15:35:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
17/01/2023 08:26:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - NÃO ENVIOU AS AMOSTRAS LOTE 32			
17/01/2023 08:26:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ			
17/01/2023 08:26:26	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP desclassificado. Motivo: NÃO ENVIOU AMOSTRA			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/01/2023 08:29:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ - DEVE APRESENTAR AS AMOSTRAS NO PRAZO DE 05 DIAS

25/01/2023 14:09:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ - NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA O LOTE 32

25/01/2023 14:10:02 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ desclassificado. Motivo: AMOSTRA NÃO ENVIADA PELO FORNECEDOR

25/01/2023 14:10:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

25/01/2023 14:11:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP - DEVE APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO DE 5 DIAS PARA O LOTE 32

26/01/2023 16:12:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP - amostra aprovada

27/01/2023 08:03:19 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

27/01/2023 08:33:20 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:17 **ADJUDICADO**

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: girando sol Modelo:
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUI BENZENO SULFANATO DE SÓDIO. VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200 CPS. PH DE 5,5 A 8,0. NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 630,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	036	07.634.816/0001-16	2,33	2,10	Sim
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	070	26.716.048/0001-94	2,33	2,22	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	074	24.972.018/0001-13	2,33	2,30	Sim
4	FABIANO ALEXANDRE LTDA	068	46.014.253/0001-15	2,33	2,33	Sim
5	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	019	07.483.630/0001-03	2,33	2,33	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	056	29.700.587/0001-23	4,86	4,86	Sim
7	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	020	33.716.536/0001-67	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
3B COMERCIAL LTDA	013	44.899.803/0001-03	2,33	1,55	Sim
FG DE OLIVEIRA LTDA	096	36.046.750/0001-41	2,33	1,56	Sim
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	002	29.755.673/0001-33	2,33	1,63	Sim
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	099	32.362.306/0001-84	2,33	1,97	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	075	03.483.400/0001-93	2,33	1,98	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 **PUBLICADO**

31/10/2022 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 11:07:07	**DISPUTA**		
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**15,00**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 019)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 068)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	**4,86**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 099)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 013)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 075)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	**2,33**
09/11/2022 11:07:07	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2,33**
09/11/2022 11:07:19	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 070)	**2,22**
09/11/2022 11:07:24	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**2,20**
09/11/2022 11:07:25	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**2,00**
09/11/2022 11:07:27	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 099)	**2,32**
09/11/2022 11:07:32	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**1,99**
09/11/2022 11:07:37	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 075)	**1,98**
09/11/2022 11:07:41	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 013)	**1,55**
09/11/2022 11:07:42	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**1,95**
09/11/2022 11:07:48	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 099)	**1,97**
09/11/2022 11:07:54	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**1,56**
09/11/2022 11:07:55	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**1,63**
09/11/2022 11:10:49	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	**2,10**
09/11/2022 11:10:56	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2,30**
09/11/2022 11:17:07	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013			
09/11/2022 11:17:07	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 11:17:07	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA			
09/11/2022 11:17:07	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
25/11/2022 16:33:22	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
3B não enviou as amostras no prazo estipulado			
25/11/2022 16:33:51	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FG DE OLIVEIRA LTDA			
25/11/2022 16:33:52	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
3B COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: 3B não enviou as amostras no prazo estipulado			
05/12/2022 09:19:50	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
05/12/2022 09:19:51	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
FG DE OLIVEIRA LTDA desclassificado. Motivo: não enviou amostra			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/12/2022 09:37:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - deve apresentar amostra em 05 dias

13/12/2022 15:21:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - não apresentou amostras

13/12/2022 15:35:28 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA

13/12/2022 15:35:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ

17/01/2023 08:26:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ - AMOSTRA REPROVADA ITEM 33 - RELATORIO NA ABA ARQUIVOS

17/01/2023 08:27:11 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ desclassificado. Motivo: AMOSTRA REPROVADA ITEM 33

17/01/2023 08:27:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

17/01/2023 08:29:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP - DEVE APRESENTAR AMOSTRA EM 05 DIAS

25/01/2023 14:09:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP - AMOSTRA APROVADA

25/01/2023 14:09:32 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/01/2023 14:39:33 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:17 **ADJUDICADO**

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRILHA Modelo: Unidade
Descrição: DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,39 **Valor Total:** 581,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	086	29.755.673/0001-33	24,62	19,39	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	024	46.014.253/0001-15	24,62	19,40	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	055	24.972.018/0001-13	24,60	21,09	Sim
4	FG DE OLIVEIRA LTDA	073	36.046.750/0001-41	24,62	21,25	Sim
5	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	013	32.362.306/0001-84	24,62	24,61	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	050	29.700.587/0001-23	62,22	62,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 **PUBLICADO**

31/10/2022 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/11/2022 11:09:49 **DISPUTA**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 11:09:49	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 073)	24,62
09/11/2022 11:09:49	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 013)	24,62
09/11/2022 11:09:49	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	24,60
09/11/2022 11:09:49	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	24,62
09/11/2022 11:09:49	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 024)	24,62
09/11/2022 11:09:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 050)	62,22
09/11/2022 11:10:02	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 073)	24,00
09/11/2022 11:10:03	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	23,00
09/11/2022 11:10:09	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 013)	24,61
09/11/2022 11:10:13	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 073)	22,00
09/11/2022 11:10:20	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	21,95
09/11/2022 11:10:31	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 073)	21,25
09/11/2022 11:10:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	21,20
09/11/2022 11:11:20	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	21,15
09/11/2022 11:11:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	21,10
09/11/2022 11:11:37	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	21,09
09/11/2022 11:11:44	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	21,05
09/11/2022 11:18:24	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 024)	19,40
09/11/2022 11:18:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 11:18:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	19,39
09/11/2022 11:20:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
09/11/2022 11:20:55	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 12:59:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:29:36	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:17	ADJUDICADO		

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo: PAREDE

Descrição: DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 21,25 **Valor Total:** 637,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	087	36.046.750/0001-41	23,50	21,25	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	045	24.972.018/0001-13	23,50	23,45	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	002	46.014.253/0001-15	23,50	23,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 11:17:11	**DISPUTA**		
09/11/2022 11:17:11	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**23,50**
09/11/2022 11:17:11	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**23,50**
09/11/2022 11:17:11	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 002)	**23,50**
09/11/2022 11:17:50	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**21,25**
09/11/2022 11:18:30	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**23,45**
09/11/2022 11:27:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 11:27:11	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 11:08:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 11:38:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo: PAREDE

Descrição: DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	048	36.046.750/0001-41	33,42	28,00	Sim
2 FABIANO ALEXANDRE LTDA	073	46.014.253/0001-15	33,42	29,40	Sim
3 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	032	26.716.048/0001-94	33,42	31,15	Sim
4 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	026	24.972.018/0001-13	33,40	33,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 11:17:11	**DISPUTA**		
09/11/2022 11:17:11	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**33,42**
09/11/2022 11:17:11	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	**33,42**
09/11/2022 11:17:11	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**33,40**
09/11/2022 11:17:11	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 073)	**33,42**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 11:18:00	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**30,00**
09/11/2022 11:18:45	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 073)	**29,40**
09/11/2022 11:18:49	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**33,38**
09/11/2022 11:19:08	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**28,00**
09/11/2022 11:19:50	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 032)	**31,15**
09/11/2022 11:27:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 11:27:12	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 11:08:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 11:38:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 37 - DESERTO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: DISPENSADOR PARA DETERGENTE

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/11/2022 11:20:49	**DESERTO**

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo: PAREDE
Descrição: DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO"

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 23,63 **Valor Total:** 236,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	088	36.046.750/0001-41	23,63	23,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 11:20:49	**DISPUTA**	
09/11/2022 11:20:49	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**23,63**
09/11/2022 11:30:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA		
09/11/2022 11:30:49	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 11:08:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 11:38:30	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:17	**ADJUDICADO**	

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VERPLAST Modelo:

Descrição: ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL para limpeza pesada, com cerdas resistente base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica. O produto deve conter a etiqueta com as especificações do produto.

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 2,24 **Valor Total:** 380,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 3B COMERCIAL LTDA	067	44.899.803/0001-03	3,41	2,24	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	030	36.046.750/0001-41	3,41	2,25	Sim
3 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	081	24.972.018/0001-13	3,40	2,80	Sim
4 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	016	28.362.472/0001-03	3,41	2,83	Sim
5 FABIANO ALEXANDRE LTDA	013	46.014.253/0001-15	3,41	2,90	Sim
6 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	097	26.716.048/0001-94	3,41	3,10	Sim
7 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	045	32.362.306/0001-84	3,41	3,39	Sim
8 DIANA MARTINS DOS SANTOS	059	39.835.150/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 11:23:50	**DISPUTA**		
09/11/2022 11:23:50	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 030)	**3,41**
09/11/2022 11:23:50	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 059)	**10,00**
09/11/2022 11:23:50	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	**3,41**
09/11/2022 11:23:50	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 045)	**3,41**
09/11/2022 11:23:50	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**3,40**
09/11/2022 11:23:50	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	**3,41**
09/11/2022 11:23:50	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 016)	**3,41**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 11:23:50	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,41
09/11/2022 11:24:05	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 030)	2,25
09/11/2022 11:24:10	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 045)	3,39
09/11/2022 11:24:15	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 016)	2,83
09/11/2022 11:24:46	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)	2,80
09/11/2022 11:25:51	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	2,24
09/11/2022 11:28:17	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 097)	3,10
09/11/2022 11:28:57	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 013)	2,90
09/11/2022 11:33:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA			
09/11/2022 11:33:50	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:21:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:51:16	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:18	ADJUDICADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPA MANIA Modelo: Unidade

Descrição: ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS, em plástico resistente, cerda de nylon, com aproximadamente 9 cm.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 223,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	034	29.755.673/0001-33	3,24	1,49	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	019	36.046.750/0001-41	3,24	1,50	Sim
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	001	26.716.048/0001-94	3,24	2,47	Sim
4	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	029	24.972.018/0001-13	3,20	2,52	Sim
5	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	082	28.362.472/0001-03	3,24	2,57	Sim
6	FABIANO ALEXANDRE LTDA	018	46.014.253/0001-15	3,24	3,24	Sim
7	DIANA MARTINS DOS SANTOS	024	39.835.150/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 11:30:45	DISPUTA		
09/11/2022 11:30:45	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	3,24
09/11/2022 11:30:45	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	3,24
09/11/2022 11:30:45	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	10,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 11:30:45	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	**3,24**
09/11/2022 11:30:45	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**3,20**
09/11/2022 11:30:45	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**3,24**
09/11/2022 11:30:45	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 018)	**3,24**
09/11/2022 11:30:56	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**3,00**
09/11/2022 11:31:03	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**2,99**
09/11/2022 11:31:31	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	**2,89**
09/11/2022 11:31:34	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**2,50**
09/11/2022 11:31:41	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**2,40**
09/11/2022 11:31:43	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	**2,57**
09/11/2022 11:32:07	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**2,00**
09/11/2022 11:32:12	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**1,99**
09/11/2022 11:32:35	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**1,50**
09/11/2022 11:32:43	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**1,49**
09/11/2022 11:33:16	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**2,52**
09/11/2022 11:34:15	**MENSAGEM**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	
Bom dia Sr(a). pregoeiro(a), terá pausa para almoço, se sim, pode nos informar o horario? obrigado!			
09/11/2022 11:34:35	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Sim, retornamos as 13:15			
09/11/2022 11:37:39	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 001)	**2,47**
09/11/2022 11:40:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
09/11/2022 11:40:45	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 12:59:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:29:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:18	**ADJUDICADO**		

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPA MANIA Modelo: Unidade
Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, CURVATURA NA PONTA, CERDAS EM NYLON, CABO ANATÔMICO.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,19 **Valor Total:** 363,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	080	29.755.673/0001-33	20,82	18,19	Sim
2 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	038	24.972.018/0001-13	20,80	18,20	Sim
3 FABIANO ALEXANDRE LTDA	045	46.014.253/0001-15	20,82	18,30	Sim
4 DIANA MARTINS DOS SANTOS	020	39.835.150/0001-50	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 11:30:56	DISPUTA		
09/11/2022 11:30:56	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 020)	50,00
09/11/2022 11:30:56	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	20,80
09/11/2022 11:30:56	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	20,82
09/11/2022 11:30:56	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 045)	20,82
09/11/2022 11:31:12	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	20,70
09/11/2022 11:31:52	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 045)	19,25
09/11/2022 11:32:01	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	19,20
09/11/2022 11:34:17	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	19,10
09/11/2022 11:34:25	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	19,00
09/11/2022 11:37:08	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 045)	18,95
09/11/2022 11:37:19	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	18,94
09/11/2022 11:37:27	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 045)	18,30
09/11/2022 11:37:57	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	18,25
09/11/2022 11:40:28	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	18,20
09/11/2022 11:40:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 11:40:41	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 080)	18,19
09/11/2022 11:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
09/11/2022 11:42:41	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 12:59:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:29:37	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:18	ADJUDICADO		

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPA MANIA Modelo: SANITÁRIA

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE ? redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura.

ONDE LÊ-SE MARCA SANY LEIA-SE MARCA PLASNEW

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 5,25 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	052	36.046.750/0001-41	6,51	5,25	Sim
2	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	043	29.755.673/0001-33	6,51	5,28	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	010	46.014.253/0001-15	6,51	5,90	Sim
4	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	045	24.972.018/0001-13	6,50	6,32	Sim
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	082	07.634.816/0001-16	6,51	6,51	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

6	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	088	07.483.630/0001-03	6,51	6,51	Sim
7	DIANA MARTINS DOS SANTOS	099	39.835.150/0001-50	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 11:33:47	**DISPUTA**		
09/11/2022 11:33:47	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 099)	**20,00**
09/11/2022 11:33:47	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 082)	**6,51**
09/11/2022 11:33:47	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**6,50**
09/11/2022 11:33:47	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**6,51**
09/11/2022 11:33:47	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 088)	**6,51**
09/11/2022 11:33:47	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 010)	**6,51**
09/11/2022 11:33:47	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**6,51**
09/11/2022 11:33:59	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**6,49**
09/11/2022 11:34:25	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**6,39**
09/11/2022 11:34:36	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**6,35**
09/11/2022 11:34:51	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**5,25**
09/11/2022 11:35:09	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**5,28**
09/11/2022 11:37:20	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 010)	**5,90**
09/11/2022 11:40:53	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**6,32**
09/11/2022 11:43:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 11:43:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052			
09/11/2022 11:43:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 11:43:48	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 11:08:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 11:38:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:18	**ADJUDICADO**		

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HARACEM Modelo:
Descrição: ESFREGADEIRA P/ TANQUE DE LAVAR ROUPAS (MADEIRA - FIBRA OU PLÁSTICO)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABIANO ALEXANDRE LTDA	069	46.014.253/0001-15	84,74	26,00	Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	039	26.716.048/0001-94	84,74	26,50	Sim
3 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	057	28.362.472/0001-03	84,74	27,30	Sim
4 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	023	24.972.018/0001-13	84,70	41,00	Sim
5 LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	081	07.483.630/0001-03	84,74	42,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	005	03.483.400/0001-93	84,74	84,65	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 11:34:16	DISPUTA		
09/11/2022 11:34:16	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	84,74
09/11/2022 11:34:16	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	84,74
09/11/2022 11:34:16	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023)	84,70
09/11/2022 11:34:16	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 081)	84,74
09/11/2022 11:34:16	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	84,74
09/11/2022 11:34:16	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 069)	84,74
09/11/2022 11:37:39	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 069)	45,00
09/11/2022 11:37:52	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	44,00
09/11/2022 11:38:00	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 069)	39,00
09/11/2022 11:38:06	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	35,00
09/11/2022 11:38:18	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 069)	30,00
09/11/2022 11:38:29	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	84,65
09/11/2022 11:38:29	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	26,50
09/11/2022 11:38:40	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 069)	26,00
09/11/2022 11:40:30	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	27,30
09/11/2022 11:41:18	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023)	84,00
09/11/2022 11:44:06	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 081)	42,00
09/11/2022 11:44:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 11:44:24	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023)	41,00
09/11/2022 11:46:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
09/11/2022 11:46:24	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:44:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS Inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 14:28:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 14:58:59	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:18	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VS ZAGO Modelo: Unidade

Descrição: ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,50M. CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,71 **Valor Total:** 447,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	068	29.755.673/0001-33	55,02	44,71	Sim
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	085	26.716.048/0001-94	55,02	44,72	Sim
3	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	052	07.483.630/0001-03	55,02	55,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 13:15:03	DISPUTA		
09/11/2022 13:15:03	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 052)	55,02
09/11/2022 13:15:03	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	55,02
09/11/2022 13:15:03	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	55,02
09/11/2022 13:16:00	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	50,00
09/11/2022 13:20:26	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	54,99
09/11/2022 13:21:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	54,00
09/11/2022 13:22:08	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	49,99
09/11/2022 13:22:21	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	49,00
09/11/2022 13:22:30	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	48,99
09/11/2022 13:22:40	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	48,00
09/11/2022 13:22:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	47,99
09/11/2022 13:23:02	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	47,00
09/11/2022 13:23:11	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	46,99
09/11/2022 13:23:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 13:23:22	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	46,00
09/11/2022 13:23:30	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	45,99
09/11/2022 13:23:38	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	45,00
09/11/2022 13:23:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	44,99
09/11/2022 13:25:13	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	44,72
09/11/2022 13:25:23	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	44,71

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:27:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

09/11/2022 13:27:23	**HABILITAÇÃO**
10/11/2022 12:59:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
10/11/2022 13:29:37	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/01/2023 08:48:18	**ADJUDICADO**

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: colombina Modelo:

Descrição: ESFREGÃO PARA PISO CERDAS DE NYLON RESISTENTE, IDEAL PARA LAVAGEM DE PISOS, BASE PLÁSTICA, CEPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES: NO MÍNIMO 25CM.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,55 **Valor Total:** 286,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	071	07.634.816/0001-16	13,65	9,55	Sim
2	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	034	28.362.472/0001-03	13,65	9,57	Sim
3	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	037	29.755.673/0001-33	13,65	9,98	Sim
4	FG DE OLIVEIRA LTDA	094	36.046.750/0001-41	13,65	10,00	Sim
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	045	26.716.048/0001-94	13,65	10,45	Sim
6	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	084	24.972.018/0001-13	13,60	13,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 13:15:03	**DISPUTA**		
09/11/2022 13:15:03	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**13,60**
09/11/2022 13:15:03	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**13,65**
09/11/2022 13:15:03	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	**13,65**
09/11/2022 13:15:03	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	**13,65**
09/11/2022 13:15:03	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	**13,65**
09/11/2022 13:15:03	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**13,65**
09/11/2022 13:15:42	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**13,59**
09/11/2022 13:15:51	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	**13,00**
09/11/2022 13:16:08	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**12,99**
09/11/2022 13:16:51	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	**12,50**
09/11/2022 13:17:02	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**12,49**
09/11/2022 13:18:49	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	**12,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:18:58	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11,50
09/11/2022 13:19:11	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	11,49
09/11/2022 13:19:30	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11,30
09/11/2022 13:19:42	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	11,29
09/11/2022 13:19:50	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	11,00
09/11/2022 13:20:11	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	10,45
09/11/2022 13:20:20	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10,00
09/11/2022 13:20:26	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,99
09/11/2022 13:20:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	9,98
09/11/2022 13:20:47	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,95
09/11/2022 13:20:49	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,88
09/11/2022 13:21:00	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,85
09/11/2022 13:21:37	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,83
09/11/2022 13:22:09	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,80
09/11/2022 13:22:22	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,78
09/11/2022 13:22:34	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,75
09/11/2022 13:22:55	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,73
09/11/2022 13:23:15	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,72
09/11/2022 13:23:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 13:23:32	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,71
09/11/2022 13:23:39	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,70
09/11/2022 13:24:02	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,68
09/11/2022 13:24:09	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,67
09/11/2022 13:24:26	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,65
09/11/2022 13:24:35	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,64
09/11/2022 13:24:43	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,63
09/11/2022 13:24:50	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,62
09/11/2022 13:24:59	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,60
09/11/2022 13:25:07	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,59
09/11/2022 13:25:23	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,58
09/11/2022 13:26:23	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	9,57
09/11/2022 13:26:32	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	9,55
09/11/2022 13:28:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			
09/11/2022 13:28:32	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:46:41	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:18	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEROVINHA Modelo: E
Descrição: Espanador de pó com cabo e plumas mínimo de 40 cm

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 585,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	007	24.972.018/0001-13	19,50	19,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/11/2022 13:15:04	DISPUTA	
09/11/2022 13:15:04	LANCE ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)	19,50
09/11/2022 13:25:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. C. DALABONA PAPELARIA		
09/11/2022 13:25:04	HABILITAÇÃO	
10/11/2022 15:19:32	MENSAGEM PREGOEIRO	
M. C. DALABONA PAPELARIA - está habilitado		
10/11/2022 15:19:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2022 15:49:35	EM ADJUDICAÇÃO	
27/01/2023 08:48:18	ADJUDICADO	

LOTE 47 - ADJUDICADO
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BETTANIN Modelo: Unidade
Descrição: ESPONJA NÃO RISCA para panelas e formas Antiaderente.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,22 **Valor Total:** 610,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	039	29.755.673/0001-33	2,56	1,22	Sim
2	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	002	07.483.630/0001-03	2,56	1,23	Sim
3	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	027	28.362.472/0001-03	2,56	1,29	Sim
4	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	021	24.972.018/0001-13	2,50	2,05	Sim
5	FABIANO ALEXANDRE LTDA	086	46.014.253/0001-15	2,56	2,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 13:18:49	DISPUTA		
09/11/2022 13:18:49	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,50
09/11/2022 13:18:49	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 002)	2,56
09/11/2022 13:18:49	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 086)	2,56
09/11/2022 13:18:49	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	2,56
09/11/2022 13:18:49	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	2,56
09/11/2022 13:19:01	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	2,49
09/11/2022 13:19:15	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 086)	2,10
09/11/2022 13:19:28	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	2,09
09/11/2022 13:26:43	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	2,08
09/11/2022 13:26:58	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	2,07
09/11/2022 13:26:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 13:27:06	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	2,06
09/11/2022 13:27:13	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	2,00
09/11/2022 13:27:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,99
09/11/2022 13:28:09	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,95
09/11/2022 13:28:16	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,94
09/11/2022 13:28:22	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,80
09/11/2022 13:28:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,79
09/11/2022 13:28:47	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,70
09/11/2022 13:28:54	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,69
09/11/2022 13:29:01	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,60
09/11/2022 13:29:07	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,59
09/11/2022 13:29:14	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,55
09/11/2022 13:29:21	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,54
09/11/2022 13:29:27	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,50
09/11/2022 13:29:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,49
09/11/2022 13:29:50	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,40
09/11/2022 13:29:56	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,39
09/11/2022 13:30:02	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,35
09/11/2022 13:30:05	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,05
09/11/2022 13:30:08	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,34
09/11/2022 13:30:16	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,32
09/11/2022 13:30:29	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,30
09/11/2022 13:30:35	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 027)	1,29
09/11/2022 13:30:52	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,28
09/11/2022 13:31:09	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 002)	1,23
09/11/2022 13:31:15	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	1,22

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:33:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

09/11/2022 13:33:16	**HABILITAÇÃO**
10/11/2022 12:59:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
10/11/2022 13:29:38	**EM ADJUDICAÇÃO**
27/01/2023 08:48:18	**ADJUDICADO**

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOP BRILHO Modelo:
Descrição: ESPONJA LÃ DE AÇO. Embalagem de 60 gramas contendo 8 unidades.

Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 1,85 **Valor Total:** 832,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	024	46.014.253/0001-15	2,35	1,85	Sim
2	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	072	07.483.630/0001-03	2,35	1,98	Sim
3	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	033	29.755.673/0001-33	2,35	2,00	Sim
4	FG DE OLIVEIRA LTDA	032	36.046.750/0001-41	2,35	2,13	Sim
5	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	081	28.362.472/0001-03	2,35	2,15	Sim
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	067	07.634.816/0001-16	2,35	2,24	Sim
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	035	26.716.048/0001-94	2,35	2,26	Sim
8	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	073	24.972.018/0001-13	2,30	2,30	Sim
9	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	052	32.362.306/0001-84	2,35	2,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	044	03.483.400/0001-93	2,35	2,35	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 13:25:15	**DISPUTA**		
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	**2,35**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 044)	**2,35**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 032)	**2,35**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 035)	**2,35**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 052)	**2,35**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**2,30**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**2,35**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 067)	**2,35**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	**2,35**
09/11/2022 13:25:15	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 024)	**2,35**
09/11/2022 13:25:33	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 035)	**2,26**
09/11/2022 13:25:34	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 067)	**2,29**
09/11/2022 13:25:37	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	**2,25**
09/11/2022 13:25:42	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 032)	**2,13**
09/11/2022 13:25:42	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 067)	**2,24**
09/11/2022 13:25:46	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**2,00**
09/11/2022 13:25:56	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	**2,15**
09/11/2022 13:26:13	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1,85**
09/11/2022 13:31:24	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 072)	**1,98**
09/11/2022 13:35:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 13:35:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024			
09/11/2022 13:35:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
09/11/2022 13:35:15	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 14:28:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 14:58:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:18	**ADJUDICADO**		

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VE GA Modelo: ESPONJA

Descrição: ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX PARA BRILHO. COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO. NÃO RISCA, NÃO ENFERRUJA E REALÇA O BRILHO

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	015	28.362.472/0001-03	2,33	1,80	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	076	36.046.750/0001-41	2,33	1,88	Sim
3	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	027	32.362.306/0001-84	2,33	2,29	Sim
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	071	07.634.816/0001-16	2,33	2,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**	
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 13:30:01	DISPUTA		
09/11/2022 13:30:01	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	2,33
09/11/2022 13:30:01	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 027)	2,33
09/11/2022 13:30:01	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 015)	2,33
09/11/2022 13:30:01	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 076)	2,33
09/11/2022 13:30:22	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 027)	2,32
09/11/2022 13:30:41	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 015)	2,30
09/11/2022 13:30:55	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 027)	2,29
09/11/2022 13:31:22	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 015)	2,20
09/11/2022 13:31:28	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1,88
09/11/2022 13:32:09	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 015)	1,80
09/11/2022 13:40:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
09/11/2022 13:40:01	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:04:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:34:50	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:18	ADJUDICADO		

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: betaminn Modelo:

Descrição: ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE FORMATO RETANGULAR NAS DIMENSÕES 110MM DE COMPRIMENTO X 74MM LARGURA X NO MÍNIMO 22MM DE ALTURA. PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,70 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	093	07.634.816/0001-16	1,63	0,70	Sim
2	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	050	32.362.306/0001-84	1,63	0,83	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	058	46.014.253/0001-15	1,63	0,86	Sim
4	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	076	07.483.630/0001-03	1,63	0,89	Sim
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	055	26.716.048/0001-94	1,63	0,90	Sim
6	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	029	46.636.768/0001-57	1,60	0,99	Sim
7	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	026	24.972.018/0001-13	1,60	1,45	Sim
8	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	004	28.719.518/0001-07	1,63	1,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	059	47.729.996/0001-34	1,60	0,53	Sim
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	056	29.755.673/0001-33	1,63	0,54	Sim
FG DE OLIVEIRA LTDA	054	36.046.750/0001-41	1,63	0,63	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	042	03.483.400/0001-93	1,63	1,63	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 13:30:05	DISPUTA		
09/11/2022 13:30:05	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 059)	1,60
09/11/2022 13:30:05	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 042)	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 050)	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1,63
09/11/2022 13:30:05	LANCE	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	1,60
09/11/2022 13:30:05	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1,60
09/11/2022 13:30:05	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 076)	1,63
09/11/2022 13:30:22	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 050)	1,59
09/11/2022 13:30:38	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	1,50
09/11/2022 13:30:40	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1,55
09/11/2022 13:30:43	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	1,49
09/11/2022 13:30:44	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1,48
09/11/2022 13:30:53	LANCE	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	1,40
09/11/2022 13:31:02	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1,38
09/11/2022 13:31:03	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	1,30
09/11/2022 13:31:07	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 050)	1,39
09/11/2022 13:31:07	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1,25
09/11/2022 13:31:15	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 058)	1,22
09/11/2022 13:31:17	LANCE	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	0,99
09/11/2022 13:31:20	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 050)	1,24
09/11/2022 13:31:27	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	0,98
09/11/2022 13:31:31	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 058)	0,86
09/11/2022 13:31:35	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 050)	0,97
09/11/2022 13:31:38	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	0,85
09/11/2022 13:31:40	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 076)	0,89
09/11/2022 13:31:41	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	0,84
09/11/2022 13:31:42	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 054)	0,63
09/11/2022 13:31:50	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	0,62
09/11/2022 13:31:51	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 050)	0,83
09/11/2022 13:32:31	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 059)	0,61
09/11/2022 13:33:01	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	0,70
09/11/2022 13:33:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	0,60
09/11/2022 13:33:49	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 059)	0,59

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:34:05	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	**0,90**
09/11/2022 13:34:11	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	**0,58**
09/11/2022 13:34:25	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 059)	**0,57**
09/11/2022 13:34:38	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	**0,56**
09/11/2022 13:34:46	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 059)	**0,55**
09/11/2022 13:35:06	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1,45**
09/11/2022 13:35:55	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	**0,54**
09/11/2022 13:36:12	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 059)	**0,53**
09/11/2022 13:40:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 13:40:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059			
09/11/2022 13:40:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA			
09/11/2022 13:40:06	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 13:54:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA - está habilitado, deve enviar amostras dos itens 50 e 90 no prazo de 5 dias			
25/11/2022 16:34:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
amostra reprovada - tamanho diferente do solicitado. análise das amostras disponível na aba arquivos.			
25/11/2022 16:35:07	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA desclassificado. Motivo: amostra reprovada - tamanho diferente do solicitado. análise das amostras disponível na aba arquivos.			
25/11/2022 16:35:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
05/12/2022 09:20:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FG DE OLIVEIRA LTDA			
05/12/2022 09:20:13	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI desclassificado. Motivo: não enviou amostra			
05/12/2022 09:37:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
FG DE OLIVEIRA LTDA - deve apresentar amostra em cinco dias			
13/12/2022 15:22:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
FG DE OLIVEIRA LTDA - não apresentou amostras			
13/12/2022 15:35:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			
13/12/2022 15:35:50	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
FG DE OLIVEIRA LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA			
17/01/2023 08:27:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP - AMOSTRA APROVADA			
17/01/2023 08:27:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
17/01/2023 08:57:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEVES Modelo: IRMÃOS NEVES
Descrição: FLANELA BRANCA Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 0,96 **Valor Total:** 672,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	081	47.729.996/0001-34	3,25	0,96	Sim
2 3B COMERCIAL LTDA	075	44.899.803/0001-03	3,26	0,97	Sim
3 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	080	28.362.472/0001-03	3,26	1,18	Sim
4 LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	029	07.483.630/0001-03	3,26	1,19	Sim
5 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	052	07.634.816/0001-16	3,26	1,39	Sim
6 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	030	32.362.306/0001-84	3,26	1,49	Sim
7 FABIANO ALEXANDRE LTDA	093	46.014.253/0001-15	3,26	1,54	Sim
8 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	086	26.716.048/0001-94	3,26	1,55	Sim
9 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	012	24.972.018/0001-13	3,20	2,10	Sim
10 FG DE OLIVEIRA LTDA	005	36.046.750/0001-41	3,26	2,13	Sim
11 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	036	29.755.673/0001-33	3,26	2,98	Sim
12 MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	045	46.636.768/0001-57	3,25	3,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	033	03.483.400/0001-93	3,26	1,15	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 13:33:33	**DISPUTA**		
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 029)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 093)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**3,25**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 052)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 030)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	**3,26**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,25**
09/11/2022 13:33:33	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**3,20**
09/11/2022 13:33:42	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**3,19**
09/11/2022 13:33:47	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**3,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:33:49	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	3,15
09/11/2022 13:33:50	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 030)	3,18
09/11/2022 13:33:59	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2,98
09/11/2022 13:34:01	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 052)	2,99
09/11/2022 13:34:04	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	2,95
09/11/2022 13:34:07	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	2,90
09/11/2022 13:34:10	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	2,20
09/11/2022 13:34:19	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 052)	2,18
09/11/2022 13:34:23	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 030)	2,19
09/11/2022 13:34:25	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	2,00
09/11/2022 13:34:32	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,95
09/11/2022 13:34:42	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2,13
09/11/2022 13:34:43	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,50
09/11/2022 13:34:44	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 030)	1,94
09/11/2022 13:35:04	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,45
09/11/2022 13:35:05	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 030)	1,49
09/11/2022 13:35:11	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,40
09/11/2022 13:35:14	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 052)	1,44
09/11/2022 13:35:23	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	2,10
09/11/2022 13:35:32	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 052)	1,39
09/11/2022 13:35:43	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,35
09/11/2022 13:36:19	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,34
09/11/2022 13:36:28	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,30
09/11/2022 13:36:41	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,29
09/11/2022 13:36:50	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,28
09/11/2022 13:36:56	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	1,55
09/11/2022 13:37:14	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,27
09/11/2022 13:37:23	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,26
09/11/2022 13:37:27	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,25
09/11/2022 13:37:39	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,24
09/11/2022 13:37:54	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,23
09/11/2022 13:38:08	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,22
09/11/2022 13:38:27	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,21
09/11/2022 13:38:51	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 029)	1,19
09/11/2022 13:38:59	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,17
09/11/2022 13:39:03	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	1,18
09/11/2022 13:40:19	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,16
09/11/2022 13:40:31	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 033)	1,15
09/11/2022 13:40:35	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,14
09/11/2022 13:40:54	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,13
09/11/2022 13:41:04	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,12
09/11/2022 13:41:29	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1,11
09/11/2022 13:41:38	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,10
09/11/2022 13:41:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:41:56	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1,09**
09/11/2022 13:42:38	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**1,08**
09/11/2022 13:43:22	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1,07**
09/11/2022 13:43:33	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**1,06**
09/11/2022 13:43:45	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1,05**
09/11/2022 13:43:52	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**1,04**
09/11/2022 13:44:05	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1,03**
09/11/2022 13:44:14	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**1,02**
09/11/2022 13:45:26	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1,00**
09/11/2022 13:45:34	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**0,99**
09/11/2022 13:45:40	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**0,98**
09/11/2022 13:45:48	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 093)	**1,54**
09/11/2022 13:45:58	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**0,97**
09/11/2022 13:46:11	**LANCE**	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**0,96**
09/11/2022 13:48:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA			
09/11/2022 13:48:12	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 13:54:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 14:24:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEVES Modelo: IRMÃOS NEVES

Descrição: FLANELA OURO Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 0,96 **Valor Total:** 672,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	071	47.729.996/0001-34	3,68	0,96	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	082	44.899.803/0001-03	3,69	0,97	Sim
3	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	001	28.362.472/0001-03	3,69	1,18	Sim
4	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	004	07.483.630/0001-03	3,69	1,19	Sim
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	027	07.634.816/0001-16	3,69	1,39	Sim
6	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	056	32.362.306/0001-84	3,69	1,49	Sim
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	019	26.716.048/0001-94	3,69	1,55	Sim
8	FABIANO ALEXANDRE LTDA	090	46.014.253/0001-15	3,69	1,56	Sim
9	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	063	24.972.018/0001-13	3,69	2,10	Sim
10	FG DE OLIVEIRA LTDA	094	36.046.750/0001-41	3,69	2,13	Sim
11	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	044	29.755.673/0001-33	3,69	2,90	Sim
12	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	031	46.636.768/0001-57	3,68	3,68	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	037	03.483.400/0001-93	3,69	1,15	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 13:36:16	DISPUTA		
09/11/2022 13:36:16	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 001)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	3,68
09/11/2022 13:36:16	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 027)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 056)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	3,68
09/11/2022 13:36:16	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 063)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 019)	3,69
09/11/2022 13:36:16	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	3,69
09/11/2022 13:36:26	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3,67
09/11/2022 13:36:33	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 001)	3,50
09/11/2022 13:36:38	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 063)	3,30
09/11/2022 13:36:39	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3,49
09/11/2022 13:36:44	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 001)	3,00
09/11/2022 13:36:48	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	2,95
09/11/2022 13:36:54	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 094)	2,13
09/11/2022 13:36:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	2,90
09/11/2022 13:36:57	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 001)	2,00
09/11/2022 13:37:02	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 027)	1,98
09/11/2022 13:37:03	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 019)	1,55
09/11/2022 13:37:06	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 056)	1,99
09/11/2022 13:37:23	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 056)	1,54
09/11/2022 13:37:27	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 027)	1,50
09/11/2022 13:37:33	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 001)	1,40
09/11/2022 13:37:41	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 063)	2,10
09/11/2022 13:37:45	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 056)	1,49
09/11/2022 13:37:46	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 027)	1,39
09/11/2022 13:37:59	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,25
09/11/2022 13:38:13	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 001)	1,24

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:38:31	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,21
09/11/2022 13:38:44	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	1,19
09/11/2022 13:38:54	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 001)	1,18
09/11/2022 13:39:04	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,17
09/11/2022 13:40:27	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,16
09/11/2022 13:40:42	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	1,15
09/11/2022 13:40:49	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,14
09/11/2022 13:40:58	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,13
09/11/2022 13:41:08	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,12
09/11/2022 13:41:33	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,11
09/11/2022 13:41:43	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,10
09/11/2022 13:42:00	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,09
09/11/2022 13:42:43	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,08
09/11/2022 13:43:28	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,07
09/11/2022 13:43:38	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,06
09/11/2022 13:43:50	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,05
09/11/2022 13:43:57	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,04
09/11/2022 13:44:10	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,03
09/11/2022 13:44:21	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,02
09/11/2022 13:44:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 13:44:28	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,01
09/11/2022 13:45:30	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,00
09/11/2022 13:45:37	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	0,99
09/11/2022 13:45:56	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,98
09/11/2022 13:46:02	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)	0,97
09/11/2022 13:46:06	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	1,56
09/11/2022 13:46:16	LANCE	ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA (PARTICIPANTE 071)	0,96
09/11/2022 13:48:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA			
09/11/2022 13:48:16	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:44:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
10/11/2022 13:54:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 14:24:31	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:19	ADJUDICADO		

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SENAPACK Modelo: FRASCO DE 500

Descrição: FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	019	28.362.472/0001-03	8,68	6,00	Sim
2	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	057	29.755.673/0001-33	8,68	6,09	Sim
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	039	26.716.048/0001-94	8,68	6,23	Sim
4	FABIANO ALEXANDRE LTDA	070	46.014.253/0001-15	8,68	7,18	Sim
5	3B COMERCIAL LTDA	062	44.899.803/0001-03	8,68	7,38	Sim
6	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	071	07.483.630/0001-03	8,68	7,83	Sim
7	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	020	46.636.768/0001-57	8,67	8,67	Sim
8	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	017	29.700.587/0001-23	19,83	19,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 13:41:24	DISPUTA		
09/11/2022 13:41:24	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	8,68
09/11/2022 13:41:24	LANCE	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	8,67
09/11/2022 13:41:24	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 071)	8,68
09/11/2022 13:41:24	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,68
09/11/2022 13:41:24	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 017)	19,83
09/11/2022 13:41:24	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	8,68
09/11/2022 13:41:24	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	8,68
09/11/2022 13:41:24	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	8,68
09/11/2022 13:41:34	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	8,65
09/11/2022 13:41:55	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	8,62
09/11/2022 13:42:04	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	8,60
09/11/2022 13:43:20	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	8,50
09/11/2022 13:43:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	8,45
09/11/2022 13:43:36	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	8,00
09/11/2022 13:43:41	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,99
09/11/2022 13:43:48	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	7,95
09/11/2022 13:44:05	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,94
09/11/2022 13:44:12	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	7,90
09/11/2022 13:44:48	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,88
09/11/2022 13:44:51	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 071)	7,89
09/11/2022 13:44:57	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	7,85
09/11/2022 13:45:08	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,84
09/11/2022 13:45:14	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 071)	7,83
09/11/2022 13:45:19	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	7,82
09/11/2022 13:45:26	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	7,70

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:45:27	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**7,81**
09/11/2022 13:45:36	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**7,65**
09/11/2022 13:45:39	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	**7,50**
09/11/2022 13:45:47	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**7,45**
09/11/2022 13:45:47	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**7,40**
09/11/2022 13:45:55	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**7,39**
09/11/2022 13:46:07	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	**7,20**
09/11/2022 13:46:10	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	**7,38**
09/11/2022 13:46:14	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**7,19**
09/11/2022 13:46:23	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 070)	**7,18**
09/11/2022 13:46:31	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**7,15**
09/11/2022 13:46:41	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**7,10**
09/11/2022 13:46:51	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	**7,00**
09/11/2022 13:46:58	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**6,99**
09/11/2022 13:47:07	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	**6,80**
09/11/2022 13:47:13	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**6,75**
09/11/2022 13:47:17	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**6,70**
09/11/2022 13:47:42	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	**6,50**
09/11/2022 13:47:48	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**6,49**
09/11/2022 13:47:54	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	**6,40**
09/11/2022 13:48:04	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**6,35**
09/11/2022 13:48:10	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**6,34**
09/11/2022 13:48:39	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**6,33**
09/11/2022 13:48:46	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**6,32**
09/11/2022 13:48:56	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**6,20**
09/11/2022 13:49:03	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**6,19**
09/11/2022 13:49:10	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**6,10**
09/11/2022 13:49:17	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**6,09**
09/11/2022 13:49:19	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	**6,23**
09/11/2022 13:49:43	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	**6,00**
09/11/2022 13:49:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 13:51:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
09/11/2022 13:51:43	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:04:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:34:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: USE Modelo: HASTE FLEXÍVEL COM
Descrição: HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO ? caixa c/ 75 unidades.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,77 **Valor Total:** 442,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	052	28.362.472/0001-03	2,53	1,77	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	097	44.899.803/0001-03	2,53	1,80	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	077	36.046.750/0001-41	2,53	1,88	Sim
4	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	054	38.120.208/0001-17	2,53	2,34	Sim
5	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	013	24.972.018/0001-13	2,50	2,38	Sim
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	088	26.716.048/0001-94	2,53	2,44	Sim
7	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	083	29.700.587/0001-23	2,53	2,53	Sim
8	FABIANO ALEXANDRE LTDA	042	46.014.253/0001-15	2,53	2,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	003	03.483.400/0001-93	2,53	1,78	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 13:44:16	DISPUTA		
09/11/2022 13:44:16	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 052)	2,53
09/11/2022 13:44:16	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 042)	2,53
09/11/2022 13:44:16	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 083)	2,53
09/11/2022 13:44:16	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 003)	2,53
09/11/2022 13:44:16	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 077)	2,53
09/11/2022 13:44:16	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	2,53
09/11/2022 13:44:16	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	2,53
09/11/2022 13:44:16	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	2,50
09/11/2022 13:44:16	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 097)	2,53
09/11/2022 13:44:29	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	2,48
09/11/2022 13:44:38	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	2,42
09/11/2022 13:45:29	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 077)	1,88
09/11/2022 13:45:41	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 052)	1,87
09/11/2022 13:45:46	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	2,44
09/11/2022 13:46:19	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 013)	2,38
09/11/2022 13:46:23	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 097)	1,86
09/11/2022 13:46:30	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	2,34
09/11/2022 13:46:35	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 052)	1,85
09/11/2022 13:47:21	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 097)	1,84

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:48:11	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 052)	**1,83**
09/11/2022 13:48:27	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 097)	**1,82**
09/11/2022 13:48:49	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 052)	**1,81**
09/11/2022 13:48:57	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 097)	**1,80**
09/11/2022 13:49:48	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 052)	**1,79**
09/11/2022 13:50:41	**LANCE**	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 003)	**1,78**
09/11/2022 13:50:58	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 052)	**1,77**
09/11/2022 13:54:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052			
09/11/2022 13:54:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 13:54:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
09/11/2022 13:54:16	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:04:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:34:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		
10/11/2022 13:44:34	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
27/01/2023 08:48:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: LIMPO MAIS Modelo: 5L

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 10.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	019	36.046.750/0001-41	19,21	17,40	Sim
2	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	049	07.483.630/0001-03	19,21	18,50	Sim
3	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	070	28.362.472/0001-03	19,21	18,80	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	046	44.899.803/0001-03	19,21	19,21	Sim
5	FABIANO ALEXANDRE LTDA	092	46.014.253/0001-15	19,21	19,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	017	03.483.400/0001-93	19,21	17,49	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/11/2022 13:49:12	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:49:12	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 049)	19,21
09/11/2022 13:49:12	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 017)	19,21
09/11/2022 13:49:12	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	19,21
09/11/2022 13:49:12	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	19,21
09/11/2022 13:49:12	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 070)	19,21
09/11/2022 13:49:12	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 092)	19,21
09/11/2022 13:49:32	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 070)	19,20
09/11/2022 13:50:57	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 017)	19,19
09/11/2022 13:50:58	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	19,00
09/11/2022 13:51:11	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 070)	18,90
09/11/2022 13:52:08	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 049)	18,50
09/11/2022 13:52:14	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	18,00
09/11/2022 13:52:16	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 070)	18,80
09/11/2022 13:53:21	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 017)	17,99
09/11/2022 13:53:52	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	17,50
09/11/2022 13:57:40	LANCE	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 017)	17,49
09/11/2022 13:57:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 13:57:54	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 019)	17,40
09/11/2022 13:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/11/2022 13:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019			
09/11/2022 13:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 13:59:54	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:36	EM ADJUDICAÇÃO		
10/11/2022 13:44:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Não apresentou itens 14.3.2.a e 14.3.3.a			
27/01/2023 08:48:19	ADJUDICADO		

LOTE 56 - DESERTO
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 unidades.
Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/11/2022 13:49:13	DESERTO	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: bompack Modelo:
Descrição: LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 22,52 **Valor Total:** 1.351,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	066	07.634.816/0001-16	22,52	22,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**	
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 13:49:13	**DISPUTA**	
09/11/2022 13:49:13	**LANCE** PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 066)	**22,52**
09/11/2022 13:59:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP		
09/11/2022 13:59:13	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 11:16:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 11:46:42	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:19	**ADJUDICADO**	

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: DESOMAX Modelo: DESOMAX
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO - 500ML

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,94 **Valor Total:** 882,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	060	32.362.306/0001-84	4,36	2,94	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	066	46.014.253/0001-15	4,36	2,95	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	002	36.046.750/0001-41	4,36	3,13	Sim
4	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	068	24.972.018/0001-13	4,30	4,30	Sim
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	048	29.700.587/0001-23	4,36	4,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 13:52:10	**DISPUTA**		
09/11/2022 13:52:10	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 060)		4,36
09/11/2022 13:52:10	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 002)		4,36
09/11/2022 13:52:10	**LANCE** ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 068)		4,30
09/11/2022 13:52:10	**LANCE** FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 066)		4,36
09/11/2022 13:52:10	**LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 048)		4,36
09/11/2022 13:52:22	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 002)		4,00
09/11/2022 13:52:26	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 060)		4,29
09/11/2022 13:52:43	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 060)		3,99
09/11/2022 13:52:54	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 002)		3,13
09/11/2022 13:52:57	**LANCE** FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 066)		2,95
09/11/2022 13:53:02	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 060)		3,12
09/11/2022 13:53:17	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 060)		2,94
09/11/2022 14:02:10	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ			
09/11/2022 14:02:10	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 14:10:09	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ - por se tratar de ME deve regularizar a CND Municipal que está vencida, conforme o item 14.3.2.e.			
10/11/2022 14:11:28	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
o prazo é de 05 dias			
25/11/2022 16:27:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/11/2022 16:57:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 59 - ADJUDICADO
Lote 059

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DIABO VERDE Modelo: 225G

Descrição: LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO, DESINCRUSTANTE ALCALINO, EMBALAGEM DE 225 A 250GR

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,11 **Valor Total:** 555,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FG DE OLIVEIRA LTDA	095	36.046.750/0001-41	11,11	11,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**	
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 13:54:57	**DISPUTA**	
09/11/2022 13:54:57	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**11,11**
09/11/2022 14:04:57	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA		
09/11/2022 14:04:57	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 11:08:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 11:38:32	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:20	**ADJUDICADO**	

LOTE 60 - ADJUDICADO
Lote 060

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SIPROLIMP Modelo: 5L
Descrição: LIMPA PISOS

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 15,50 **Valor Total:** 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	036	36.046.750/0001-41	29,03	15,50	Sim
2	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	002	28.362.472/0001-03	29,03	15,85	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	072	46.014.253/0001-15	29,03	18,30	Sim
4	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	017	29.755.673/0001-33	29,03	20,80	Sim
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	026	07.634.816/0001-16	29,03	22,47	Sim
6	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	095	32.362.306/0001-84	29,03	27,89	Sim
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	029	26.716.048/0001-94	29,03	28,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**	
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 13:59:34	**DISPUTA**	
09/11/2022 13:59:34	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 095)	**29,03**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE** D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 002)	**29,03**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**29,03**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:59:34	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	29,03
09/11/2022 13:59:34	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	29,03
09/11/2022 13:59:34	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 072)	29,03
09/11/2022 13:59:34	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	29,03
09/11/2022 13:59:44	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	29,00
09/11/2022 13:59:49	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 095)	29,02
09/11/2022 13:59:56	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	28,99
09/11/2022 14:00:09	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 095)	28,98
09/11/2022 14:00:17	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	28,97
09/11/2022 14:00:30	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	28,95
09/11/2022 14:00:31	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 095)	28,96
09/11/2022 14:00:40	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	28,94
09/11/2022 14:00:40	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 029)	28,21
09/11/2022 14:00:44	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 002)	28,00
09/11/2022 14:00:49	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 095)	28,20
09/11/2022 14:00:49	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	27,97
09/11/2022 14:00:59	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	27,95
09/11/2022 14:01:01	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 095)	27,96
09/11/2022 14:01:07	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	27,90
09/11/2022 14:01:16	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	27,85
09/11/2022 14:01:20	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 095)	27,89
09/11/2022 14:01:21	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	27,00
09/11/2022 14:01:31	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	26,99
09/11/2022 14:01:33	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 072)	22,50
09/11/2022 14:01:44	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	22,49
09/11/2022 14:01:47	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 026)	22,47
09/11/2022 14:02:00	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 072)	21,50
09/11/2022 14:02:08	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	21,49
09/11/2022 14:02:17	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	21,00
09/11/2022 14:02:27	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	20,80
09/11/2022 14:03:26	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 002)	20,00
09/11/2022 14:04:11	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	18,00
09/11/2022 14:04:43	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 002)	17,50
09/11/2022 14:05:08	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	16,00
09/11/2022 14:05:20	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 002)	15,85
09/11/2022 14:05:52	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 036)	15,50
09/11/2022 14:06:40	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 072)	18,30
09/11/2022 14:09:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 14:09:34	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:33	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:20	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 61 - ADJUDICADO
Lote 061

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: SEBOLD Modelo:
Descrição: LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 1.488,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	3B COMERCIAL LTDA	019	44.899.803/0001-03	5,22	2,48	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	083	36.046.750/0001-41	5,22	2,50	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	011	46.014.253/0001-15	5,22	2,60	Sim
4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	025	32.362.306/0001-84	5,22	2,67	Sim
5	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	015	28.362.472/0001-03	5,22	2,68	Sim
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	068	07.634.816/0001-16	5,22	3,47	Sim
7	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	053	07.483.630/0001-03	5,22	3,78	Sim
8	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	097	24.972.018/0001-13	5,20	3,88	Sim
9	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	099	29.755.673/0001-33	5,22	3,89	Sim
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	014	26.716.048/0001-94	5,22	4,36	Sim
11	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	035	46.636.768/0001-57	5,21	5,21	Sim
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	073	29.700.587/0001-23	5,22	5,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 13:59:34	**DISPUTA**		
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 083)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 014)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,21**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	**5,20**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 015)	**5,22**
09/11/2022 13:59:34	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 011)	**5,22**
09/11/2022 13:59:49	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	**5,19**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 13:59:51	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	5,18
09/11/2022 14:00:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 099)	5,15
09/11/2022 14:00:09	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	5,17
09/11/2022 14:00:32	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	4,90
09/11/2022 14:00:42	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	5,14
09/11/2022 14:00:44	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	4,88
09/11/2022 14:00:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 099)	4,80
09/11/2022 14:00:53	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 014)	4,36
09/11/2022 14:00:57	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	4,79
09/11/2022 14:00:59	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	4,34
09/11/2022 14:01:00	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 015)	4,00
09/11/2022 14:01:10	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	3,90
09/11/2022 14:01:12	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	3,99
09/11/2022 14:01:24	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 099)	3,89
09/11/2022 14:01:27	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,50
09/11/2022 14:01:29	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	3,87
09/11/2022 14:01:36	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	3,47
09/11/2022 14:01:45	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 011)	2,60
09/11/2022 14:01:46	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	3,46
09/11/2022 14:02:05	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,50
09/11/2022 14:02:52	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 015)	2,68
09/11/2022 14:03:13	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 025)	2,67
09/11/2022 14:03:52	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	3,88
09/11/2022 14:04:58	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	2,48
09/11/2022 14:07:38	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	3,78
09/11/2022 14:07:38	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/11/2022 14:09:38	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA			
09/11/2022 14:09:38	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:21:16	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:51:17	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HIPER PLUS Modelo:

Descrição: LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) Para uso em cozinhas, banheiros, fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	056	46.014.253/0001-15	3,59	2,10	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	017	36.046.750/0001-41	3,59	2,25	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	003	28.362.472/0001-03	3,59	2,53	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	027	44.899.803/0001-03	3,59	2,70	Sim
5	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	008	32.362.306/0001-84	3,59	2,78	Sim
6	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	028	29.755.673/0001-33	3,59	2,79	Sim
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	071	07.634.816/0001-16	3,59	3,20	Sim
8	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	035	07.483.630/0001-03	3,59	3,23	Sim
9	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	038	24.972.018/0001-13	3,50	3,30	Sim
10	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	032	46.636.768/0001-57	3,58	3,58	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	059	29.700.587/0001-23	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 14:04:38	**DISPUTA**		
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 056)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 008)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,58**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**3,50**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**3,59**
09/11/2022 14:04:38	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 059)	**3,59**
09/11/2022 14:04:49	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	**3,48**
09/11/2022 14:04:49	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**3,40**
09/11/2022 14:05:00	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 008)	**3,39**
09/11/2022 14:05:01	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	**3,38**
09/11/2022 14:05:02	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**3,00**
09/11/2022 14:05:07	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**3,35**
09/11/2022 14:05:12	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**2,80**
09/11/2022 14:05:12	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**2,98**
09/11/2022 14:05:18	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	**2,79**
09/11/2022 14:05:19	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**2,70**
09/11/2022 14:05:30	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**2,53**
09/11/2022 14:05:45	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 008)	**2,78**
09/11/2022 14:05:55	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**2,25**
09/11/2022 14:06:29	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**3,30**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 14:06:52	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 056)	2,10
09/11/2022 14:07:53	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	3,23
09/11/2022 14:10:24	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 071)	3,20
09/11/2022 14:14:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
09/11/2022 14:14:38	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 14:28:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 14:59:00	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:20	ADJUDICADO		

LOTE 63 - ADJUDICADO
Lote 063

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORTCOM Modelo:
Descrição: LIXEIRA BASCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 21,90 **Valor Total:** 657,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	3B COMERCIAL LTDA	028	44.899.803/0001-03	22,62	21,90	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	022	24.972.018/0001-13	22,60	22,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 14:04:38	DISPUTA		
09/11/2022 14:04:38	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	22,62
09/11/2022 14:04:38	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	22,60
09/11/2022 14:06:32	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	22,50
09/11/2022 14:06:58	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)	22,00
09/11/2022 14:07:16	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	21,90
09/11/2022 14:14:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA			
09/11/2022 14:14:38	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:21:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:51:17	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:20	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 2 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
Processo Administrativo Nº 126/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK
Data de Publicação: 31/10/2022 10:41:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 101 - FRACASSADO
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: RODO DE PIA, COR BRANCA. BASE EM POLIPROPILENO; SUPERFÍCIE DE SECAGEM EM BORRACHA ANTIMOFO. DIMENSÕES APROXIMADAS 26CM COMPRIMENTO X 21,5CM LARGURA.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	078	28.362.472/0001-03	5,65	5,65	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 **PUBLICADO**

31/10/2022 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/11/2022 16:07:51 **DISPUTA**

09/11/2022 16:07:51 **LANCE** D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 078) **5,65**

09/11/2022 16:17:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI

09/11/2022 16:17:51 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 11:29:52 **MENSAGEM** D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 078)
BOM DIA! SOLICITO A DESC

10/11/2022 11:30:18 **MENSAGEM** D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 078)
BOM DIA! SOLICITO A DESCLASSIFICAÇÃO DEVIDO NOSSO FORNECEDOR NAO TER NA COR BRANCA.

10/11/2022 11:46:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI inabilitado. Motivo: solicitada a desclassificação

10/11/2022 11:46:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
cancelado

10/11/2022 13:05:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2022 13:35:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:24 **FRACASSADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 102 - ADJUDICADO
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VS ZAGO Modelo: Pacote

Descrição: RODO DUPLO 35 CM DE ALTO DESEMPENHO, COM BORRACHA DE E.V.A DUPLA, SUPORTE E ACABAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 REBITES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL. COM CABO DE MADEIRA OU ALUMINIO COM ACABAMENTO PLASTIFICADO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,99 **Valor Total:** 599,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	042	29.755.673/0001-33	21,14	19,99	Sim
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	048	26.716.048/0001-94	21,14	20,00	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	084	24.972.018/0001-13	21,10	21,10	Sim
4	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	055	28.362.472/0001-03	21,14	21,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 16:08:34	**DISPUTA**		
09/11/2022 16:08:34	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**21,10**
09/11/2022 16:08:34	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**21,14**
09/11/2022 16:08:34	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)	**21,14**
09/11/2022 16:08:34	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**21,14**
09/11/2022 16:08:52	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**21,05**
09/11/2022 16:10:04	**LANCE**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**21,00**
09/11/2022 16:11:31	**MENSAGEM**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 21,00.			
09/11/2022 16:12:12	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**20,99**
09/11/2022 16:13:09	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 048)	**20,00**
09/11/2022 16:13:33	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**19,99**
09/11/2022 16:14:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 055 no valor de 21,00 foi cancelado.			
09/11/2022 16:14:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
lance cancelado			
09/11/2022 16:18:03	**MENSAGEM**	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	
obrigado			
09/11/2022 16:18:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
09/11/2022 16:18:35	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 12:59:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 13:29:42 EM ADJUDICAÇÃO

27/01/2023 08:48:24 ADJUDICADO

LOTE 103 - ADJUDICADO
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CANADA Modelo: R

Descrição: RODO DUPLO 45 CM DE ALTO DESEMPENHO, COM BORRACHA DE E.V.A DUPLA, SUPORTE E ACABAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 REBITES, COM CABO DE ALUMINIO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 25,70 **Valor Total:** 771,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	001	24.972.018/0001-13	25,70	25,70	Sim
2 DIANA MARTINS DOS SANTOS	074	39.835.150/0001-50	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	004	28.362.472/0001-03	25,70	25,70	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 PUBLICADO

31/10/2022 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

09/11/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

09/11/2022 16:08:35 DISPUTA

09/11/2022 16:08:35 LANCE D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 004) **25,70**

09/11/2022 16:08:35 LANCE DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 074) **50,00**

09/11/2022 16:08:35 LANCE ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 001) **25,70**

09/11/2022 16:18:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 004

09/11/2022 16:18:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/11/2022 16:18:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI

09/11/2022 16:18:35 HABILITAÇÃO

10/11/2022 10:07:03 MENSAGEM D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 004)
Bom dia! solicito a desclassificação deste item devido ter realizado a cotação com divergência do edital.

10/11/2022 10:07:53 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI inabilitado. Motivo: SOLICITADO PELO PARTICIPANTE

10/11/2022 10:07:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M. C. DALABONA PAPELARIA

10/11/2022 10:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO
CANCELADO

10/11/2022 15:19:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2022 15:49:36 EM ADJUDICAÇÃO

27/01/2023 08:48:24 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 104 - ADJUDICADO
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VERPLAST Modelo:

Descrição: RODO DUPLO 60 CM, COM BORRACHA DE EVA, CABO DE MADEIRA E SUPORTE SERRILHADO PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PANO DE CHÃO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,45 **Valor Total:** 283,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 3B COMERCIAL LTDA	048	44.899.803/0001-03	30,62	9,45	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	032	36.046.750/0001-41	30,62	9,50	Sim
3 FABIANO ALEXANDRE LTDA	035	46.014.253/0001-15	30,62	9,95	Sim
4 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	059	32.362.306/0001-84	30,62	13,99	Sim
5 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	078	24.972.018/0001-13	30,60	14,00	Sim
6 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	029	07.634.816/0001-16	30,62	14,45	Sim
7 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	045	26.716.048/0001-94	30,62	14,50	Sim
8 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	069	29.755.673/0001-33	30,62	14,95	Sim
9 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	036	28.362.472/0001-03	30,62	30,62	Sim
10 DIANA MARTINS DOS SANTOS	087	39.835.150/0001-50	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 16:16:57	DISPUTA		
09/11/2022 16:16:57	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 036)	30,62
09/11/2022 16:16:57	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	30,62
09/11/2022 16:16:57	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	30,62
09/11/2022 16:16:57	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 032)	30,62
09/11/2022 16:16:57	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	30,62
09/11/2022 16:16:57	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 029)	30,62
09/11/2022 16:16:57	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 087)	50,00
09/11/2022 16:16:57	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	30,62
09/11/2022 16:16:57	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	30,60
09/11/2022 16:16:57	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	30,62
09/11/2022 16:17:07	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	30,59
09/11/2022 16:17:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	30,50
09/11/2022 16:17:16	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	30,49
09/11/2022 16:17:23	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	30,45
09/11/2022 16:17:28	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	30,44

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 16:17:31	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	30,00
09/11/2022 16:17:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	29,99
09/11/2022 16:17:49	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	29,98
09/11/2022 16:18:18	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	29,95
09/11/2022 16:18:24	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	29,94
09/11/2022 16:18:58	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	25,00
09/11/2022 16:19:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	24,99
09/11/2022 16:19:26	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	24,98
09/11/2022 16:19:30	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	22,50
09/11/2022 16:19:48	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	22,49
09/11/2022 16:20:00	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	22,48
09/11/2022 16:20:09	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	22,00
09/11/2022 16:20:16	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	21,50
09/11/2022 16:20:24	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	21,00
09/11/2022 16:20:24	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	21,49
09/11/2022 16:20:33	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	20,99
09/11/2022 16:20:34	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 029)	20,98
09/11/2022 16:20:44	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	20,97
09/11/2022 16:20:51	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	19,50
09/11/2022 16:20:51	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 029)	20,95
09/11/2022 16:20:58	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	19,45
09/11/2022 16:21:00	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	19,49
09/11/2022 16:21:05	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 029)	19,40
09/11/2022 16:21:10	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	19,39
09/11/2022 16:21:13	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	15,00
09/11/2022 16:21:18	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 029)	14,98
09/11/2022 16:21:20	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	14,99
09/11/2022 16:21:31	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	14,97
09/11/2022 16:21:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	14,95
09/11/2022 16:21:52	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	14,94
09/11/2022 16:21:55	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	14,50
09/11/2022 16:22:03	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 029)	14,45
09/11/2022 16:22:03	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	14,49
09/11/2022 16:22:04	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 032)	12,00
09/11/2022 16:22:14	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	14,44
09/11/2022 16:22:32	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,90
09/11/2022 16:22:57	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	11,05
09/11/2022 16:23:14	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	11,00
09/11/2022 16:23:44	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	10,95
09/11/2022 16:23:51	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	10,70
09/11/2022 16:23:58	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	10,65
09/11/2022 16:24:20	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 032)	10,00
09/11/2022 16:24:37	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 035)	9,95
09/11/2022 16:24:43	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 032)	9,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 16:25:25	**LANCE** ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 078)	14,00
09/11/2022 16:25:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
09/11/2022 16:25:34	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 059)	13,99
09/11/2022 16:25:45	**LANCE** 3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	9,45
09/11/2022 16:27:45	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA		
09/11/2022 16:27:45	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 13:21:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 13:51:33	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:24	**ADJUDICADO**	

LOTE 105 - ADJUDICADO
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRALIMPIA Modelo:

Descrição: Rodo Limpa Vidros
com cabo Extensível 180°, medidas 8x27x160. Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 74,00 **Valor Total:** 370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	3B COMERCIAL LTDA	077	44.899.803/0001-03	74,00	74,00	Sim
2	DIANA MARTINS DOS SANTOS	006	39.835.150/0001-50	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**	
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 16:19:33	**DISPUTA**	
09/11/2022 16:19:33	**LANCE** DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 006)	200,00
09/11/2022 16:19:33	**LANCE** 3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	74,00
09/11/2022 16:29:33	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA		
09/11/2022 16:29:33	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 13:21:20	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 13:51:21	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:24	**ADJUDICADO**	

LOTE 106 - FRACASSADO
Lote 106

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: POTE Marca: Modelo:
Descrição: SABÃO DE BRILHO BIODEGRADÁVEL PARA ALUMÍNIOS ? pasta. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico do EDTA, perfume e água. - Embalagem: Plástica de 500

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	055	29.700.587/0001-23	6,96	6,96	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 **PUBLICADO**

31/10/2022 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/11/2022 16:19:33 **DISPUTA**

09/11/2022 16:19:33 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 055) **6,96**

09/11/2022 16:29:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

09/11/2022 16:29:33 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 10:34:07 **MENSAGEM** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE
Bom dia em momento oportuno, solicito a desclassificação do item, pois o mesmo foi disputado por equivoco não atende completamente ao solicitado via edital. Desde já pedimos desculpas pelo nosso equívoco e informamos que não tivemos intenção de atrasar o processo.

10/11/2022 11:06:44 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inabilitado. Motivo: solicitada desclassificação pelo participante

10/11/2022 11:06:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
proposta desclassificada

10/11/2022 13:05:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2022 13:35:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:24 **FRACASSADO**

LOTE 107 - ADJUDICADO
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GIRANDO SOL Modelo:
Descrição: SABAO EM BARRA DE COCO MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 9,17 **Valor Total:** 550,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 3B COMERCIAL LTDA	015	44.899.803/0001-03	9,17	9,17	Sim
2 DIANA MARTINS DOS SANTOS	072	39.835.150/0001-50	15,00	15,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	006	29.700.587/0001-23	32,10	32,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/11/2022 16:22:51	DISPUTA	
09/11/2022 16:22:51	LANCE DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 072)	15,00
09/11/2022 16:22:51	LANCE 3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	9,17
09/11/2022 16:22:51	LANCE PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 006)	32,10
09/11/2022 16:32:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA		
09/11/2022 16:32:51	HABILITAÇÃO	
10/11/2022 13:21:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2022 13:51:22	EM ADJUDICAÇÃO	
27/01/2023 08:48:24	ADJUDICADO	

LOTE 108 - ADJUDICADO
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BARRA NOVA Modelo: PCT C/ 5

Descrição: SABÃO EM BARRA MULTIUSO, GLICERINADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 450,0(

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	012	36.046.750/0001-41	8,48	7,50	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	036	44.899.803/0001-03	8,48	8,47	Sim
3	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	094	29.755.673/0001-33	8,48	8,48	Sim
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	062	29.700.587/0001-23	29,85	29,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/11/2022 16:29:25	DISPUTA	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 16:29:25	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 012)	8,48
09/11/2022 16:29:25	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 094)	8,48
09/11/2022 16:29:25	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	8,48
09/11/2022 16:29:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 062)	29,85
09/11/2022 16:30:12	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	8,47
09/11/2022 16:30:55	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 012)	7,50
09/11/2022 16:39:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 16:39:25	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:39	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:24	ADJUDICADO		
27/01/2023 09:55:58	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 10:11:09	HABILITAÇÃO		
27/01/2023 11:20:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/01/2023 11:50:14	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 11:57:35	ADJUDICADO		

LOTE 109 - ADJUDICADO
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GIRANDO SOL Modelo:

Descrição: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TAMPONANTES OU ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA OU SEQUESTRANTE, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR GRUMOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM: CAIXAS OU SACOS PLÁSTICOS, BEM VEDADOS CONTENDO 1KG. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
OBS: APARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2019 O ITEM 081 - DO PREGÃO 44.2018 - SERÁ SUBSTITUIDO DA MARCA BREEZE PARA A MARCA GIRANDO SOL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABIANO ALEXANDRE LTDA	024	46.014.253/0001-15	8,86	5,80	Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	099	07.634.816/0001-16	8,86	6,80	Sim
3 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	050	24.972.018/0001-13	8,80	6,90	Sim
4 DIANA MARTINS DOS SANTOS	025	39.835.150/0001-50	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
3B COMERCIAL LTDA	095	44.899.803/0001-03	8,86	3,70	Sim
FG DE OLIVEIRA LTDA	007	36.046.750/0001-41	8,86	3,75	Sim
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	001	32.362.306/0001-84	8,86	5,23	Sim
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	047	29.755.673/0001-33	8,86	5,24	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 16:29:43	**DISPUTA**		
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	8,86
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	8,86
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 007)	8,86
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,86
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 024)	8,86
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	20,00
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	8,86
09/11/2022 16:29:43	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	8,80
09/11/2022 16:29:56	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	8,79
09/11/2022 16:30:06	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 007)	6,00
09/11/2022 16:30:07	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	8,78
09/11/2022 16:30:11	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	8,70
09/11/2022 16:30:16	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	5,99
09/11/2022 16:30:24	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	5,95
09/11/2022 16:30:34	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 024)	5,80
09/11/2022 16:30:38	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 050)	6,90
09/11/2022 16:30:39	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	5,94
09/11/2022 16:30:45	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 095)	8,85
09/11/2022 16:30:47	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 007)	3,75
09/11/2022 16:30:47	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	5,30
09/11/2022 16:30:54	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	5,29
09/11/2022 16:31:00	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	5,28
09/11/2022 16:31:05	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	5,27
09/11/2022 16:31:25	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	5,26
09/11/2022 16:31:31	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	5,25
09/11/2022 16:31:38	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 047)	5,24
09/11/2022 16:31:45	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 001)	5,23
09/11/2022 16:31:51	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	6,80
09/11/2022 16:34:30	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 095)	3,70
09/11/2022 16:39:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3B COMERCIAL LTDA			
09/11/2022 16:39:43	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 13:21:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:51:22	**EM ADJUDICAÇÃO**		
10/11/2022 15:35:45	**HABILITAÇÃO**		
25/11/2022 16:36:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
não foi enviada a amostra			
25/11/2022 16:37:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
3B COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: não foi enviada a amostra			
25/11/2022 16:37:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FG DE OLIVEIRA LTDA			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/12/2022 09:20:00 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
FG DE OLIVEIRA LTDA desclassificado. Motivo: não enviou amostra

05/12/2022 09:20:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ

05/12/2022 09:36:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ - deve apresentar amostra em05 dias

13/12/2022 15:22:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ - 109 - amostra reprovada conforme avaliação na aba arquivos

13/12/2022 15:35:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

13/12/2022 15:36:00 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA

17/01/2023 08:27:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - LOTE 109 - NÃO APRESENTOU AMOSTRA

17/01/2023 08:28:22 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA

17/01/2023 08:28:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FABIANO ALEXANDRE LTDA

17/01/2023 08:29:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FABIANO ALEXANDRE LTDA - DEVE APRESENTAR AMOSTRA EM CINCO DIAS

25/01/2023 14:09:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FABIANO ALEXANDRE LTDA - AMOSTRA APROVADA

25/01/2023 14:09:32 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/01/2023 14:39:33 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:25 **ADJUDICADO**

LOTE 110 - ADJUDICADO
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: FLOR DE MARIAH Modelo: 5L
Descrição: SABONETE LÍQUIDO antisséptico Ph neutro, cremoso, concentrado, dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/ lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 13,75 **Valor Total:** 4.812,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	009	36.046.750/0001-41	18,57	13,75	Sim
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	053	07.634.816/0001-16	18,57	17,20	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	099	46.014.253/0001-15	18,57	17,30	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	057	44.899.803/0001-03	18,57	18,57	Sim
5	DIANA MARTINS DOS SANTOS	035	39.835.150/0001-50	50,00	50,00	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	084	29.700.587/0001-23	57,45	57,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/11/2022 16:29:43	DISPUTA		
09/11/2022 16:29:43	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 009)	18,57
09/11/2022 16:29:43	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 035)	50,00
09/11/2022 16:29:43	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	18,57
09/11/2022 16:29:43	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	18,57
09/11/2022 16:29:43	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 099)	18,57
09/11/2022 16:29:43	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	57,45
09/11/2022 16:30:24	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 099)	17,30
09/11/2022 16:30:40	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 009)	13,75
09/11/2022 16:32:38	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	17,20
09/11/2022 16:39:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
09/11/2022 16:39:44	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:42	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:25	ADJUDICADO		
27/01/2023 09:56:05	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 10:11:15	HABILITAÇÃO		
27/01/2023 11:20:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/01/2023 11:50:14	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 11:57:36	ADJUDICADO		

LOTE 111 - ADJUDICADO
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANJINHOS Modelo: 200ML
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, FRASCO COM 200 A 250 ML, FÓRMULA SUAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,68 **Valor Total:** 1.168,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	068	36.046.750/0001-41	11,68	11,68	Sim
2	DIANA MARTINS DOS SANTOS	037	39.835.150/0001-50	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 16:36:07	**DISPUTA**	
09/11/2022 16:36:07	**LANCE** DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 037)	**20,00**
09/11/2022 16:36:07	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 068)	**11,68**
09/11/2022 16:46:07	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA		
09/11/2022 16:46:07	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 11:08:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 11:38:41	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:25	**ADJUDICADO**	
27/01/2023 09:56:11	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 10:11:24	**HABILITAÇÃO**	
27/01/2023 11:20:13	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/01/2023 11:50:14	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 11:57:36	**ADJUDICADO**	

LOTE 112 - ADJUDICADO
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LICITATUDO Modelo:

Descrição: SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 1,05M. PESO MÍNIMO DO SACO 40 GRAMAS.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 8.910,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	092	46.014.253/0001-15	4,05	4,05	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	073	44.899.803/0001-03	4,05	4,05	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	054	36.046.750/0001-41	4,05	4,05	Sim
4	DIANA MARTINS DOS SANTOS	045	39.835.150/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	036	07.634.816/0001-16	4,05	3,94	Sim
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	071	32.362.306/0001-84	4,05	3,96	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**	
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
10/11/2022 08:00:05	**DISPUTA**	
10/11/2022 08:00:05	**LANCE** PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	**4,05**
10/11/2022 08:00:05	**LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 071)	**4,05**
10/11/2022 08:00:05	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**4,05**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:00:05	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	**10,00**
10/11/2022 08:00:05	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	**4,05**
10/11/2022 08:00:05	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 092)	**4,05**
10/11/2022 08:01:45	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	**4,04**
10/11/2022 08:08:45	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 071)	**4,03**
10/11/2022 08:08:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/11/2022 08:09:14	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	**4,00**
10/11/2022 08:09:24	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 071)	**3,99**
10/11/2022 08:09:30	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	**3,97**
10/11/2022 08:09:52	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 071)	**3,96**
10/11/2022 08:09:57	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)	**3,94**

10/11/2022 08:11:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 036

10/11/2022 08:11:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/11/2022 08:11:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

10/11/2022 08:11:57 **HABILITAÇÃO**

25/11/2022 16:38:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
amostra reprovada - não atende as especificações - análise das amostras na aba arquivos

25/11/2022 16:38:25 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP desclassificado. Motivo: amostra reprovada - não atende as especificações

25/11/2022 16:38:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ

05/12/2022 09:18:29 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ desclassificado. Motivo: não enviou amostra

05/12/2022 09:18:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FABIANO ALEXANDRE LTDA

05/12/2022 09:36:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FABIANO ALEXANDRE LTDA - deve apresentar amostra em 05 dias

13/12/2022 15:20:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
amostra aprovada

13/12/2022 15:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/12/2022 15:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:32 **ADJUDICADO**

LOTE 113 - ADJUDICADO
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bompack Modelo:
Descrição: SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,44 **Valor Total:** 2.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	098	07.634.816/0001-16	3,03	2,44	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	041	24.972.018/0001-13	3,00	3,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	FG DE OLIVEIRA LTDA	027	36.046.750/0001-41	3,03	3,03	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	088	44.899.803/0001-03	3,03	3,03	Sim
5	FABIANO ALEXANDRE LTDA	013	46.014.253/0001-15	3,03	3,03	Sim
6	DIANA MARTINS DOS SANTOS	030	39.835.150/0001-50	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	072	37.891.979/0001-45	3,03	2,38	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 08:00:16	DISPUTA		
10/11/2022 08:00:16	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 027)	3,03
10/11/2022 08:00:16	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 030)	5,00
10/11/2022 08:00:16	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	3,03
10/11/2022 08:00:16	LANCE	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	3,03
10/11/2022 08:00:16	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3,00
10/11/2022 08:00:16	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	3,03
10/11/2022 08:00:16	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 013)	3,03
10/11/2022 08:01:52	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	2,98
10/11/2022 08:02:52	LANCE	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2,70
10/11/2022 08:03:08	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	2,69
10/11/2022 08:03:36	LANCE	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2,60
10/11/2022 08:08:31	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	2,59
10/11/2022 08:08:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 08:08:46	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	2,58
10/11/2022 08:08:58	LANCE	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2,55
10/11/2022 08:09:07	LANCE	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2,52
10/11/2022 08:09:10	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	2,54
10/11/2022 08:09:16	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	2,50
10/11/2022 08:09:20	LANCE	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2,45
10/11/2022 08:09:47	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	2,44
10/11/2022 08:09:52	LANCE	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2,38
10/11/2022 08:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/11/2022 08:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 072			
10/11/2022 08:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
10/11/2022 08:11:53	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:16:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - não apresentou os documentos de habilitação conforme item 14.3.2 e 14.3.3 do edital. Empresa inabilitada			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 13:17:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inabilitado. Motivo: não apresentou documentos de habilitação - 14.3.2 e 14.3.3

10/11/2022 13:17:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

25/11/2022 16:28:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
item 113 - SACO DE LIXO PARA 15 LITROS - amostra aprovada

25/11/2022 16:28:52 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/11/2022 16:58:53 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:32 **ADJUDICADO**

LOTE 114 - ADJUDICADO
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIG Modelo:
Descrição: SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM X 1,05M.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,30 **Valor Total:** 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	3B COMERCIAL LTDA	061	44.899.803/0001-03	4,30	4,30	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	034	36.046.750/0001-41	4,30	4,30	Sim
3	DIANA MARTINS DOS SANTOS	082	39.835.150/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	029	32.362.306/0001-84	4,30	4,30	Sim
FABIANO ALEXANDRE LTDA	088	46.014.253/0001-15	4,30	4,30	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 **PUBLICADO**

31/10/2022 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/11/2022 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

10/11/2022 08:00:07 **DISPUTA**

10/11/2022 08:00:07 **LANCE** DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 029) **4,30**

10/11/2022 08:00:07 **LANCE** FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 088) **4,30**

10/11/2022 08:00:07 **LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 034) **4,30**

10/11/2022 08:00:07 **LANCE** DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 082) **10,00**

10/11/2022 08:00:07 **LANCE** 3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061) **4,30**

10/11/2022 08:10:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029

10/11/2022 08:10:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/11/2022 08:10:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:10:07	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 14:28:52	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
FABIANO ALEXANDRE LTDA - está habilitado. deve enviar amostra do item 15 no prazo de cinco dias		
25/11/2022 16:39:06	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
item 114 - DIEGO EGEA - NÃO ENVIOU AS AMOSTRAS		
25/11/2022 16:39:26	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ desclassificado. Motivo: item 114 - DIEGO EGEA - NÃO ENVIOU AS AMOSTRAS		
25/11/2022 16:39:26	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FABIANO ALEXANDRE LTDA		
05/12/2022 09:19:27	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
FABIANO ALEXANDRE LTDA desclassificado. Motivo: não enviou amostra		
05/12/2022 09:19:27	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 3B COMERCIAL LTDA		
05/12/2022 09:35:31	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
3B COMERCIAL LTDA - deve apresentar amostra no prazo de 05 dias		
13/12/2022 15:20:19	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
amostra aprovada		
13/12/2022 15:20:21	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
13/12/2022 15:50:22	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:32	**ADJUDICADO**	

LOTE 115 - ADJUDICADO
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bompack Modelo:
Descrição: SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59CM X 62CM.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 6.556,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	057	07.634.816/0001-16	3,27	2,98	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	056	36.046.750/0001-41	3,27	3,27	Sim
3 3B COMERCIAL LTDA	033	44.899.803/0001-03	3,27	3,27	Sim
4 FABIANO ALEXANDRE LTDA	048	46.014.253/0001-15	3,27	3,27	Sim
5 DIANA MARTINS DOS SANTOS	026	39.835.150/0001-50	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	077	37.891.979/0001-45	3,27	3,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
10/11/2022 08:10:52	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**3,27**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	**5,00**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**3,27**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**3,27**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	**3,27**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**3,27**
10/11/2022 08:11:08	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**3,26**
10/11/2022 08:11:32	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**3,20**
10/11/2022 08:11:40	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**3,18**
10/11/2022 08:11:54	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**3,15**
10/11/2022 08:12:12	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**3,12**
10/11/2022 08:12:23	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**3,10**
10/11/2022 08:12:43	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**3,09**
10/11/2022 08:12:54	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**3,08**
10/11/2022 08:13:08	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**3,06**
10/11/2022 08:13:20	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**3,05**
10/11/2022 08:13:47	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**3,04**
10/11/2022 08:14:18	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**3,00**
10/11/2022 08:14:32	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)	**2,98**

10/11/2022 08:20:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/11/2022 08:20:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057

10/11/2022 08:20:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

10/11/2022 08:20:52 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 13:17:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inabilitado. Motivo: não apresentou documentos de habilitação - 14.3.2 e 14.3.3

25/11/2022 16:29:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
item 115 SACO DE LIXO PARA 30 LITROS- amostra aprovada

25/11/2022 16:29:26 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/11/2022 16:59:27 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/01/2023 08:48:32 **ADJUDICADO**

LOTE 116 - ADJUDICADO
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bompack Modelo:
Descrição: SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 3,80 **Valor Total:** 8.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	065	07.634.816/0001-16	3,83	3,80	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	048	32.362.306/0001-84	3,83	3,82	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	073	36.046.750/0001-41	3,83	3,83	Sim
4	FABIANO ALEXANDRE LTDA	034	46.014.253/0001-15	3,83	3,83	Sim
5	3B COMERCIAL LTDA	008	44.899.803/0001-03	3,83	3,83	Sim
6	DIANA MARTINS DOS SANTOS	072	39.835.150/0001-50	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/11/2022 08:10:52	**DISPUTA**		
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**3,83**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 072)	**5,00**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 065)	**3,83**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 048)	**3,83**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	**3,83**
10/11/2022 08:10:52	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 034)	**3,83**
10/11/2022 08:11:08	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 048)	**3,82**
10/11/2022 08:11:15	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 065)	**3,80**
10/11/2022 08:20:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065			
10/11/2022 08:20:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/11/2022 08:20:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			
10/11/2022 08:20:52	**HABILITAÇÃO**		
25/11/2022 16:29:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
item 116 SACO DE LIXO PARA 50 LITROS - amostra aprovada			
25/11/2022 16:29:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/11/2022 16:59:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:32	**ADJUDICADO**		

LOTE 117 - ADJUDICADO
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DE CONTO Modelo: Fardo
Descrição: Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente.
Medida 52 cm x 85 cm

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,66 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	019	29.755.673/0001-33	1,04	0,66	Sim
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	047	07.634.816/0001-16	1,04	0,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	030	37.891.979/0001-45	1,04	0,65	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/11/2022 08:12:42	**DISPUTA**		
10/11/2022 08:12:42	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)	**1,04**
10/11/2022 08:12:42	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**1,04**
10/11/2022 08:12:42	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**1,04**
10/11/2022 08:13:08	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)	**1,03**
10/11/2022 08:14:04	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,95**
10/11/2022 08:14:37	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)	**0,94**
10/11/2022 08:15:33	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,92**
10/11/2022 08:15:46	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)	**0,91**
10/11/2022 08:16:41	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,90**
10/11/2022 08:17:04	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)	**0,89**
10/11/2022 08:17:14	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,85**
10/11/2022 08:17:26	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)	**0,84**
10/11/2022 08:17:33	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,83**
10/11/2022 08:17:52	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 019).	**0,82**
10/11/2022 08:18:07	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)	**0,8**
10/11/2022 08:18:13	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,80**
10/11/2022 08:18:21	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**0,79**
10/11/2022 08:18:31	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,77**
10/11/2022 08:18:38	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**0,76**
10/11/2022 08:18:44	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,73**
10/11/2022 08:18:50	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**0,72**
10/11/2022 08:18:56	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,71**
10/11/2022 08:19:02	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**0,70**
10/11/2022 08:19:09	**LANCE**	FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**0,65**
10/11/2022 08:19:20	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**0,66**

10/11/2022 08:22:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

10/11/2022 08:22:42 **HABILITAÇÃO**

10/11/2022 13:17:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inabilitado. Motivo: não apresentou documentos de habilitação - 14.3.2 e 14.3.3

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 13:17:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
10/11/2022 13:37:27 MENSAGEM PREGOEIRO
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - está habilitada
10/11/2022 13:38:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/11/2022 14:08:20 EM ADJUDICAÇÃO
27/01/2023 08:48:32 ADJUDICADO

LOTE 118 - ADJUDICADO
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: QUILO Marca: bompack Modelo:
Descrição: SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 16,14 **Valor Total:** 322,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	059	07.634.816/0001-16	16,27	16,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	084	37.891.979/0001-45	16,27	16,10	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 PUBLICADO
31/10/2022 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/11/2022 08:12:42 DISPUTA
10/11/2022 08:12:42 LANCE PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059) **16,27**
10/11/2022 08:12:42 LANCE FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **16,27**
10/11/2022 08:13:38 LANCE PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059) **16,26**
10/11/2022 08:14:39 LANCE FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **16,15**
10/11/2022 08:14:58 LANCE PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059) **16,14**
10/11/2022 08:15:57 LANCE FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA **16,10**
10/11/2022 08:22:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
10/11/2022 08:22:42 HABILITAÇÃO
10/11/2022 13:17:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
FADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inabilitado. Motivo: não apresentou documentos de habilitação - 14.3.2 e 14.3.3
10/11/2022 13:17:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
10/11/2022 15:33:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/11/2022 16:03:40 EM ADJUDICAÇÃO
27/01/2023 08:48:32 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 119 - ADJUDICADO
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: claralux Modelo:

Descrição: SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS PARA COZINHA - CLORADO, COM NO MÍNIMO 200PPM E NO MÁXIMO 300PPM DE CLORO ATIVO, EM PÓ BRANCO, SOLTO, HOMOGÊNEO. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÁXIMO 1KG, RESISTENTE, BEM VEDADO, COM DOSADOR GRADUADO DE FORMA A IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ A SER SOLUBILIZADA, COMPATÍVEL COM A ORIENTAÇÃO DE DILUIÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE UMIDADE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 16,21 **Valor Total:** 3.242,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	062	07.634.816/0001-16	20,69	16,21	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	090	46.014.253/0001-15	20,69	16,25	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	040	24.972.018/0001-13	20,60	20,60	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	089	44.899.803/0001-03	20,69	20,69	Sim
5	FG DE OLIVEIRA LTDA	026	36.046.750/0001-41	20,69	20,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 08:20:58	DISPUTA		
10/11/2022 08:20:58	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 026)	20,69
10/11/2022 08:20:58	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	20,69
10/11/2022 08:20:58	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 040)	20,60
10/11/2022 08:20:58	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 089)	20,69
10/11/2022 08:20:58	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	20,69
10/11/2022 08:21:55	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	18,50
10/11/2022 08:23:37	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	18,48
10/11/2022 08:24:54	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	18,25
10/11/2022 08:25:23	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	18,23
10/11/2022 08:25:40	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	18,15
10/11/2022 08:26:05	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	18,13
10/11/2022 08:26:28	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	17,95
10/11/2022 08:26:36	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	17,91
10/11/2022 08:26:43	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	17,50
10/11/2022 08:27:14	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	17,48
10/11/2022 08:27:27	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	17,45

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:27:35	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	17,40
10/11/2022 08:27:44	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	17,10
10/11/2022 08:28:08	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	17,08
10/11/2022 08:28:17	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	16,50
10/11/2022 08:28:26	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	16,45
10/11/2022 08:28:54	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 090)	16,25
10/11/2022 08:30:10	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 062)	16,21
10/11/2022 08:30:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 08:32:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/11/2022 08:32:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062			
10/11/2022 08:32:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			
10/11/2022 08:32:11	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:16:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:47:00	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:32	ADJUDICADO		

LOTE 120 - ADJUDICADO
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: perfect clean Modelo:
Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 2,97 **Valor Total:** 742,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	032	07.634.816/0001-16	3,53	2,97	Sim
2 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	020	26.716.048/0001-94	3,53	3,00	Sim
3 FABIANO ALEXANDRE LTDA	068	46.014.253/0001-15	3,53	3,40	Sim
4 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	001	24.972.018/0001-13	3,50	3,50	Sim
5 FG DE OLIVEIRA LTDA	089	36.046.750/0001-41	3,53	3,53	Sim
6 3B COMERCIAL LTDA	037	44.899.803/0001-03	3,53	3,53	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	031	29.700.587/0001-23	7,83	7,83	Sim
8 DIANA MARTINS DOS SANTOS	069	39.835.150/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:20:58	**DISPUTA**		
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**3,53**
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 069)	**10,00**
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**3,53**
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 001)	**3,50**
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**3,53**
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 068)	**3,53**
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**7,83**
10/11/2022 08:20:58	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 032)	**3,53**
10/11/2022 08:22:02	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 068)	**3,40**
10/11/2022 08:22:18	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**3,20**
10/11/2022 08:23:51	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 032)	**3,15**
10/11/2022 08:24:47	**LANCE**	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**3,00**
10/11/2022 08:25:03	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 032)	**2,97**
10/11/2022 08:30:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032			
10/11/2022 08:30:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/11/2022 08:30:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			
10/11/2022 08:30:58	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 11:17:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 11:47:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:32	**ADJUDICADO**		

LOTE 121 - ADJUDICADO
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: perfect clean Modelo:
Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,05 **Valor Total:** 205,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	023	07.634.816/0001-16	2,60	2,05	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	021	46.014.253/0001-15	2,60	2,10	Sim
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	065	26.716.048/0001-94	2,60	2,16	Sim
4	FG DE OLIVEIRA LTDA	045	36.046.750/0001-41	2,60	2,60	Sim
5	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	044	24.972.018/0001-13	2,60	2,60	Sim
6	3B COMERCIAL LTDA	048	44.899.803/0001-03	2,60	2,60	Sim
7	DIANA MARTINS DOS SANTOS	066	39.835.150/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 08:23:38	DISPUTA		
10/11/2022 08:23:38	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 045)	2,60
10/11/2022 08:23:38	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 066)	10,00
10/11/2022 08:23:38	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	2,60
10/11/2022 08:23:38	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	2,60
10/11/2022 08:23:38	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,60
10/11/2022 08:23:38	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 048)	2,60
10/11/2022 08:23:38	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,60
10/11/2022 08:24:07	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	2,59
10/11/2022 08:24:51	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	2,40
10/11/2022 08:25:33	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,35
10/11/2022 08:25:39	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	2,31
10/11/2022 08:25:50	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,25
10/11/2022 08:26:10	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	2,21
10/11/2022 08:26:37	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,18
10/11/2022 08:27:21	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	2,15
10/11/2022 08:27:36	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 021)	2,10
10/11/2022 08:27:42	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)	2,05
10/11/2022 08:33:02	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 065)	2,16
10/11/2022 08:33:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 08:35:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/11/2022 08:35:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 023			
10/11/2022 08:35:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			
10/11/2022 08:35:02	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:17:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:47:17	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:32	ADJUDICADO		

LOTE 122 - ADJUDICADO
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GRUPYS Modelo:

Descrição: SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro ? para todos os tipo de cabelos ? fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,75 **Valor Total:** 587,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABIANO ALEXANDRE LTDA	086	46.014.253/0001-15	11,80	11,75	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	041	36.046.750/0001-41	11,80	11,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2022 08:23:38	DISPUTA	
10/11/2022 08:23:38	LANCE FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 086)	11,80
10/11/2022 08:23:38	LANCE FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 041)	11,80
10/11/2022 08:25:06	LANCE FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 086)	11,75
10/11/2022 08:33:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA		
10/11/2022 08:33:38	HABILITAÇÃO	
10/11/2022 14:29:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2022 14:59:01	EM ADJUDICAÇÃO	
27/01/2023 08:48:32	ADJUDICADO	

LOTE 123 - ADJUDICADO
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: LIPON Modelo: S
Descrição: SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 16,60 **Valor Total:** 1.162,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	012	24.972.018/0001-13	16,60	16,60	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	004	36.046.750/0001-41	16,68	16,68	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	010	29.700.587/0001-23	63,93	63,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:33:39	**DISPUTA**	
10/11/2022 08:33:39	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 004)	16,68
10/11/2022 08:33:39	**LANCE** ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	16,60
10/11/2022 08:33:39	**LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 010)	63,93
10/11/2022 08:43:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. C. DALABONA PAPELARIA		
10/11/2022 08:43:39	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 15:19:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 15:49:37	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:33	**ADJUDICADO**	

LOTE 124 - ADJUDICADO
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LORNE Modelo: Unidade

Descrição: SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Para copo de agua 180/200 ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 84mm e Diâmetro Interno: 70mm

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 28,05 **Valor Total:** 561,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	035	29.755.673/0001-33	28,08	28,05	Sim
2 FG DE OLIVEIRA LTDA	074	36.046.750/0001-41	28,08	28,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**	
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
10/11/2022 08:35:03	**DISPUTA**	
10/11/2022 08:35:03	**LANCE** FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 074)	28,08
10/11/2022 08:35:03	**LANCE** KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 035)	28,08
10/11/2022 08:36:06	**LANCE** KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 035)	28,05
10/11/2022 08:45:03	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		
10/11/2022 08:45:04	**HABILITAÇÃO**	
10/11/2022 12:59:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/11/2022 13:29:42	**EM ADJUDICAÇÃO**	
27/01/2023 08:48:33	**ADJUDICADO**	

LOTE 125 - ADJUDICADO
Lote 125

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTIBRASIL Modelo: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA

Descrição: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 460,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	086	28.362.472/0001-03	31,78	23,00	Sim
2	FABIANO ALEXANDRE LTDA	076	46.014.253/0001-15	31,78	24,00	Sim
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	001	07.634.816/0001-16	31,78	28,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 08:35:14	DISPUTA		
10/11/2022 08:35:14	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	31,78
10/11/2022 08:35:14	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	31,78
10/11/2022 08:35:14	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 076)	31,78
10/11/2022 08:36:04	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	31,50
10/11/2022 08:36:12	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	31,48
10/11/2022 08:37:19	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	31,40
10/11/2022 08:38:22	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	31,35
10/11/2022 08:38:32	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	31,3[illegible]
10/11/2022 08:38:52	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	31,25
10/11/2022 08:38:59	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	31,00
10/11/2022 08:39:17	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	29,98
10/11/2022 08:39:24	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	29,50
10/11/2022 08:39:35	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	29,45
10/11/2022 08:40:46	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	29,00
10/11/2022 08:41:12	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	28,95
10/11/2022 08:41:19	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	28,00
10/11/2022 08:41:59	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 076)	24,00
10/11/2022 08:42:14	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	23,00
10/11/2022 08:45:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
10/11/2022 08:45:14	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:04:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:34:52	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:33	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 126 - DESERTO
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
10/11/2022 08:35:14	**DESERTO**

LOTE 127 - DESERTO
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: TAPETE, TIPO CAPACHO PVC, para entrada, com dizeres BEM VINDO, base e superfície de PVC, antiderrapante, cor escura, com borda rebaixada, espessura mínima de 10 mm, tamanho mínimo de 40cm x 60cm.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
10/11/2022 08:35:14	**DESERTO**

LOTE 128 - ADJUDICADO
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FLABOM Modelo:
Descrição: TOALHA DE BANHO 100% algodão, cores claras, medindo aproximadamente 68 cm X 130cm.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 17,30 **Valor Total:** 2.595,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	022	46.014.253/0001-15	19,93	17,30	Sim
2	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	078	28.362.472/0001-03	19,93	18,79	Sim
3	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	023	24.972.018/0001-13	19,90	19,90	Sim
4	FG DE OLIVEIRA LTDA	031	36.046.750/0001-41	19,93	19,93	Sim
5	DIANA MARTINS DOS SANTOS	090	39.835.150/0001-50	50,00	50,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

6 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	042	41.481.994/0001-92	80,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 08:43:51	DISPUTA		
10/11/2022 08:43:51	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 031)	19,93
10/11/2022 08:43:51	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 090)	50,00
10/11/2022 08:43:51	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 023)	19,90
10/11/2022 08:43:51	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 042)	80,00
10/11/2022 08:43:51	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 078)	19,93
10/11/2022 08:43:51	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 022)	19,93
10/11/2022 08:44:34	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 078)	19,89
10/11/2022 08:45:15	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 022)	17,30
10/11/2022 08:45:58	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 078)	18,79
10/11/2022 08:53:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
10/11/2022 08:53:51	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 14:29:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 14:59:03	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:33	ADJUDICADO		

LOTE 129 - ADJUDICADO
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MINAS REY Modelo:

Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas).

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 26,10 **Valor Total:** 1.566,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABIANO ALEXANDRE LTDA	023	46.014.253/0001-15	29,33	26,10	Sim
2 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	062	24.972.018/0001-13	29,30	29,30	Sim
3 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	069	41.481.994/0001-92	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DIANA MARTINS DOS SANTOS	021	39.835.150/0001-50	10,00	10,00	Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	**PUBLICADO**		
31/10/2022 11:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/11/2022 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/11/2022 08:43:52	**DISPUTA**		
10/11/2022 08:43:52	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 021)	**10,00**
10/11/2022 08:43:52	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**29,30**
10/11/2022 08:43:52	**LANCE**	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 069)	**100,00**
10/11/2022 08:43:52	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 023)	**29,33**
10/11/2022 08:45:27	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 023)	**26,10**
10/11/2022 08:46:35	**MENSAGEM**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 021)	
SR, PREGOEIRO PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO NESSE ITEM, DIGITAÇÃO ERRADA NA HORA DE LANÇAR A PROPOSTA			
10/11/2022 08:49:20	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
DIANA MARTINS DOS SANTOS desclassificado. Motivo: solicitado pelo participante			
10/11/2022 08:49:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
proposta inicial cancelada conforme solicitado.			
10/11/2022 08:53:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
10/11/2022 08:53:52	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 14:29:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 14:59:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:33	**ADJUDICADO**		

LOTE 130 - ADJUDICADO
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: SNOP Modelo: 100% FIBRAS CELULÓSICAS

Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, BRANCO PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS TAMANHO APROXIMADO 22,5 X 21,5CM, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM. ACONDICIONADA EM FARDO DE PAPEL, PACOTES COM 1000 FOLHAS PESANDO NO MÍNIMO 1.200G, COM MEDIDAS APROXIMADAS 23CM X 21CM PODENDO VARIAR EM ATÉ 0,5 CM SEU TAMANHO. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 10,20 **Valor Total:** 51.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	022	34.686.134/0001-20	12,00	10,20	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	099	44.899.803/0001-03	12,27	10,29	Sim
3	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	098	29.755.673/0001-33	29,33	11,19	Sim
4	FABIANO ALEXANDRE LTDA	061	46.014.253/0001-15	12,27	11,25	Sim
5	DIANA MARTINS DOS SANTOS	044	39.835.150/0001-50	12,27	11,93	Sim
6	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	049	24.972.018/0001-13	12,27	12,27	Sim
7	FG DE OLIVEIRA LTDA	040	36.046.750/0001-41	12,27	12,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 08:45:53	DISPUTA		
10/11/2022 08:45:53	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	29,33
10/11/2022 08:45:53	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 061)	12,27
10/11/2022 08:45:53	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,27
10/11/2022 08:45:53	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	12,00
10/11/2022 08:45:53	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	12,27
10/11/2022 08:45:53	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 040)	12,27
10/11/2022 08:45:53	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 044)	12,27
10/11/2022 08:46:43	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	11,99
10/11/2022 08:46:54	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,95
10/11/2022 08:47:06	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	11,94
10/11/2022 08:47:19	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 044)	11,93
10/11/2022 08:47:27	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	11,92
10/11/2022 08:47:56	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,90
10/11/2022 08:48:10	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 061)	11,25
10/11/2022 08:49:22	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,22
10/11/2022 08:50:38	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,20
10/11/2022 08:52:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	11,19
10/11/2022 08:53:26	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,15
10/11/2022 08:54:01	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,14
10/11/2022 08:54:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 08:54:05	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,10
10/11/2022 08:54:10	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,09
10/11/2022 08:55:11	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	11,00
10/11/2022 08:55:17	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,99
10/11/2022 08:55:40	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,80
10/11/2022 08:55:54	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,79
10/11/2022 08:56:01	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,70
10/11/2022 08:56:09	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,69
10/11/2022 08:56:18	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,50
10/11/2022 08:56:31	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,49
10/11/2022 08:56:37	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,40
10/11/2022 08:56:48	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,39
10/11/2022 08:57:18	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,30
10/11/2022 08:57:27	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	10,29
10/11/2022 08:57:35	LANCE	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,20

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:59:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 022

10/11/2022 08:59:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/11/2022 08:59:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

10/11/2022 08:59:35 HABILITAÇÃO

10/11/2022 11:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - deve apresentar amostra para o item 130 no prazo de 05 dias.

25/11/2022 16:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO
item 130 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - aprovado

25/11/2022 16:30:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/11/2022 17:00:27 EM ADJUDICAÇÃO

27/01/2023 08:48:33 ADJUDICADO

LOTE 131 - ADJUDICADO
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DALTEXTIL Modelo: Unidade
Descrição: TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 360 G/M², TAMANHO APROXIMADO 50CM X 80CM, PESO MÍNIMO 170 GRAMAS. CORES VARIADAS

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 7,15 **Valor Total:** 1.072,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	077	29.755.673/0001-33	11,32	7,15	Sim
2 FABIANO ALEXANDRE LTDA	087	46.014.253/0001-15	11,32	7,45	Sim
3 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	023	28.362.472/0001-03	11,32	7,50	Sim
4 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	008	26.716.048/0001-94	11,32	8,83	Sim
5 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	069	24.972.018/0001-13	11,30	11,30	Sim
6 FG DE OLIVEIRA LTDA	068	36.046.750/0001-41	11,32	11,32	Sim
7 DIANA MARTINS DOS SANTOS	047	39.835.150/0001-50	30,00	30,00	Sim
8 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	096	41.481.994/0001-92	40,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03 PUBLICADO

31/10/2022 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

09/11/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2022 08:45:54 DISPUTA

10/11/2022 08:45:54 LANCE FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 087) **11,32**

10/11/2022 08:45:54 LANCE ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069) **11,30**

10/11/2022 08:45:54 LANCE GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 096) **40,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:45:54	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	11,32
10/11/2022 08:45:54	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 068)	11,32
10/11/2022 08:45:54	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 047)	30,00
10/11/2022 08:45:54	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	11,32
10/11/2022 08:45:54	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 023)	11,32
10/11/2022 08:46:53	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	11,29
10/11/2022 08:47:15	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 023)	11,00
10/11/2022 08:47:31	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	10,99
10/11/2022 08:48:15	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 023)	10,50
10/11/2022 08:48:22	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	10,20
10/11/2022 08:48:31	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 023)	10,00
10/11/2022 08:48:31	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	10,10
10/11/2022 08:48:35	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 087)	9,50
10/11/2022 08:48:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	9,99
10/11/2022 08:48:38	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	9,00
10/11/2022 08:48:41	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	9,40
10/11/2022 08:48:46	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	8,50
10/11/2022 08:48:47	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 087)	7,45
10/11/2022 08:48:52	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 008)	8,83
10/11/2022 08:49:00	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	7,15
10/11/2022 08:49:24	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 023)	7,50
10/11/2022 08:55:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
10/11/2022 08:55:54	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 12:59:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:29:47	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:33	ADJUDICADO		

LOTE 132 - DESERTO
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - SEM CONTATO COM AS MÃOS, ACIONADO VIA PEDAL, PÉS ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM PÉS NIVELADORES, BOMBA COM SISTEMA ANTIGOTEJO, AJUSTE ANTIDOSAGEM, COM SUPORTE/RESERVATÓRIO PARA GALÃO DE 05 LITROS. PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/11/2022 08:53:58	DESERTO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 133 - ADJUDICADO
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** 3M **Modelo:** Pacotes
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,45 **Valor Total:** 1.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	039	29.755.673/0001-33	10,93	7,45	Sim
2 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE	063	38.120.208/0001-17	10,93	7,50	Sim
3 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	098	07.634.816/0001-16	10,93	8,30	Sim
4 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	034	29.700.587/0001-23	10,93	9,15	Sim
5 FABIANO ALEXANDRE LTDA	094	46.014.253/0001-15	10,93	9,30	Sim
6 C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	085	37.970.604/0001-70	9,60	9,60	Sim
7 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	020	28.362.472/0001-03	10,93	9,86	Sim
8 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	092	28.719.518/0001-07	10,93	10,89	Sim
9 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	053	24.972.018/0001-13	10,90	10,90	Sim
10 FG DE OLIVEIRA LTDA	062	36.046.750/0001-41	10,93	10,93	Sim
11 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	059	09.505.300/0001-05	10,93	10,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 08:53:58	DISPUTA		
10/11/2022 08:53:58	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 020)	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 034)	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 094)	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE 085)	9,60
10/11/2022 08:53:58	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 062)	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	10,93
10/11/2022 08:53:58	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	10,90
10/11/2022 08:53:58	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	10,93
10/11/2022 08:54:17	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 020)	9,86
10/11/2022 08:54:19	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	9,53
10/11/2022 08:54:23	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	9,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 08:54:34	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	9,46
10/11/2022 08:54:40	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	9,45
10/11/2022 08:54:49	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	9,38
10/11/2022 08:54:50	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 034)	9,15
10/11/2022 08:54:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	9,10
10/11/2022 08:54:59	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	9,37
10/11/2022 08:55:19	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	9,01
10/11/2022 08:55:24	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	9,00
10/11/2022 08:55:29	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	8,97
10/11/2022 08:55:35	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,93
10/11/2022 08:55:41	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 094)	9,30
10/11/2022 08:55:45	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	8,90
10/11/2022 08:56:08	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,82
10/11/2022 08:56:22	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,80
10/11/2022 08:56:33	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,77
10/11/2022 08:56:44	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,75
10/11/2022 08:57:00	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,72
10/11/2022 08:57:06	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,70
10/11/2022 08:57:20	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,63
10/11/2022 08:57:33	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,62
10/11/2022 08:57:51	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,55
10/11/2022 08:57:54	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	8,58
10/11/2022 08:57:59	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	8,51
10/11/2022 08:57:59	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,54
10/11/2022 08:58:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,40
10/11/2022 08:58:09	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,47
10/11/2022 08:58:30	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,36
10/11/2022 08:58:35	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 098)	8,30
10/11/2022 08:58:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,35
10/11/2022 08:58:43	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,29
10/11/2022 08:58:48	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,27
10/11/2022 08:58:54	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,25
10/11/2022 08:59:05	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,23
10/11/2022 08:59:11	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,22
10/11/2022 08:59:20	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,19
10/11/2022 09:00:08	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,18
10/11/2022 09:00:33	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,15
10/11/2022 09:00:43	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,10
10/11/2022 09:00:59	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,07
10/11/2022 09:01:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,05
10/11/2022 09:01:10	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	8,03
10/11/2022 09:01:17	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	8,02
10/11/2022 09:01:31	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	7,92
10/11/2022 09:01:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	7,91

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 09:02:03	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	7,84
10/11/2022 09:02:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 09:02:10	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	7,83
10/11/2022 09:02:43	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	7,80
10/11/2022 09:02:51	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	7,79
10/11/2022 09:03:16	LANCE	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (PARTICIPANTE	10,89
10/11/2022 09:03:26	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	7,69
10/11/2022 09:03:36	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	7,68
10/11/2022 09:03:55	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	7,63
10/11/2022 09:04:03	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	7,62
10/11/2022 09:04:22	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	7,60
10/11/2022 09:04:33	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	7,59
10/11/2022 09:04:44	LANCE	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E	7,50
10/11/2022 09:04:54	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	7,45
10/11/2022 09:06:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/11/2022 09:06:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039			
10/11/2022 09:06:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
10/11/2022 09:06:54	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 12:59:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:29:47	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:33	ADJUDICADO		

LOTE 134 - ADJUDICADO
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: mor Modelo:

Descrição: VARAL DE CHÃO COM ABAS COM SEIS VARETAS RESISTENTES NO CENTRO E DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, DOBRÁVEL, SUPORTA 15KG DISTRIBUÍDOS E TEM CAPACIDADE PARA 8,54M DE ROUPA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO PINTURA EPÓXI A PÓ, PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO. TAMANHO ABERTO: 1,44CM COMP X 49CM LARG. X 89CM ALT

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 112,32 **Valor Total:** 1.123,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	059	07.634.816/0001-16	112,32	112,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO	
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2022 08:53:59	DISPUTA	
10/11/2022 08:53:59	LANCE PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)	112,32
10/11/2022 09:03:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP		
10/11/2022 09:03:59	HABILITAÇÃO	
10/11/2022 11:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2022 11:47:18	EM ADJUDICAÇÃO	
27/01/2023 08:48:33	ADJUDICADO	

LOTE 135 - ADJUDICADO
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPAMANIA Modelo: Unidade

Descrição: VASSOURA 30 CM PARA USO INTERNO PISOS LISOS COMO CERÂMICA, PORCELANATO MADEIRA E LAMINADOS, COM CERDAS SINTÉTICAS, CERDAS COM ALTURA MÍNIMA DE 07 CM), COM PROTETOR CONTRA BATIDAS. COM CABO DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO. PESO APROXIMADO: 480 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	021	29.755.673/0001-33	15,01	10,00	Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	053	07.634.816/0001-16	15,01	10,15	Sim
3 3B COMERCIAL LTDA	023	44.899.803/0001-03	15,01	10,60	Sim
4 FG DE OLIVEIRA LTDA	099	36.046.750/0001-41	15,01	11,25	Sim
5 FABIANO ALEXANDRE LTDA	060	46.014.253/0001-15	15,01	14,30	Sim
6 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	014	24.972.018/0001-13	15,00	15,00	Sim
7 DIANA MARTINS DOS SANTOS	008	39.835.150/0001-50	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 09:04:03	DISPUTA		
10/11/2022 09:04:03	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 099)	15,01
10/11/2022 09:04:03	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 008)	20,00
10/11/2022 09:04:03	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	15,01
10/11/2022 09:04:03	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 060)	15,01
10/11/2022 09:04:03	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	15,01
10/11/2022 09:04:03	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 014)	15,00
10/11/2022 09:04:03	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	15,01
10/11/2022 09:04:14	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	14,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 09:04:27	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	14,90
10/11/2022 09:04:42	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	14,85
10/11/2022 09:04:57	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	14,80
10/11/2022 09:05:06	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	14,75
10/11/2022 09:05:13	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	13,00
10/11/2022 09:05:15	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	14,70
10/11/2022 09:05:20	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	2,90
10/11/2022 09:05:20	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	12,99
10/11/2022 09:05:27	MENSAGEM	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2,90.			
10/11/2022 09:05:53	MENSAGEM	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2,90.			
10/11/2022 09:06:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 053 no valor de 2,90 foi cancelado.			
10/11/2022 09:06:24	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	12,90
10/11/2022 09:06:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lance cancelado			
10/11/2022 09:06:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	12,85
10/11/2022 09:06:44	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	12,80
10/11/2022 09:07:35	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	12,75
10/11/2022 09:07:41	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	12,70
10/11/2022 09:07:44	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 060)	14,30
10/11/2022 09:07:58	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	12,65
10/11/2022 09:08:46	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	12,60
10/11/2022 09:08:52	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,25
10/11/2022 09:08:58	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	11,20
10/11/2022 09:09:06	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	11,19
10/11/2022 09:09:13	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	11,15
10/11/2022 09:09:25	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	11,10
10/11/2022 09:09:30	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	11,00
10/11/2022 09:09:44	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,99
10/11/2022 09:09:52	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,95
10/11/2022 09:10:10	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,90
10/11/2022 09:10:21	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,80
10/11/2022 09:10:29	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,75
10/11/2022 09:10:36	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,68
10/11/2022 09:10:46	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,65
10/11/2022 09:10:57	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	10,60
10/11/2022 09:11:05	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,55
10/11/2022 09:11:10	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,58
10/11/2022 09:11:14	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,54
10/11/2022 09:12:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,53
10/11/2022 09:12:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 09:13:02	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,48
10/11/2022 09:13:12	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,45

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 09:13:51	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,40
10/11/2022 09:14:02	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,39
10/11/2022 09:14:41	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,35
10/11/2022 09:14:55	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,34
10/11/2022 09:16:25	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,32
10/11/2022 09:16:38	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,31
10/11/2022 09:18:32	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,28
10/11/2022 09:18:47	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,27
10/11/2022 09:19:07	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,24
10/11/2022 09:19:21	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,20
10/11/2022 09:19:53	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 053)	10,15
10/11/2022 09:20:02	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,00
10/11/2022 09:22:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
10/11/2022 09:22:03	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 12:59:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:29:48	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:33	ADJUDICADO		

LOTE 136 - ADJUDICADO
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPAMANIA Modelo: Unidade

Descrição: VASSOURA DE 40 CM PARA USO EXTERNO CERDAS DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA DE 1,40 M. CERDAS COM APROXIMADAMENTE 06 CM. PESO APROXIMADO DA VASSOURA: 800 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 10,09 **Valor Total:** 807,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	033	29.755.673/0001-33	21,41	10,09	Sim
2	3B COMERCIAL LTDA	037	44.899.803/0001-03	21,41	11,10	Sim
3	FG DE OLIVEIRA LTDA	093	36.046.750/0001-41	21,41	11,25	Sim
4	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	063	32.362.306/0001-84	21,41	13,23	Sim
5	FABIANO ALEXANDRE LTDA	095	46.014.253/0001-15	21,41	21,00	Sim
6	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	047	24.972.018/0001-13	21,40	21,40	Sim
7	DIANA MARTINS DOS SANTOS	064	39.835.150/0001-50	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 09:07:04	**DISPUTA**		
10/11/2022 09:07:04	**LANCE**	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 064)	**100,00**
10/11/2022 09:07:04	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 063)	**21,41**
10/11/2022 09:07:04	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 047)	**21,40**
10/11/2022 09:07:04	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**21,41**
10/11/2022 09:07:04	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**21,41**
10/11/2022 09:07:04	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**21,41**
10/11/2022 09:07:04	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 095)	**21,41**
10/11/2022 09:07:35	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 063)	**21,39**
10/11/2022 09:07:49	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**21,38**
10/11/2022 09:08:01	**LANCE**	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 095)	**21,00**
10/11/2022 09:08:01	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 063)	**21,37**
10/11/2022 09:08:13	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**20,99**
10/11/2022 09:08:49	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 063)	**20,98**
10/11/2022 09:09:02	**LANCE**	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**11,25**
10/11/2022 09:09:15	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**11,20**
10/11/2022 09:10:02	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 063)	**13,23**
10/11/2022 09:11:18	**LANCE**	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	**11,10**
10/11/2022 09:13:01	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**10,09**
10/11/2022 09:17:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
10/11/2022 09:17:04	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 12:59:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:29:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:33	**ADJUDICADO**		

LOTE 137 - ADJUDICADO
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEROVINHA Modelo: VASSOURA

Descrição: VASSOURA DE JARDIM, EM PVC, COM 22 PALHETAS, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 54,5CM, COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 15,15 **Valor Total:** 151,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	091	28.362.472/0001-03	16,32	15,15	Sim
2	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	057	29.755.673/0001-33	16,32	15,20	Sim
3	DIANA MARTINS DOS SANTOS	025	39.835.150/0001-50	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 09:18:10	DISPUTA		
10/11/2022 09:18:10	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 025)	100,00
10/11/2022 09:18:10	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	16,32
10/11/2022 09:18:10	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	16,32
10/11/2022 09:19:04	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	16,30
10/11/2022 09:19:13	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	16,29
10/11/2022 09:19:21	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	16,00
10/11/2022 09:19:28	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057).	15,99
10/11/2022 09:20:35	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	15,80
10/11/2022 09:20:45	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	15,75
10/11/2022 09:21:12	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	15,50
10/11/2022 09:21:26	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	15,45
10/11/2022 09:21:51	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	15,40
10/11/2022 09:22:26	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057).	15,39
10/11/2022 09:24:22	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	15,30
10/11/2022 09:24:33	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	15,29
10/11/2022 09:25:15	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	15,28
10/11/2022 09:25:25	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057)	15,27
10/11/2022 09:25:51	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	15,25
10/11/2022 09:26:10	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 057).	15,20
10/11/2022 09:26:41	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	15,15
10/11/2022 09:26:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 09:28:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI			
10/11/2022 09:28:41	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 13:04:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 13:34:53	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:33	ADJUDICADO		

LOTE 138 - ADJUDICADO
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COLONIAL Modelo: PALHA

Descrição: VASSOURA DE PALHA - CERDAS DE PALHA TIPO 03 OU 5 FIOS, RESISTENTE, COMPRIMENTO CERDAS MAIOR QUE 50CM. CABO EM MADEIRA. PESO MÍNIMO 500 GRAMAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FG DE OLIVEIRA LTDA	042	36.046.750/0001-41	27,21	20,00	Sim
2	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	045	29.755.673/0001-33	27,21	26,00	Sim
3	FABIANO ALEXANDRE LTDA	014	46.014.253/0001-15	27,21	26,30	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	029	37.550.502/0001-04	27,20	27,10	Sim
5	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	052	07.483.630/0001-03	27,21	27,21	Sim
6	DIANA MARTINS DOS SANTOS	058	39.835.150/0001-50	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 09:22:18	DISPUTA		
10/11/2022 09:22:18	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 042)	27,21
10/11/2022 09:22:18	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	100,00
10/11/2022 09:22:18	LANCE	CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	27,20
10/11/2022 09:22:18	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 052)	27,21
10/11/2022 09:22:18	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 045)	27,21
10/11/2022 09:22:18	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 014)	27,21
10/11/2022 09:22:40	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 045)	27,15
10/11/2022 09:23:37	LANCE	CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	27,10
10/11/2022 09:24:07	LANCE	FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 014)	26,30
10/11/2022 09:24:21	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 045)	26,00
10/11/2022 09:24:57	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 042)	20,00
10/11/2022 09:32:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FG DE OLIVEIRA LTDA			
10/11/2022 09:32:18	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 11:08:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 11:38:42	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:34	ADJUDICADO		
27/01/2023 09:56:32	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 10:11:30	HABILITAÇÃO		
27/01/2023 11:20:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/01/2023 11:50:14	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 11:57:36	ADJUDICADO		

LOTE 139 - ADJUDICADO
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEROVINHA Modelo: V

Descrição: VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, CERDAS MISTAS EXTRA MACIAS (CERDAS SINTÉTICAS E PELO NATURAL), COM PROTETOR CONTRA BATIDAS. PESO APROXIMADO DA VASSOURA 500 GRAMAS.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARC DISTRIBUIDORA LTDA	029	24.972.018/0001-13	44,00	40,00	Sim
2 D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	047	28.362.472/0001-03	44,05	40,49	Sim
3 3B COMERCIAL LTDA	092	44.899.803/0001-03	44,05	42,88	Sim
4 LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	096	07.483.630/0001-03	44,05	44,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 09:26:39	DISPUTA		
10/11/2022 09:26:39	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	44,05
10/11/2022 09:26:39	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	44,00
10/11/2022 09:26:39	LANCE	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	44,05
10/11/2022 09:26:39	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092)	44,05
10/11/2022 09:26:55	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	43,90
10/11/2022 09:32:25	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	43,80
10/11/2022 09:32:38	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	43,70
10/11/2022 09:33:58	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	43,00
10/11/2022 09:35:18	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	42,90
10/11/2022 09:35:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2022 09:35:27	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	42,50
10/11/2022 09:36:23	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	42,45
10/11/2022 09:36:37	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	42,00
10/11/2022 09:37:18	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	40,50
10/11/2022 09:37:44	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 047)	40,49
10/11/2022 09:38:13	LANCE	3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092)	42,88
10/11/2022 09:38:34	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	40,00
10/11/2022 09:40:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. C. DALABONA PAPELARIA			
10/11/2022 09:40:35	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 15:19:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 15:49:38	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:34	ADJUDICADO		

LOTE 140 - ADJUDICADO
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIMPAMANIA Modelo: Unidade
Descrição: VASSOURA MULTIUSO PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CERDAS DE NYLON, LONGAS COM APROXIMADAMENTE 12 CM, PONTAS PLUMADAS (DESFIADA) BASE EM PVC RESISTENTE, COM PROTETOR CONTRA BATIDAS. PESO APROXIMADO DA VASSOURA:500 GRAMAS

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	044	29.755.673/0001-33	10,47	7,99	Sim
2	ARC DISTRIBUIDORA LTDA	097	24.972.018/0001-13	10,47	8,00	Sim
3	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	017	32.362.306/0001-84	10,47	8,12	Sim
4	FG DE OLIVEIRA LTDA	013	36.046.750/0001-41	10,47	8,75	Sim
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	014	26.716.048/0001-94	10,47	8,84	Sim
6	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	009	28.362.472/0001-03	10,47	9,31	Sim
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	030	07.634.816/0001-16	10,47	10,47	Sim
8	DIANA MARTINS DOS SANTOS	088	39.835.150/0001-50	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 09:37:04	DISPUTA		
10/11/2022 09:37:04	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	10,47
10/11/2022 09:37:04	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)	10,47
10/11/2022 09:37:04	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	10,47
10/11/2022 09:37:04	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 013)	10,47
10/11/2022 09:37:04	LANCE	DIANA MARTINS DOS SANTOS (PARTICIPANTE 088)	100,00
10/11/2022 09:37:04	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 014)	10,47
10/11/2022 09:37:04	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	10,47
10/11/2022 09:37:04	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 009)	10,47
10/11/2022 09:37:21	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	10,46
10/11/2022 09:37:21	LANCE	FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 013)	8,75
10/11/2022 09:37:30	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	8,70
10/11/2022 09:37:53	LANCE	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI (PARTICIPANTE 009)	9,31
10/11/2022 09:38:25	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	8,69
10/11/2022 09:38:43	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	8,50
10/11/2022 09:38:44	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	8,65
10/11/2022 09:38:50	LANCE	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	8,45
10/11/2022 09:39:39	LANCE	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	8,44
10/11/2022 09:39:41	LANCE	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 014)	8,84
10/11/2022 09:39:54	LANCE	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	8,35

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/11/2022 09:39:54	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,43**
10/11/2022 09:40:06	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,30**
10/11/2022 09:40:12	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,34**
10/11/2022 09:40:57	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,29**
10/11/2022 09:41:09	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,28**
10/11/2022 09:41:31	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,27**
10/11/2022 09:41:46	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,26**
10/11/2022 09:42:04	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,25**
10/11/2022 09:42:44	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	**8,24**
10/11/2022 09:42:47	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,23**
10/11/2022 09:43:28	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,22**
10/11/2022 09:43:41	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,21**
10/11/2022 09:43:59	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,20**
10/11/2022 09:44:25	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,19**
10/11/2022 09:44:49	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,18**
10/11/2022 09:45:02	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,15**
10/11/2022 09:45:07	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	**8,14**
10/11/2022 09:45:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/11/2022 09:45:20	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**8,13**
10/11/2022 09:45:33	**LANCE**	ARC DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	**8,00**
10/11/2022 09:45:39	**LANCE**	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (PARTICIPANTE 017)	**8,12**
10/11/2022 09:45:46	**LANCE**	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**7,99**
10/11/2022 09:47:46	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI			
10/11/2022 09:47:46	**HABILITAÇÃO**		
10/11/2022 12:59:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/11/2022 13:29:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/01/2023 08:48:34	**ADJUDICADO**		

LOTE 141 - ADJUDICADO
Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ULTRA INSET Modelo:
Descrição: VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,24 **Valor Total:** 1.448,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FABIANO ALEXANDRE LTDA	007	46.014.253/0001-15	9,51	7,24	Sim
2	FG DE OLIVEIRA LTDA	088	36.046.750/0001-41	9,51	7,25	Sim
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	094	26.716.048/0001-94	9,51	8,76	Sim
4	3B COMERCIAL LTDA	058	44.899.803/0001-03	9,51	9,40	Sim
5	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	004	46.636.768/0001-57	9,50	9,50	Sim
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	099	07.634.816/0001-16	9,51	9,51	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/10/2022 10:41:03	PUBLICADO		
31/10/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/11/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2022 09:37:05	DISPUTA		
10/11/2022 09:37:05	LANCE FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 088)		9,51
10/11/2022 09:37:05	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 094)		9,51
10/11/2022 09:37:05	LANCE PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)		9,51
10/11/2022 09:37:05	LANCE MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE		9,50
10/11/2022 09:37:05	LANCE 3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)		9,51
10/11/2022 09:37:05	LANCE FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 007)		9,51
10/11/2022 09:37:33	LANCE FG DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 088)		7,25
10/11/2022 09:38:21	LANCE 3B COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)		9,40
10/11/2022 09:39:20	LANCE FABIANO ALEXANDRE LTDA (PARTICIPANTE 007)		7,24
10/11/2022 09:39:52	LANCE MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME (PARTICIPANTE 094)		8,76
10/11/2022 09:47:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABIANO ALEXANDRE LTDA			
10/11/2022 09:47:05	HABILITAÇÃO		
10/11/2022 14:29:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2022 14:59:04	EM ADJUDICAÇÃO		
27/01/2023 08:48:34	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolo Nº 2956/2022

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Municipais

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa, analises de amostra, consultas de regularidade junto ao Tribunal de contas e outras esferas, e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve manifestação de recurso no prazo estipulado.

Piên, 27 de janeiro de 2023.

Nathalia Aoana Melenek

PIÊN PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 2956/2022
Objeto: "*Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização (...)*".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 126/2022.
Requerente: Secretarias municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade pregão na forma eletrônica nº 126/2022, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização (...)" conforme requerimento das secretarias municipais, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 09 de novembro de 2022, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada:

Não houve impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recurso e/ou impugnação ao edital.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 31 de janeiro de 2023.

CALEBE FRANCA COSTA:06761918944

Assinado de forma digital por CALEBE FRANCA COSTA:06761918944
Dados: 2023.01.31 16:42:35 -03'00'

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

ARC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.531,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais);

BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos);

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.132,00 (onze mil e cento e trinta e dois reais);

FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais);

LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos);

PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos);

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.502,50.

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870.

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 51.000,00

ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.344,00

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2023

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2022
REFERENTE A CONCORRÊNCIA 012/2022

1° ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, situado na Rua Amazonas, n° 373 – Centro em Piên/PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 10094176-7, inscrito no CPF sob n. ° 080.278.589-17 e a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ 01.901.227/0001-70, localizada na Rodovia Ingo Hering, n° 17120, Bairro: Belchior Baixo em Gaspar/SC, Cep: 89117-395, Telefone: (47) 99947-4550, e-mail: licitacoesprogressoambiental@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Amabel de Miranda de Souza, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 627.915 SSp/SC, inscrito no CPF sob n. ° 445.490.839-72, residente na Rua Amazonas, 4155, AP 03 - Garcia, Blumenau/SC, que perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato n° 083/2022, nos termos da Lei n° 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: Do prazo de execução e vigência ficam prorrogados em 180 (cento e oitenta) dias.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:ACE99575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N° 03/2023 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - ENGENHEIRO

TESTE SELETIVO N° 02/2021
Edital n° 03/2023 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital n° 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, n° 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de fevereiro de 2023**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome do Candidato
06°	PHELYPE HARON OLEINIK

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C1485F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N° 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 005/2023

MODALIDADE: DISPENSA N° 002/2023

Contratado: RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 37.638.993/0001-31
Objeto: Contratação de prestação de serviço de processamento de dados, de solução de gestão integrada de saúde pública, para atender ao MUNICÍPIO DE PIÊN/PR que compõe o CISNORDESTE/SC, incluindo a administração de banco de dados, sem limites de quantidade de estações de trabalho, serviço mensal de processamento de dados e gerenciamento do banco de dados, treinamento, serviços de implantação/conversão.

Valor estimado: R$ 26.474,72 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E7BC3CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 126/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
ARC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.531,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais);
BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos);
D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.132,00 (onze mil e cento e trinta e dois reais);
FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);
FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais);
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos);
PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos);
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.502,50.
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.870.
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 51.000,00
ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.344,00

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2023

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:DF85519F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, esta Comissão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1057/2023 de 25 de janeiro de 2023, vem pelo presente Laudo, observados todos os critérios previstos para a determinação de valores, conferir para efeito de Alienação, o seguinte valor aos bens imóveis abaixo caracterizados, considerando inservíveis:

BEM AVALIADO E VALOR
Item 01 – 01 (um) veículo FORD/KA 1.5, cor branca, placa BEB-2A65, chassi 9DFZH54S4L8404245, renavam 01226517800, modelo 2020 fabricação 2019, etanol/gasolina (flex) com ar condicionado, capacidade de transporte de 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial nº 4267, bem nº 57/2020.
Valor.....R$ 40.912,00
Item 02 – 01 (um) veículo Voyage, cor branca, chassi 9BWDB45U5LT087272, 104CV, renavam 01217848468, ano modelo 2020, ano de fabricação 2019, placa BDS-9J56, a álcool e gasolina, capacidade para 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial nº 4266, bem nº 328/2019.
Valor.....R$ 43.920,00
Item 03 – 01 (um) veículo ônibus, cor prata, chassi 93PB72M1OHCO58338, 152 CV, renavam 01116677161, ano modelo 2017, ano de fabricação 2017, placa BBH-2872, a Diesel, capacidade para 25 (vinte e cinco) pessoas, plaqueta patrimonial nº 3335, bem nº 07/2017.
Valor.....R$ 112.416,00
Item 04 – 01 (um) veículo RENAUT/MASTER Jaedi Tur ano 2014 modelo 2015, cor branca, chassi 93YMAF4LCFJ664404, renavam 01047798330, placa AZO-7C31, a Diesel, plaqueta patrimonial 3019, bem nº 02/2015.
Valor .....R$ 90.087,75
Aos itens acima foi atribuído valor inferior ao preço de mercado em virtude de estarem danificados, desgastes e devido ao tempo de uso e km elevado, e algumas deteriorações visíveis.
E para que produza os efeitos legais é passado o presente Laudo de Avaliação em quatro vias de igual teor e forma.

ALFREDO JOÃO SCHUSTER JORDANIS DA SILVA
Presidente Membro

VARLEI BARBIERI LUIS EDELAR DE LIMA
Membro Membro

LAUDAIR JOÃO FERNANDES
Membro

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9A144880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 8/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **16/02/2023, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e geometria, balanceamento e cambagem nos veículos da frota municipal", mediante licitação.

PROTOCOLO: Até 16/02/2023, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 16/02/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **3B COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.899.803/0001-03, com endereço à Rua 129 C, nº 131, Bairro Centro em Itapema/SC – CEP 88220-000, Fone (41) 3059-7070, e-mail comercial3b.sc@gmail.com; neste ato representado por Irineia Irmgard dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob nº. 033.502.940-06.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA:03330906910

Assinado de forma digital por IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA:03330906910
Dados: 2023.02.07 07:52:00 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

3B COMERCIAL LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32865-1 3B COMERCIAL LTDA	CNPJ: 44.899.803/0001-03 Telefone: 4130597070			Status:	Classificado			11.522,50	
Email: ismael@clgembalagens.com.br									
Lote 039 - Lote 039								380,80	
001 14822 ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL para limpeza pesada, com cerdas resistente		UN	170,00	Classificado	VERPLAST		2,24	380,80	*
base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica. O produto deve conter a etiqueta com as especificações do produto.									
Lote 061 - Lote 061								1.488,00	
001 14837 LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.		FR	600,00	Classificado	SEBOLD		2,48	1.488,00	*
Lote 063 - Lote 063								657,00	
001 18897 LIXEIRA BASCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS		UN	30,00	Classificado	FORTCOM		21,90	657,00	*
Lote 072 - Lote 072								249,00	
001 14845 LUSTRA MÓVEIS, aroma lavanda ou similar. Frasco 200ml.		FR	100,00	Classificado	WORKER		2,49	249,00	*
Lote 098 - Lote 098								2.496,00	
001 14860 QUEROSENE. Embalagem de 900 a 1.000 ml		FR	200,00	Classificado	PETRUS		12,48	2.496,00	*
Lote 100 - Lote 100								748,00	
001 14861 RODO DE ESPUMA para encerar base plástica multicolorida. Ideal para		UN	100,00	Classificado	VERPLAST		7,48	748,00	*
aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.									
Lote 104 - Lote 104								283,50	
001 17117 RODO DUPLO 60 CM, COM BORRACHA DE EVA, CABO DE MADEIRA E SUPORTE		UN	30,00	Classificado	VERPLAST		9,45	283,50	*
SERRILHADO PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PANO DE CHÃO.									
Lote 105 - Lote 105								370,00	
001 23650 Rodo Limpa Vidros		UN	5,00	Classificado	BRALIMPIA		74,00	370,00	*
com cabo Extensível 180°, medidas 8x27x160. Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)									
Lote 107 - Lote 107								550,20	
001 17119 SABAO EM BARRA DE COCO MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, TESTADO		PC	60,00	Classificado	GIRANDO SOL		9,17	550,20	*
DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G.									
Lote 114 - Lote 114								4.300,00	
001 17121 SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS		PC	1.000,00	Classificado	CIG		4,30	4.300,00	*
PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM X 1,05M.									

861

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

862

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

VALOR TOTAL: 11.522,50

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 **(Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).**

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021 e,** em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.729.996/0001-34 com endereço na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 192, Pq. Novo Mundo– São Paulo/SP - Cep: 02180-110, telefone: (11) 2649-3727- e-mail: contatosp@zoomcomercial.com.br; nesse ato representado por Marcos Paulo Manoel, inscrito no CPF sob nº 245.875.588-77.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO MANOEL:24587558877

Assinado de forma digital por MARCOS PAULO MANOEL:24587558877
Dados: 2023.02.02 15:53:33 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32872-3, ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA CNPJ: 47.729.996/0001-34 Telefone: 1129493727 Status: Classificado								1.344,00	
Email: contato.sp@zoomcomercial.com.br									
Lote 051 - Lote 051								672,00	
001	14830 FLANELA BRANCA Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com	UN	700,00	Classificado	NEVES IRMÃOS NEVES		0,96	672,00	
textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 80% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas									
Lote 052 - Lote 052								672,00	
001	14831 FLANELA OURO Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com	UN	700,00	Classificado	NEVES IRMÃOS NEVES		0,96	672,00	
textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 80% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.									
					VALOR TOTAL:			1.344,00	

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRÚLAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.716.536/0001-67, com endereço na Rua do Comércio, nº 236, Centro, em Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, fone: 54 3194-9969 (54) 99666-3480 e-mail comercial.brisafresca@gmail.com; neste ato representado por **Luan Douglas Balestrin**, inscrito(a) no CPF sob nº 023.606.800-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
I) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LUAN DOUGLAS BALESTRIN:02360680080
Assinado de forma digital por LUAN DOUGLAS BALESTRIN:02360680080
Dados: 2023.02.01 11:01:45 -03'00'

BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Dalane dos Santos Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32868-5 BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 33.716.536/0001-67 Telefone: 6431949969 Status: Classificado Email: comercial.brisafresca@gmail.com								13.156,50	
Lote 010 - Lote 010								2.971,50	
001	13720 AMACIANTE DE ROUPA - 05 LITROS (MARCAS: FOFO, IPÊ, MONBIJU, BABY SOFT OU SIMILAR)	GL	350,00	Classificado	BF GALAO 5 LITROS		8,49	2.971,50	*
Lote 029 - Lote 029								10.185,00	
001	17090 DESINFETANTE 05 LITROS AROMAS: JASMIM, LAVANDA E TALCO, PARA USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, SANITÁRIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 5 LITROS.	GL	1.500,00	Classificado	BF GALAO 5 LITROS		6,79	10.185,00	*

VALOR TOTAL: 13.156,50

88

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, com endereço na Avenida Brasil, nº 433, Centro, em Engenheiro Beltrão/PR, CEP: 87270-000, fone: 44 8414-2214, e-mail construlareb@hotmail.com; neste ato representado por **Renatta Arruda da Silva,** inscrito(a) no CPF sob nº 071.389.959.03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104
Dados: 2023.02.01 09:22:39 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30236-8 CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA ME		CNPJ: 37.850.502/0001-04	Telefone: 4433371804	Status: Classificado				5.309,10	
Email: construlareb@hotmail.com									
Lote 065 - Lote 065									
001	14840 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.	UN	30,00	Classificado	ARQPLAST 50L		76,99	2.309,70	*
								2.309,70	
Lote 067 - Lote 067									
001	22998 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	15,00	Classificado	ARQPLAST RT 100L		199,96	2.999,40	*
								2.999,40	

VALOR TOTAL: 5.309,10

Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 5531.h

31/01/2023 10:42:05

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO,** inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO,** inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado,** convocada pelo Edital nº 02/2023 residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:** 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0,00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.362.472/0001, com endereço na Rua José Pissaia, nº 128, Centro, em Rio Azul/PR, CEP: 84560-000, fone: 42 9 9924-9272, e-mail cachoeiracristais@gmail.com; neste ato representado por **Debora Neuls Miotto,** inscrito(a) no CPF sob nº 065.681.359-84.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103

Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103
Dados: 2023.02.01 09:19:27 -03'00'

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103
Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103 Dados: 2023.02.01 09:19:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103

Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103 Dados: 2023.02.01 09:19:45 -03'00'

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000 103

Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103 Dados: 2023.02.01 09:19:54 -03'00'

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103

Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103
Dados: 2023.02.01 09:20:05 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103

Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103 Dados: 2023.02.01 09:20:14 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103 Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103 Dados: 2023.02.01 09:20:21 -03'00'

D NEULS MIOTTO TRANSP. EIRELI ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

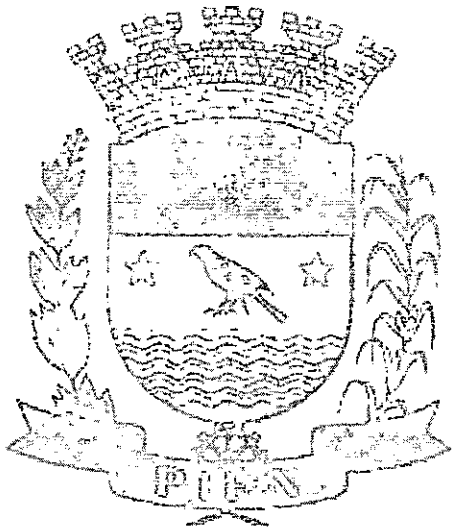
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32862-6 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI	CNPJ: 28.362.472/0001-03 Telefone: 4299249272 Status: Classificado							5.357,20	
Email: cachoeiracaristais@gmail.com									
Lote 026 - Lote 026								526,20	
001	14819 DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	UN	60,00	Classificado	PREM DEPÓSITO PARA		8,77	526,20	*
Lote 028 - Lote 028								82,50	
001	18890 DESENTUPIDOR SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO COMPRIDO, COM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 A 50 CM COMPRIMENTO X 13CM DIÂMETRO.	UN	15,00	Classificado	HARACEM DESENTUPIDOR		5,50	82,50	*
Lote 031 - Lote 031								2.598,00	
001	21007 DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	GL	200,00	Classificado	SIPROLIMP DETERGENTE		12,99	2.598,00	*
Lote 049 - Lote 049								540,00	
001	18895 ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX PARA BRILHO. COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO. NÃO RISCA, NÃO ENFERRUJA E REALÇA O BRILHO	UN	300,00	Classificado	VEGA ESPONJA		1,80	540,00	*
Lote 053 - Lote 053								300,00	
001	22964 FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	UN	50,00	Classificado	SENAPACK FRASCO DE 500		6,00	300,00	*
Lote 054 - Lote 054								442,50	
001	14916 HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO – caixa c/ 75 unidades.	CX	250,00	Classificado	USE HASTE FLEXÍVEL COM		1,77	442,50	*
Lote 089 - Lote 089								16,50	
001	14853 PALHA DE AÇO Nº 0 Embalagem individual peso aproximado 25 gramas.	UN	15,00	Classificado	VEGA PALHA DE AÇO		1,10	16,50	*
Lote 096 - Lote 096								240,00	
001	14858 PRENDEDOR DE ROUPAS resistent. Embalagem: plástica contendo 12 unidades.	PC	150,00	Classificado	PRENDB PRENDEDOR DE		1,60	240,00	*
Lote 125 - Lote 125								460,00	
001	14911 SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.	UN	20,00	Classificado	PLASTIBRASIL SUPORTE		23,00	460,00	*
Lote 137 - Lote 137								151,50	
001	17133 VASSOURA DE JARDIM, EM PVC, COM 22 PALHETAS, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 54,5CM, COM CABO DE MADEIRA.	UN	10,00	Classificado	PEROVINHA VASSOURA		15,15	151,50	*

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103

Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103 Dados: 2023.02.01 09:20:35 -03'00'

902

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	5.357,20				



D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103

Assinado de forma digital por D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI:28362472000103
Dados: 2023.02.01 09:20:47 -03'00'

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.362.306/0001-84, com endereço na Avenida Tiradentes nº 728, Centro, Marumbi-PR, CEP 86910-000, fone: 43 98812-1410, e-mail comercial@modelolicit.com.br; neste ato representado por **Diego Egea da Silva Benitez**, inscrito(a) no CPF sob nº 062.171.839-43.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943

Assinado de forma digital por DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943
Dados: 2023.02.06 16:05:50 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32881-8 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	CNPJ: 32.362.306/0001-84	Telefone: 4399142409	Status: Habilitado					5.680,00	
Email: distribmaismaruimbi@gmail.com									
Representante: 32553-0 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ									
Lote 068 - Lote 068								882,00	
001 1139 LIMPA ALUMÍNIO - 500ML		FR	300,00	Classificado	DESOMAX DESOMAX		2,94	882,00	*
Lote 090 - Lote 090								4.808,00	
001 17110 PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO AÇÚCAR SARJA TECIDO COM TEXTURA		UN	800,00	Classificado	LONDRITATEX LONDRITATEX		6,01	4.808,00	*
ENRUGADA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA, PESO APROXIMADO 130 GRAMAS.									
					VALOR TOTAL:			5.680,00	

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943

Assinado de forma digital por DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943
Dados: 2023.02.06 16:05:56 -03'00'

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$. 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **FABIANO ALEXANDRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.014.253/0001-15, com endereço na Rua do Peixe, 1597, Bairro Itapema do Norte Gleba II, Itapoa – SC, CEP 89.249-000, fone: 41 3367-6135, e-mail falimp22@gmail.com; neste ato representado por **Fabiano Alexandre**, inscrito(a) no CPF sob nº 008.891.689-89.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO ALEXANDRE:00889168989

Assinado de forma digital por FABIANO ALEXANDRE:00889168989
Dados: 2023.02.01 09:11:49 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FABIANO ALEXANDRE LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Dalane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31216-9 FABIANO ALEXANDRE LTDA	CNPJ: 46.014.253/0001-15 Telefone: 4133675931			Status: Classificado				36.534,60	
Email: fallmp22@gmail.com									
Lote 015 - Lote 015								2.808,60	
001 21000 BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX		UN	20,00	Classificado	PERFECT		140,33	2.808,60	*
Lote 022 - Lote 022								9.440,00	
001 18889 CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO EM PISO DE MADEIRA EM SALAS		GL	320,00	Classificado	GUANABARA		29,50	9.440,00	*
DE AULA (TACO) – GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA									
Lote 025 - Lote 025								609,00	
001 17151 CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTTI, OU MORANGO		FR	210,00	Classificado	ALEGRINHO		2,90	609,00	*
ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G									
Lote 043 - Lote 043								260,00	
001 25261 ESFREGADEIRA P/ TANQUE DE LAVAR ROUPAS (MADEIRA - FIBRA OU PLÁSTICO)		UN	10,00	Classificado	HARACEM		26,00	260,00	*
Lote 048 - Lote 048								832,50	
001 14829 ESPONJA LÃ DE AÇO. Embalagem de 60 gramas contendo 8 unidades.		PC	450,00	Classificado	TOP BRILHO		1,85	832,50	*
Lote 062 - Lote 062								1.680,00	
001 14838 LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) Para uso em cozinhas, banheiros,		FR	800,00	Classificado	HIPER PLUS		2,10	1.680,00	*
fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml									
Lote 109 - Lote 109								5.800,00	
001 17120 SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO:		UN	1.000,00	Classificado	GIRANDO SOL		5,80	5.800,00	*
TAMPONANTES OU ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA OU SEQUESTRANTE, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR GRUMOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. EMBALAGEM: CAIXAS OU SACOS PLÁSTICOS, BEM VEDADOS CONTENDO 1KG. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. OBS: APARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2019 O ITEM 081 – DO PREGÃO 44.2018 - SERÁ SUBSTITUIDO DA MARCA BREEZE PARA A MARCA GIRANDO SOL									
Lote 112 - Lote 112								8.910,00	
001 17122 SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS		PC	2.200,00	Classificado	LICITATUDO		4,05	8.910,00	*
PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 1,05M. PESO MÍNIMO DO SACO 40 GRAMAS.									
Lote 122 - Lote 122								587,50	
001 14921 SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml; PH neutro – para todos os tipo		FR	50,00	Classificado	GRUPYS		11,75	587,50	*
de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.									
Lote 128 - Lote 128								2.595,00	
001 14925 TOALHA DE BANHO 100% algodão, cores claras, medindo aproximadamente 68		UN	150,00	Classificado	FLABOM		17,30	2.595,00	*
cm X 130cm.									

924

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 129 - Lote 129								1.566,00	
001	14926 TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas).	UN	60,00	Classificado	MINAS REY		26,10	1.566,00	*
Lote 141 - Lote 141								1.448,00	
001	14890 VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.	FR	200,00	Classificado	ULTRA INSET		7,24	1.448,00	*

VALOR TOTAL: 36.534,60

FABIANO ALEXANDRE 00889168989

Assinado de forma digital por FABIANO ALEXANDRE:00889168989
Dados: 2023.02.01 09:12:05 -03'00'

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2° Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3° Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).
Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).
Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).
Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 820/2021 de 22 de abril de 2021 e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **FG DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001- 41, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr, fone: (45) 99974-3838, e-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br; neste ato representado por **Fabio Garcia de Oliveira,** inscrito(a) no CPF sob nº 062.797.549-60.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equipiano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=12445300014O, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:45:00 -03'00'

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:44:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Dalane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNET CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=23445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:44:16 -07'00'

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960 Dados: 2023.03.01 08:43:56 -03'00'

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:40:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:38:58 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FG DE OLIVEIRA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32966-9 FG DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ: 36.046.750/0001-41 Telefone: 4532254284 Email: fgdistribuidora@outlook.com.br			Status: Classificado				69.798,55	
Lote 002 - Lote 002								1.442,00	
001	14794 ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio	FR	700,00	Classificado	BOLTTI 1L		2,06	1.442,00	*
	ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancias. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.								
Lote 004 - Lote 004								10.400,00	
001	14180 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO:	FR	2.000,00	Classificado	SUPER VALE 1L		5,20	10.400,00	*
	: FRASCO C/ 1000 ML								
Lote 006 - Lote 006								3.300,00	
001	21094 ÁLCOOL EM GEL 70% - GALÃO COM 5 LITROS	GL	120,00	Classificado	SUPER VALE 5L		27,50	3.300,00	*
Lote 007 - Lote 007								1.750,00	
001	22962 ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G	FR	350,00	Classificado	SUPER VALE 500G		5,00	1.750,00	*
Lote 016 - Lote 016								104,00	
001	14803 BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.	UN	20,00	Classificado	ARQPLAST 8L		5,20	104,00	*
Lote 017 - Lote 017								243,90	
001	14804 BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.	UN	30,00	Classificado	ARQPLAST 15L		8,13	243,90	*
Lote 021 - Lote 021								1.200,00	
001	21001 CERA EM PASTA INCOLOR FRASCO CONTENDO 375 GRAMAS	LTA	80,00	Classificado	CANÁRIO 375G		15,00	1.200,00	*
Lote 024 - Lote 024								1.000,00	
001	14914 CONDICIONADOR INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos	FR	100,00	Classificado	ANJINHOS INF		10,00	1.000,00	*
	os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.								
Lote 027 - Lote 027								250,00	
001	17089 DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS COMPOSIÇÃO TOTALMENTE EM	UN	50,00	Classificado	LOCATELLI P		5,00	250,00	*
	BORRACHA COM GRANDE PODER DE SUCÇÃO, A BORRACHA DEVE SER FLEXIVEL, IDEAL PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS DE PIAS E RALOS. DIMENSÕES APROXIMADAS :14 CM COMPRIMENTO X 9,5CM DE DIÂMETRO.								
Lote 035 - Lote 035								637,50	
001	14817 DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório	UN	30,00	Classificado	NOBRE PAREDE		21,25	637,50	*
	substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos								
Lote 036 - Lote 036								1.120,00	

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:40:07 -03'00'

934

935

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	14818 DISPENSADOR TÔALHA DE PAPEL plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	UN	40,00	Classificado	NOBRE PAREDE		28,00	1.120,00	*
Lote 038 - Lote 038								236,30	
001	23402 DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO"	UN	10,00	Classificado	NOBRE PAREDE		23,63	236,30	*
Lote 042 - Lote 042								420,00	
001	14824 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE – redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura. ONDE LÊ-SE MARCA SANY LEIA-SE MARCA PLASNEW	UN	80,00	Classificado	LIMPA MANIA SANITÁRIA		5,25	420,00	*
Lote 055 - Lote 055								10.440,00	
001	14832 HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	GL	600,00	Classificado	LIMPO MAIS 5L		17,40	10.440,00	*
Lote 059 - Lote 059								555,50	
001	13776 LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO, DESINCRUSTANTE ALCALINO, EMBALAGEM DE 225 A 250GR	UN	50,00	Classificado	DIABO VERDE 225G		11,11	555,50	*
Lote 060 - Lote 060								6.200,00	
001	21029 LIMPA PISOS	UN	400,00	Classificado	SIPROLIMP 5L		15,50	6.200,00	*
Lote 069 - Lote 069								1.020,00	
001	14844 LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	UN	30,00	Classificado	NOBRE DUPLA		34,00	1.020,00	*
Lote 077 - Lote 077								423,85	
001	22056 LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM EVA ESPECIAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA CANO LONGO 90 CM	CX	5,00	Classificado	SUPER SAFITY CX C/ 100		84,77	423,85	*
Lote 092 - Lote 092								20.100,00	
001	14856 PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	FA	500,00	Classificado	PALOMA FOLHA SIMPLES		40,20	20.100,00	*
Lote 094 - Lote 094								1.125,00	
001	16901 PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – EMBALAGEM COM 03 PASTILHAS	PC	500,00	Classificado	DESORAL C/ 3 UNID		2,25	1.125,00	*
Lote 108 - Lote 108								450,00	
001	17118 SABÃO EM BARRA MULTIUSO, GLICERINADO, PARA LIMPEZA EM GERAL.	PC	60,00	Classificado	BARRA NOVA PCT C/ 5		7,50	450,00	*

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 h

31/01/2023 10:43:36

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:39:45 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G. APRESENTAR AMOSTRA								
Lote 110 - Lote 110								4.812,50	
001	14870 SABONETE LÍQUIDO antisséptico Ph neutro, cremoso, concentrado, dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/ lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde.	GL	350,00	Classificado	FLOR DE MARIAH 5L		13,75	4.812,50	*
Lote 111 - Lote 111								1.168,00	
001	13824 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, FRASCO COM 200 A 250 ML, FÓRMULA SUAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UN	100,00	Classificado	ANJINHOS 200ML		11,68	1.168,00	*
Lote 138 - Lote 138								1.400,00	
001	18907 VASSOURA DE PALHA - CERDAS DE PALHA TIPO 03 OU 5 FIOS, RESISTENTE, COMPRIMENTO CERDAS MAIOR QUE 50CM. CABO EM MADEIRA. PESO MÍNIMO 500 GRAMAS	UN	70,00	Classificado	COLONIAL PALHA		20,00	1.400,00	*
					VALOR TOTAL:		69.798,55		

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.02.01 08:39:28 -03'00'

936

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, Leticia Pscheidt Machado, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 820/2021 de 22 de abril de 2021 e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.755.673/0001-33, com endereço na Rua Oscar Clock, 200, Nova Rússia, CEP 85810-180, Ponta Grossa/PR, fone: (42) 3323-0623, e-mail: licita.parana2022@gmail.com; neste ato representado por **Kelly Cristina Cruz**, inscrito(a) no CPF sob nº 034.384.359-50.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY CRISTINA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32870-7 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ: 29.755.673/0001-33	Telefone: 42332306...	Status: Classificado					21.158,00	
Email: licita.parana2022@gmail.com									
Lote 008 - Lote 008								9.720,00	
001 18885 ÁLCOOL PERFUMADO – LIMPADOR COM ÁLCOOL PERFUMADO DESTINADO A LIMPEZA	GL	600,00	Classificado	MASTTER Unidade			16,20	9.720,00	*
DE PISOS, PAREDES, AZULEJOS, ESTOFADOS, TAPETES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUBILIZANTE, ESSÊNCIA, DESNATURANTE, CORANTE E VEÍCULO. FRASCO DE 5 LITROS.									
Lote 034 - Lote 034								581,70	
001 22963 DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	UN	30,00	Classificado	TRILHA Unidade			19,39	581,70	*
Lote 040 - Lote 040								223,50	
001 14821 ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS, em plástico resistente, cerda de nylon, com aproximadamente 9 cm.	UN	150,00	Classificado	LIMPA MANIA Unidade			1,49	223,50	*
Lote 041 - Lote 041								363,80	
001 13753 ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, CURVATURA NA PONTA, CERDAS EM NYLON, CABO ANATÔMICO.	UN	20,00	Classificado	LIMPA MANIA Unidade			18,19	363,80	*
Lote 044 - Lote 044								447,10	
001 17096 ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,50M. CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.	UN	10,00	Classificado	VS ZAGO Unidade			44,71	447,10	*
Lote 047 - Lote 047								610,00	
001 25263 ESPONJA NÃO RISCA para panelas e formas Antiaderente.	UN	500,00	Classificado	BETTANIN Unidade			1,22	610,00	*
Lote 073 - Lote 073								289,80	
001 7285 LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE: CAIXA C/ 50 PARES	CX	20,00	Classificado	INOVEN Caixa			14,49	289,80	*
Lote 074 - Lote 074								579,60	
001 7286 LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA: CAIXA C/ 50 PARES	CX	40,00	Classificado	INOVEN Caixa			14,49	579,60	*
Lote 075 - Lote 075								289,80	
001 7287 LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA: CAIXA C/ 50 PARES	CX	20,00	Classificado	INOVEN Par			14,49	289,80	*
Lote 076 - Lote 076								1.449,60	
001 14845 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	CX	120,00	Classificado	INOVEN Par			12,08	1.449,60	*
Lote 088 - Lote 088								143,70	
001 14852 PÁ PARA LIXO em plástico resistente com cabo rosqueável, longo, com	UN	30,00	Classificado	VS ZAGO Fardos			4,79	143,70	*

947

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	apoio para firmar a pá.								
Lote 102 - Lote 102								599,70	
001	17115 RODO DUPLO 35 CM DE ALTO DESEMPENHO, COM BORRACHA DE E.V.A DUPLA,	UN	30,00	Classificado	VS ZAGO Pacote		19,99	599,70	*
	SUPORTE E ACABAMENTO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 REBITES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL COM CABO DE MADEIRA OU ALUMINIO COM ACABAMENTO PLASTIFICADO.								
Lote 117 - Lote 117								330,00	
001	23651 Saco para cesta básica em plástico transparente e resistente.	UN	500,00	Classificado	DE CONTO Fardo		0,66	330,00	*
	Medida 52 cm x 85 cm								
Lote 124 - Lote 124								561,00	
001	14910 SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Para copo de agua 180/200	UN	20,00	Classificado	LORNE Unidade		28,05	561,00	*
	ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 84mm e Diâmetro Interno: 70mm								
Lote 131 - Lote 131								1.072,50	
001	18291 TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 360 G/M²,	UN	150,00	Classificado	DALTEXTIL Unidade		7,15	1.072,50	*
	TAMANHO APROXIMADO 50CM X 80CM, PESO MÍNIMO 170 GRAMAS. CORES VARIADAS								
Lote 133 - Lote 133								1.490,00	
001	14882 TOUCA DESCARTÁVEL Pacote com 100 unidades.	PC	200,00	Classificado	3M Pacotes		7,45	1.490,00	*
Lote 135 - Lote 135								800,00	
001	17604 VASSOURA 30 CM PARA USO INTERNO PISOS USOS COMO CERÂMICA, PORCELANATO	UN	80,00	Classificado	LIMPAMANIA Unidade		10,00	800,00	*
	MADEIRA E LAMINADOS, COM CERDAS SINTÉTICAS, CERDAS COM ALTURA MÍNIMA DE 07 CM), COM PROTETOR CONTRA BATIDAS, COM CABO DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO. PESO APROXIMADO: 480 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA								
Lote 136 - Lote 136								807,20	
001	17132 VASSOURA DE 40 CM PARA USO EXTERNO CERDAS DE PELO SINTÉTICO, BASE	UN	80,00	Classificado	LIMPAMANIA Unidade		10,09	807,20	*
	PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA DE 1,40 M. CERDAS COM APROXIMADAMENTE 06 CM. PESO APROXIMADO DA VASSOURA: 800 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.								
Lote 140 - Lote 140								799,00	
001	18908 VASSOURA MULTIUSO PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CERDAS DE NYLON, LONGAS	UN	100,00	Classificado	LIMPAMANIA Unidade		7,99	799,00	*
	COM APROXIMADAMENTE 12 CM, PONTAS PLUMADAS (DESFIADA) BASE EM PVC RESISTENTE, COM PROTETOR CONTRA BATIDAS. PESO APROXIMADO DA VASSOURA:500 GRAMAS								

VALOR TOTAL: 21.158,00

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, Leticia Pscheidt Machado, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 **(Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).**

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.483.630/0001-03, com endereço na Estrada Rio Molha, nº 921, Bairro Ribeirão Gustavo, Massaranduba – SC, Cep: 89.108-000, fone: (47) 3017-7163, e-mail: limpexcel.produtos@gmail.com; neste ato representado por **Loise Helena Klein,** inscrito(a) no CPF sob nº 081.183.389-59.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

LOISE HELENA KLEIN:08118338959

Assinado de forma digital por LOISE HELENA KLEIN:08118338959
Dados: 2023.02.01 10:53:49 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32887-7 LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ: 07.483.A30/0001-03 Telefone: 4733707271 Status: Classificado								14.322,95	
Email: limpexcel.produtos@gmail.com									
Lote 003 - Lote 003								5.592,00	
001	14795 AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies lisas. Composição química hipoclorito de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e lampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	GL	800,00	Classificado	DA CASA DA CASA		6,99	5.592,00	*
Lote 008 - Lote 009								4.780,00	
001	14301 ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ: para roupas brancas e coloridas, com 02 ativo. Frasco com 450 gramas.	FR	200,00	Classificado	SANY SANY		23,90	4.780,00	*
Lote 020 - Lote 020								708,95	
001	18987 CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	UN	15,00	Classificado	BETANIN BETANIN		47,13	706,95	*
Lote 080 - Lote 080								1.091,50	
001	17107 LUVA PARA LIMPEZA, LUVA DE BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ SILVER QUE PROPORCIONA MENOR PROBABILIDADE A ALERGIAS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.). TAMANHO M.	PAR	350,00	Classificado	BOMPACK BOMPACK		3,09	1.091,50	*
Lote 081 - Lote 081								480,00	
001	17109 LUVA PARA LIMPEZA, LUVA DE BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ SILVER QUE PROPORCIONA MENOR PROBABILIDADE A ALERGIAS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.). TAMANHO P.	PAR	150,00	Classificado	BOMPACK BOMPACK		3,20	480,00	*
Lote 082 - Lote 082								463,50	
001	17108 LUVA PARA LIMPEZA, LUVA DE BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ SILVER QUE PROPORCIONA MENOR PROBABILIDADE A ALERGIAS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.). TAMANHO G.	PAR	150,00	Classificado	BOMPACK BOMPACK		3,09	463,50	*
Lote 086 - Lote 086								720,00	
001	14951 MOP PÓ PROFI 60 CM - Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60 x 12 cm e refil em acrílico, suporte do refil em aba e demais peças plásticas em polipropileno	UN	10,00	Classificado	PERFECT PERFECT		72,00	720,00	*
Lote 097 - Lote 097								499,00	
001	14959 PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.	UN	100,00	Classificado	PRATIK PRATIK		4,99	499,00	*

VALOR TOTAL: 14.322,95

Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 5531 h

31/01/2023 10:44:11

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO,** inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO,** inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado,** convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 820/2021 de 22 de abril de 2021 e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.634.816/0001-16, com endereço à Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul / SC – CEP 89.286-370, Fone (47) 3635 2858, e-mail nfe.papelariasaobento@gmail.com; neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob nº. 604.033.149-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

CHARLES GILSON RITZMAN N:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2023.02.01 13:18:30 -02'00'

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2023.02.01 13:18:42 -02'00'

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2023.02.01 13:19:10 -02'00'

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

CHARLES GILSON RITZMAN N:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2023.02.01 13:19:25 -02'00'

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2023.02.01 13:19:41 -02'00'

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2023.02.01 13:19:51 -02'00'

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2023.02.01 13:20:36 -02'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA	CNPJ: 07.634.816/0001-16 Telefone: 4736352858	Status: Classificado						45.316,05	
Email: contato@papelariasaobento.com.br									
Lote 005 - Lote 005								2.476,00	
001	17084 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: LÍQUIDO, 92,8° INPM. - FRASCO DE 1000 ML	FR	400,00	Classificado	flops		6,19	2.476,00	*
	DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUÍMICO RESPONSÁVEL, E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Lote 023 - Lote 023								468,35	
001	17085 CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL – INCOLOR ALTO BRILHO	FR	95,00	Classificado	rubi		4,93	468,35	*
	FRASCO COM 750 ML COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMENTO, EMULSIFICANTES, POLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA								
Lote 030 - Lote 030								2.262,00	
001	14814 DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas	FR	300,00	Classificado	purcar		7,54	2.262,00	*
	Lavanda, Jasmim, talco.								
Lote 032 - Lote 032								9.885,00	
001	14816 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: Tensoativo Aniônico,	GL	750,00	Classificado	verdesan		13,18	9.885,00	*
	coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessante, corante e água. Princípio ativo: linear alquibenzeno sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente e biodegradável. Embalagem plástica transparente contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Com registro no Ministério da Saúde.								
Lote 033 - Lote 033								630,00	
001	17091 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUI BENZENO	FR	300,00	Classificado	girando sol		2,10	630,00	*
	SULFANATO DE SÓDIO. VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200 CPS. PH DE 5,5 A 8,0. NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
Lote 045 - Lote 045								286,50	
001	17602 ESFREGÃO PARA PISO CERDAS DE NYLON RESISTENTE, IDEAL PARA LAVAGEM DE	UN	30,00	Classificado	colombina		9,55	286,50	*
	PISOS, BASE PLÁSTICA, CEPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES: NO MÍNIMO 25CM.								
Lote 050 - Lote 050								1.400,00	
001	18896 ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE FORMATO RETANGULAR NAS DIMENSÕES 110MM DE	UN	2.000,00	Classificado	betaminn		0,70	1.400,00	*
	COMPRIMENTO X 74MM LARGURA X NO MÍNIMO 22MM DE ALTURA. PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL								
Lote 057 - Lote 057								1.351,20	
001	14901 LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres	KIT	60,00	Classificado	bompack		22,52	1.351,20	*
	grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.								
Lote 083 - Lote 083								585,00	
001	13787 LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	300,00	Classificado	bompack		1,95	585,00	*
Lote 093 - Lote 093								1.508,00	

CHARLES GILSON RITZMANN: 60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2023.02.01 13:20:57 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	14907 PAPEL-TOALHA – com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.	PC	400,00	Classificado	best		3,77	1.508,00	*
Lote 096 - Lote 095									
001	14857 PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.	UN	1.000,00	Classificado	sani		1,21	1.210,00	*
Lote 099 - Lote 099									
001	18902 REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTIFUGADOR	UN	15,00	Classificado	bompack		17,50	262,50	*
Lote 113 - Lote 113									
001	17123 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39 CM X 58 CM.	CPC	1.000,00	Classificado	bompack		2,44	2.440,00	*
Lote 115 - Lote 115									
001	17124 SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59CM X 62CM.	PC	2.200,00	Classificado	bompack		2,98	6.556,00	*
Lote 116 - Lote 116									
001	17125 SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 80CM.	PC	2.200,00	Classificado	bompack		3,80	8.360,00	*
Lote 118 - Lote 118									
001	22276 SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	KG	20,00	Classificado	bompack		16,14	322,80	*
Lote 119 - Lote 119									
001	17126 SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS PARA COZINHA - CLORADO, COM NO MÍNIMO 200PPM E NO MÁXIMO 300PPM DE CLORO ATIVO, EM PÓ BRANCO, SOLTO, HOMOGÊNEO. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÁXIMO 1KG, RESISTENTE, BEM VEDADO, COM DOSADOR GRADUADO DE FORMA A IDENTIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ A SER SOLUBILIZADA, COMPATÍVEL COM A ORIENTAÇÃO DE DILUIÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE UMIDADE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	200,00	Classificado	clarafux		16,21	3.242,00	*
Lote 120 - Lote 120									
001	14875 SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.	FR	250,00	Classificado	perfect clean		2,97	742,50	*
Lote 121 - Lote 121									
001	14876 SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.	FR	100,00	Classificado	perfect clean		2,05	205,00	*
Lote 134 - Lote 134									
001	18904 VARAL DE CHÃO COM ABAS COM SEIS VARETAS RESISTENTES NO CENTRO E DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA, DOBRÁVEL, SUPORTA 15KG DISTRIBUÍDOS E TEM CAPACIDADE PARA 8,54M DE ROUPA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO PINTURA EPÓXI A PÓ, PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO. TAMANHO ABERTO: 1,44CM COMP X 49CM LARG. X 89CM ALT	UN	10,00	Classificado	mor		112,32	1.123,20	*

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2023.02.01 13:21:09 -02'00'

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	VALOR TOTAL:		45.316,05						

969

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2023.02.01 13:21:21 -02'00'

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 **(Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).**

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

972

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, com endereço na Avenida Tuiuti, nº 4640 – Sala 2, JD. Colina Verde em Maringá/PR, Cep: 87043720, fone: 44-3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com; neste ato representado por **Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani**, inscrito(a) no CPF sob nº 061.825.619-98.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui à responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajústes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2023.02.03 17:57:54 -03'00'

Máicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25536-6 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO CNPJ: 33.120.203/0001-17 Telefone: 4233042264 Status: Classificado								2.502,50	
Email: paranamed@paranamed.com									
Lote 018 - Lote 018								664,00	
001	10604 BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A AGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FACIL APLICAÇÃO - 125 ML	UN	50,00	Classificado	NUTRIEX ANVISA 291200126		13,28	664,00	*
Lote 019 - Lote 019								871,00	
001	17150 BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	UN	50,00	Classificado	NUTRIEX ANVISA 291200126		17,42	871,00	*
Lote 055 - Lote 055								967,50	
001	20393 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX	150,00	Classificado	SP ODONTO ANVISA		6,45	967,50	*

VALOR TOTAL: 2.502,50

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE ERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 820/2021 de 22 de abril de 2021 e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.449.927/0001-79, com endereço na Rua Dr. Falcon, União em Aratiba/RS, Cep: 99770-000, fone: 54 9905-5169, e-mail: distribuidoradeconto@hotmail.com; neste ato representado por **Roberto Carlos de Conto**, inscrito(a) no CPF sob nº 549.223.720-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nós incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA:18449927000179

Assinado de forma digital por ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA:18449927000179
Dados: 2023.02.01 10:10:09 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32804-2 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	CNPJ: 15.449.927/0001-79	Telefone: 5499055169	Status: Classificado					2.670,00	
Email: distribuidoradeconto@hotmail.com									
Lote 068 - Lote 068								1.695,00	
001 14839 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.		UN	30,00	Classificado	Jaguar lixeira com tampa 33 a 35		56,50	1.695,00	*
Lote 069 - Lote 069								1.175,00	
001 14842 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa, acionada por pedal com capacidade para 15 litros.		UN	50,00	Classificado	Jaguar lixeira com tampa 15 litros		23,50	1.175,00	*
					VALOR TOTAL:			2.870,00	

Emitido por: Bernadete Magierovski dos Santos, na versão: 5531 h

31/01/2023 10:45:39

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO**, inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado**, convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 820/2021 de 22 de abril de 2021 e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROTOCOLO 2956/2022

1. No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.686.134/0001-20, Inscrição Estadual nº 260212318, com endereço na Rua Campo Erê, nº 581 Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC CEP: 88337-340, fone/fax: (47) 2125-7873, e-mail snop.papeis@hotmail.com; neste ato representada por Regis Luan Cardoso de Souza, inscrita no CPF sob nº 018.117.790-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schrot
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Ap. da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Educação 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.21.00 e 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.21.00 e 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.21.00, 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.21.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.21.00
Secretaria Municipal de Saúde 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e pérdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2023.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA: 01811779000

Assinado digitalmente por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
DN:C=BR,O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-02-01 09:42:46
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26328-4 SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 34.638.134/0001-20 Telefone: 4721257873 Status: Classificado								51.000,00	
Email: snop.papeis@hotmail.com									
Lote 130 - Lote 130								51.000,00	
001	17127 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, BRANCO PAPEL DE ORIGEM NÃO RECICLADA, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE PONTOS PRETOS, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS TAMANHO APROXIMADO 22,5 X 21,5CM, 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM. ACONDICIONADA EM FARDO DE PAPEL, PACOTES COM 1000 FOLHAS PESANDO NO MÍNIMO 1,200G, COM MEDIDAS APROXIMADAS 23CM X 21CM PODENDO VARIAR EM ATÉ 0,5 CM SEU TAMANHO. APRESENTAR AMOSTRA	FA	5.000,00	Classificado	SNOP 100% FIBRAS		10,20	51.000,00	*

(VALOR TOTAL: 51.000,00

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA: 01811779000

Emitido por: Bernadete Magierovski dos Santos, na versão: 5531 h

31/01/2023 10:45:55

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:12DA8450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

7º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO,** inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **NSA NÚCLEO DE ERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90892743-51, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes nº. 352, Balneário das Gaivotas em Matinhos/PR CEP 83260-000, Fone: (41)99941-8672, e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com por seu representante legal, Sra. **EDILENE PRATES SCHIO,** inscrita no CPF sob nº. 113.067.589-04, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica acrescido em 29.817,79 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) e suprimido em R$ 29.966,63 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme a planilha orçamentaria descritiva.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:52BE231B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar testes de vazão e analise de água de 4 poços artesianos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/02/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C1AFB4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA- LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leticia Pscheidt Machado,** convocada pelo Edital nº 02/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Campo Novo, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.877.291-8 e CPF 093.125.949-58, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

LETICIA PSCHEIDT MACHADO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C5937FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2023. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 86/2023.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os servidores públicos para comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a comissão de análise de amostras do Pregão 012/2023:
Doroti de Fatima Pieckos, Cristiano Quadros e Olga Lang Portella – Secretaria de Administração
Jhonn Lenonn Vaz – Secretaria de Saúde
Daiane dos Santos - Secretaria de Educação
Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social
Cláudia Knopick Lisboa - Secretaria de Agricultura
Jacqueline Cristine Atanasio – Secretaria de Governo

Art. 2º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação das amostras, considerando a intensidade, Fragrância, Aroma, Uniformidade, Sabor e todos os critérios exigidos no edital.

Art. 3º Todos os critérios de avaliação devem ser registrados via ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 07 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7DCDF56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 005 A 018/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022
Ata 005/23: 3B COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.899.803/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.522,50 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 006/23: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor estimado de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ata 007/23: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.716.536/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.156,50 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata 008/23: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.309,10 (cinco mil e trezentos e nove reais e dez centavos).

Ata 009/23: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.357,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Ata 010/23: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.362.306/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Ata 011/23: FABIANO ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 36.534,60 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ata 012/23: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001- 41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 69.798,55 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ata 013/23: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.673/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 21.158,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta e oito reais).

Ata 014/23: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.630/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.322,95 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ata 015/23: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 45.316,05 (quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Ata 016/23: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 017/23: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais).

Ata 018/23: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 se recusou a assinar a Ata de Registro porque já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelado os itens que a mesma foi vencedora.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higienização em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo.
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:36F11FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 329/2023
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- SICOOB. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.038.232/0001-64
VALOR: R$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 07/02/23

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D060DCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2812/2023

PORTARIA Nº 2.812/2023

SÚMULA: Nomeia SIMMONE ANTT CARDOZO para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2022 - Edital de Abertura nº 01/2022 de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SIMONE ANTT CARDOZO, portadora do RG nº. 9.874.895-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 074.725.619-59, para o Cargo em Caráter Temporário de Auxiliar de Serviços

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA CAMPO ERÊ, 581, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
CNPJ: 34.686.134/0001-20
SAC: (47) 2125-7873

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Ref. Resposta ao ATO ADMINISTRATIVO
Empenho n° 1197/2023 – ATA n° 18/2022

A empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n° 34.686.134/0001-20, localizada na Rua Campo Erê, 581, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, o que se segue:

Os fatos:

Conforme consta do Processo de Licitação que participou e acabou sendo vencedora, quando instada à entrega das mercadorias, por motivos que passará a expor a seguir, acabou entregando o produto em que enviou como amostra, porem segundo o pessoal do almoxarifado o mesmo não pode ser aceito porque esta em desacordo com o descritivo, não conseguindo fazê-las em tempo habil o que teria justificado reclamações recebidas dia 22/02/2023, contendo solicitação de justificativa para o mencionado atraso.

É sabido que a empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não produz a matéria prima para a fabricação dos produtos que industrializa e comercializa, e assim, depende da produção da matéria prima de terceiros para produzir os produtos que trabalha para permitir fazer as entregas nos prazos ajustados.

No caso em tela, ocorreu um problema na entrega devido à alta demanda do produto, onde a empresa obriga-se a comprar matéria prima de vários fornecedores para conseguir honrar seus compromissos com seus clientes.

Quanto a medida, possivelmente houve um erro na expedição do produto, onde com toda a certeza vamos estar trocando o produto. No que tange ao 100% celulose, existe essa diferença no branco do produto devido aos variados fornecedores de matéria prima.

vale ressaltar que o produto deveria ter sido recusado no ato da entrega pelo transportador, o que não ocorreu, isso facilitaria a devolução e posterior devolução do mesmo.

Desde já queremos frisar que o produto será trocado em sua totalidade e que não ocorrerá este problema novamente.

Entretanto, pedimos que vossa municipalidade conceda uma dilação no prazo de entrega do produto, visto que o mesmo deverá chegar até nós para poder ser reposto em sua quantidade correta.

Com base nas informações acima prestadas, conclui-se que a contratada em momento algum agiu de má-fé, haja vista a ausência de culpa da contratada no atraso do fornecimento, sendo que entregou no prazo correto o produto, onde o mesmo foi recusado por não ser o produto desejado pelo almoxarifado.

Portanto, a boa-fé da empresa deve ser observada, não podendo ser ignorada, sob pena de graves prejuízos à empresa e a toda a coletividade vinculada a esta atividade.

Pede-se desculpas pelo inconveniente causado à Administração Pública. No entanto, frisa-se que a contratada irá trocar toda a quantidade do produto entregue em desacordo, sendo que autoriza o uso do material entregue para que esta municipalidade não fique desprovida do produto e que irá repor todo o quantitativo usado.

Destarte, em face da comprovação de ausência de culpa da contratada no atraso no fornecimento, imperiosa a não instauração de processo administrativo sancionador.

Diante desse quadro, requer a V. S.:

a) Seja recebida a presente justificativa para o atraso e desacordo na entrega da mercadoria;

b) Ao exame das razões do atraso à entrega da mercadoria, compreenda que a Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda. Devido à alta demanda do produto papel toalha, obrigou-se a adquirir matéria prima de vários fornecedores o que ocasionou a diferenciação na tonalidade do produto, mas reconheça a empresa procederá o embarque imediato dos produtos para que sejam trocados em sua totalidade, sem causar nenhum transtorno a este município.

c) Pedimos a compreensão e bom senso desta Municipalidade para que entenda que a Snop Correlatos agiu de total boa-fé, onde apenas um erro na expedição ocasionou tal reclamação. Que seja concedido dilação do prazo de 10 dias úteis na entrega dessa nova remessa visto que o produto não foi recusado no ato da entrega pelo transportador, onde adiantaria e facilitaria o reenvio do mesmo, neste caso precisamos pedir coleta para o transportador e posterior envio do produto. A Snop Correlatos autoriza ainda o uso do produto já entregue para que esta municipalidade não fique desabastecida do mesmo, para posterior reposição do quantitativo total da nota.

d) Seja acolhida a presente justificativa e, diante do seu conteúdo, abstenha-se da aplicação de qualquer penalidade, diante da boa-fé da empresa no trato do negócio realizado.

f) O posterior arquivamento do feito sem a ocorrência de rescisão contratual ou aplicação de qualquer sanção, em face da argumentação apresentada.

Balneário Camboriú – SC, 01 de março de 2023.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000

Assinado digitalmente por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Régis Luan Cardoso de Souza
Sócio Administrador
CPF nº 018.117.790-00
RG nº 3089025765

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contrarresposta
Área de Almoxarifado
À SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Resposta ao pedido de dilação de prazo

Quanto a solicitação constante no item "c".

"Pedimos a compreensão e bom senso desta Municipalidade para que entenda que a Snop Correlatos agiu de total boa-fé, onde apenas um erro na expedição ocasionou tal reclamação. Que seja concedido dilação do prazo de 10 dias úteis na entrega dessa nova remessa visto que o produto não foi recusado no ato da entrega pelo transportador, onde adiantaria e facilitaria o reenvio do mesmo, neste caso precisamos pedir coleta para o transportador e posterior envio do produto. A Snop Correlatos autoriza ainda o uso do produto já entregue para que esta municipalidade não fique desabastecida do mesmo, para posterior reposição do quantitativo total da nota."

Após análise, essa fiscalização concede o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do dia 01 de março, visto que a utilização do estoque encaminhado erroneamente foi RECUSADA e a reposição é de primária necessidade por parte das repartições públicas municipais. Solicitamos máxima agilidade possível estamos com nossos estoques zerados devido a essa demora.

Márcia Zigovski
Matrícula 101061
Prefeitura de Piên